

Informações do Arquivo

Processo TC/004348/2022

Usuário

Data de geração 06/05/2025 15:43

Total de peças neste arquivo 15

Total de peças publicadas 30

Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
2. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 461/2023
3. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 144/2023
5. DESPACHO - DES - 7898/2023
11. DESPACHO - DES - 8106/2024
14. DESPACHO - DES - 8111/2024
15. PARECER MPC - LEANDRO - PARLMN - 13848/2024
16. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 1248/2024
17. Relatório de voto - RELVOTO - 1146/2024
18. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 1803/2024
19. DECISÃO CÂMARA 1 - DECCM1 - 7957/2024
20. DESPACHO - DES - 17447/2024
21. ACÓRDÃO DE CÂMARA - ACOCAM - 2016/2024
23. DESPACHO - DES - 8320/2024
24. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 254/2024

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



Processo

TC/004348/2022

Unidade Gestora

P. M. DE GEMINIANO

Tipo de Processo

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

Conselheiro Relator

Revisor

Procurador

Instância

Data da Autuação

28/03/2022

Competência

Objeto

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE.

DECRETO Nº 7 E Nº 8	3
DECRETO Nº 9 E Nº 10	5
DECRETO Nº 11	7
DECRETO Nº 12	9
DECRETO Nº 13 E Nº 14	11
DECRETO Nº 16, Nº 17 E Nº 18	13
DECRETO Nº 22	15
DECRETO Nº 23 E Nº 30	17
DECRETO Nº 31	19
DECRETO Nº 33	23
DECRETO Nº 36	27
DECRETO Nº 37	29
DECRETO Nº 38 E Nº 41	33
DECRETO Nº 42, Nº 46 E Nº 47	35
DECRETO Nº 48 E Nº 49	39
DECRETO Nº 57	43
DECRETO Nº 58	47
PLANILHA DE DECRETOS SAGRES	49
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	51
RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COSIP	53
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	55
DEM. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	57
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º Bimestre	63
DEM. DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE	67
DEM. DESPESA COM PESSOAL- 2º QUADRIMESTRE	69
DEM. DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE	71
REPASSE PARA O LEGISLATIVO	73
RECEITA EFETIVA	75
DEM. DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	77
DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79
DEM. DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	81
ANEXO DE METAS FISCAIS	83
DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	85

DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DE RECUR	___	87
DEM. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	_____	89
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS	_____	91
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - FUNDO DE SAUDE	_	95
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	_____	99
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	_____	103
BALANÇO FINANCEIRO - BF	_____	107
BALANÇO PATRIMONIAL - BP	_____	115

Id:089B78E60423FE1A



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
61.480.140/2001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		75.300,00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
552	04.122.0002.2011.0006	Encargos com o PASEP
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
	999 000	Não se aplica
		300,00
		P.R.: 1 750 00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
73	15.451.0005.1011.0006	Construção/Recuperação de Calçadas Públicas
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	580	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		44.000,00
		P.R.: 1 500 00
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
337	18.301.0020.2123.0000	Ações para Enfrentamento de Coronavírus - COVID-19
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	462	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		P.R.: 1 800 00
02 00 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS	
429	08.244.0026.2117.0000	Co-financiamento Estadual do SUAS
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	681	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	999 000	Não se aplica
		1.000,00
		P.R.: 1 801 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 80	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
79	15.451.0007.2114.0006	Manutenção das atividades da CIDE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
	999 000	Não se aplica
		-300,00
		P.R. Grupo: 1 750 00

DECRETO Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.153

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
124	12.301.0015.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.1.90.11.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	690	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Educação - Despesas com IMI
		-44.000,00
		P.R. Grupo: 1 500 00
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
333	18.301.0020.2123.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19
	3.1.90.11.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	692	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	999 000	Não se aplica
		-20.000,00
		P.R. Grupo: 1 600 00
339	18.301.0020.2123.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	692	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	999 000	Não se aplica
		-18.000,00
		P.R. Grupo: 1 602 00
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS	
429	08.244.0026.2117.0000	Co-financiamento Estadual do SUAS
	3.1.90.11.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	681	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	999 000	Não se aplica
		-1.000,00
		P.R. Grupo: 1 801 00

Anulação (-)

-75.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 10 de janeiro de 2022

ERICILAND EDIMILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738336DA699FE1B



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
61.480.140/2001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.235,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.235,20
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
811	28.762.0007.2010.0006	Serviços de recuperação de estradas vicinais
	3.3.90.38.00	MATERIAL DE CONSUMO
	721	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
	999 000	Não se aplica
		30.235,20
		P.R.: 2 701 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

30.235,20

Forças de Recurso
701 00 30.235,20

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 17 de janeiro de 2022

ERICILAND EDIMILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518EA214DFDFE3A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anísio Correia, S/N - Centro
64.798-000 - GUARIBAS - PIAUÍ.
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 40/2022 SME/PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SONIA MORAIS DE SOUSA CPF: 374.862.628-52 OBJETO: Serviços profissionais de PROFESSORA - VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e dois reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 142/2021 Data de Assinatura: 22.03.2022 VIGÊNCIA: 03 (três) meses R\$88: Domingos Pereira Dias - Secretário Municipal de Educação R\$85 Sonia Morais de Sousa - Contratada(s).

Id:13B5A4A8F073FE3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anísio Correia, S/N - Centro
64.798-000 - GUARIBAS - PIAUÍ.
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 41/2022 SME/PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALDEMIR LOPES DOS SANTOS CPF: 692.581.273-04 OBJETO: Serviços profissionais de PROFESSOR - VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e dois reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 142/2021 Data de Assinatura: 22.03.2022 VIGÊNCIA: 03 (três) meses R\$88: Domingos Pereira Dias - Secretário Municipal de Educação R\$85 Valdemir Lopes dos Santos - Contratado(s).

Id:0047D859E7E869CF


PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA MOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 61.496-140/000120 Exercício: 2022
DECRETO Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.153*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***SECRETARIA**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		130.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
46	04.122.0002.2004.0000	30.000,00
	03.1.90.81.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Despesas com Prestações DEVENÇÔES JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMED	
70	10.481.0008.1008.0000	9.000,00
	4.4.90.81.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Const.Rest.materiais/instalação de Prédios e Obras Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
73	10.481.0008.1001.0000	20.000,00
	4.4.90.81.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Const.Rest.materiais/instalação de Prédios e Obras Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
116	12.361.0015.1001.0000	10.000,00
	4.4.90.81.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Const.Rest.materiais/instalação de Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
337	10.301.0020.2100.0000	60.000,00
	3.3.90.36.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Ações para Enfrentamento da Covid-19 - COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSD	

DECRETO Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.153

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSD	
415	08.244.0020.2000.0000	2.000,00
	3.3.90.34.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Manutenção do SUS - SUS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
19	04.122.0002.1008.0000	-10.000,00
	4.4.90.82.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Aquisição de Veículo e Equipamentos p/ SEMAF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMED	
84	10.481.0008.2101.0000	-10.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Manutenção de Edifícios e Equipamentos de Infra-estrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
89	17.512.0008.1001.0000	-10.000,00
	4.4.90.81.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Const.Rest.materiais/instalação de Prédios e Obras Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
113	30.762.0007.2000.0000	-10.000,00
	3.3.90.36.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Serviços de recuperação de estradas vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
124	12.361.0015.2001.0000	-20.000,00
	3.3.90.31.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Manutenção do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
126	12.361.0015.2001.0000	-10.000,00
	3.3.90.31.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	002	
	000 000	
		Manutenção do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

DECRETO Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.153

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
333	10.301.0020.2100.0000	-30.000,00
	3.3.90.11.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Ações para Enfrentamento da Covid-19 - COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica
334	10.301.0020.2100.0000	-6.000,00
	3.3.90.11.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica
336	10.301.0020.2100.0000	-1.000,00
	3.3.90.11.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Ações para Enfrentamento da Covid-19 - COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica
338	10.301.0020.2100.0000	-10.000,00
	3.3.90.11.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Ações para Enfrentamento da Covid-19 - COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSD	
390	08.244.0020.2000.0000	-2.000,00
	3.3.90.11.00	F.R. Grupo: 1 600 00
	002	
	000 000	
		Serviço de Assistência Social Especial de Prestação de Serviços - PASSEIROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica
Anulação (-)		-130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 01 de fevereiro de 2022

 ERICILAND EDIMILSON DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 080.004.200-00

Id:167C2FDFC08869D0


PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA MOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 61.496-140/000120 Exercício: 2022
DECRETO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.153*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***SECRETARIA**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.652,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		11.652,31
02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
313	12.361.0015.2001.0000	11.652,31
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo: 2 540 00
	040	
	000 000	
		Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervisão Financeira:
 Fontes de Recursos
 540 00 11.652,31

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 10 de fevereiro de 2022

 ERICILAND EDIMILSON DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 080.004.200-00

Id:1518EA6762FE6F83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022****Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX - CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, em regime de plantão, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Joselane Vieira de Alencar - CPF nº 008.071.203-73

Valor: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) por plantão.

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

 Elise Maria de Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:12525FEB4DD8ACBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.480-140/001-20 Teresina - PI

DECRETO Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI Nº 153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolver:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.318,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		37.318,93
02 00 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMDI	
001	06.702.0067.2019.0000	2.797,81
	3.3.90.30.00	FR.: 2 797 80
	701	
	000 000	Outras Transferências de Convênios no Repasse das Entidades
		Não se aplica
02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
001	12.361.0015.2050.0000	15.145,29
	3.3.90.30.00	FR.: 2 546 30
	340	
	000 000	Outras despesas do FUNDEB - Escola Fundamental
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		Não se aplica
001	12.361.0015.2050.0000	19.455,73
	3.3.90.30.00	FR.: 2 546 30
	342	
	000 000	Outras despesas do FUNDEB - Escola Fundamental
		MATERIAL DE CONSUMO
		Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VANT
		Não se aplica

Artigo 10.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 37.318,93
Fornas de Recurso:

Artigo 10.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 03 de março de 2022

ERICILAND EUSEBIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A937A674B1AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.480.149/001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3425-0014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por Lote

OBJETO: aquisição de medicamentos Comum/Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Material Pensu Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI, para o ano de 2022, conforme especificações contidas no edital.

LOTE I - medicamentos Comum/Farmácia Básica

LOTE II - Medicamentos Controlados

LOTE III - Material Pensu Hospitalar

ABERTURA: Dia 10 / 06 / 2022 às 09:00h

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Geminiano - PI - Av. Nossa Senhora Aparecida, 203, Geminiano - PI

FONTE DE RECURSOS: FMS, PAB, COFINANCIAMENTO, FPM, ICMS, PVA, ISS, Arrecadação, Repasses Estaduais e Federal e Outras Receitas Próprias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO, torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala do setor de Licitações.

Geminiano - PI, 27 de Maio de 2022

Valtania Maria de Sousa
Pregoeira

Id:0471A937A674B1BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.480.149/001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3425-0014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 017/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios diversos para manutenção das máquinas pesadas e veículos do Município de Geminiano-PI

ABERTURA: Dia 10/06/2022 às 11:00h

LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI - Praça Av. Nossa Senhora Aparecida, 203.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO, torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, PVA, ISS, FME, FUNDEB, FUS / FMS, FMAS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço acima descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala do setor de Licitações.

VALTANIA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

Id:0471A937A674B1A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.480.149/001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3425-0014

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI - através da Presidente da Comissão de Licitações e no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação de PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 - Aquisição de peças e acessórios diversos para manutenção das máquinas pesadas e veículos do Município de Geminiano-PI para retificação no Edital.

GEMINIANO (PI), 26 DE MAIO DE 2022.

VALTANIA MARIA DE SOUSA
CPF: 777.088.733-04
Pres. da CPL

Id:09FEBF191C9CAD7E



Extrato de Contrato

Contrato nº/data	798/2022 de 02 de maio de 2022.
Objeto	O contratado executará atividades concernentes como motorista de ônibus escolar.
Valor mensal	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Exm. Sra. MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliada na quadra 13 casa 33, bairro - Centro, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.480 SSP-PI, CPF nº 470.757.133-72, doravante denominado CONTRATANTE,
Contratado(a)/CPF nº	Francisco Ribeiro Rodrigues, CPF nº 288.528.751-90.

Id:0047D72BB11583A0



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOBRA BENEDINA APARECIDA, 203
01.480-140/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$504.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			504.600,00
02	00	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID
70	15.481.0008.1008.0000	Const/Reforma/Ampliação de Polígonos e Obras Públicas	80.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
73	15.481.0008.1011.0000	Const/Reforma/Ampliação de Centros Públicos	43.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
88	17.512.0008.1008.0000	Obras de Saneamento	43.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Contribuintes ou Respostas da União	
	000 000	Não se aplica	
100	20.701.0007.2001.0000	Manutenção do sistema de iluminação pública	30.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
114	26.762.0007.2018.0000	Serviços de recuperação de estradas viárias	11.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
116	12.361.0015.1001.0000	Const/Reforma/Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	37.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Educação - Despesas com MDE	
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.153

02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
201	12.361.0015.1008.0000	Reforma e ampliação das escolas do Ensino Fundamental	35.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L.: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	Não se aplica	
250	12.365.0015.2004.0000	Encargos com Pessoal do Magistério - Educação Infantil/PRE-ES	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.L.: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
301	12.365.0015.2005.0000	Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOLA	3.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L.: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	Não se aplica	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
276	18.301.0028.1048.0000	Const/Reforma e Ampliamento de Unidades de Saúde	187.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Saúde - Despesas com ASFS	
300	18.301.0028.2110.0000	Manutenção do Cofinanciamento em Saúde	3.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L.: 1 621 00
	021	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	000 000	Não se aplica	
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS
431	08.244.0008.2117.0000	Cofinanciamento Estadual do SUAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.L.: 1 001 00
	001	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Não se aplica	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
406	13.362.0017.2102.0000	Manutenção de Secretaria Mun. de Cultura	3.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L.: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.153

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
18	04.122.0002.1003.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Gabinete do Prefeito	-13.000,00
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
58	04.122.0002.2006.0000	Encargos com a Realização de Concurso Público	-30.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID
68	15.481.0008.1008.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ SEMID	-30.000,00
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Não se aplica	
170	26.762.0008.1012.0000	Const/Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	-30.000,00
	4.4.90.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.L. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Contribuintes ou Respostas da União	
	000 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123	12.361.0015.1008.0000	Aquisição de Imóveis para a Educação	-10.000,00
	4.4.90.61.00	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Educação - Despesas com MDE	
126	12.361.0015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Educação - Despesas com MDE	
129	12.361.0015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Educação - Despesas com MDE	
132	12.361.0015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Educação - Despesas com MDE	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.153

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
181	18.301.0028.1008.0000	Aquisição de Imóveis para a Saúde	-10.000,00
	4.4.90.61.00	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Saúde - Despesas com ASFS	
186	18.301.0028.2004.0000	Manutenção e funcionamento de Secretaria Mun. de Saúde	-30.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Saúde - Despesas com ASFS	
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
225	12.361.0015.2002.0000	Encargos com Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.L. Grupo: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
240	12.361.0015.2003.0000	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	-5.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.L. Grupo: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	Não se aplica	
242	12.365.0015.1009.0000	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil/PRE-ESCOLA	-20.000,00
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.L. Grupo: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	Não se aplica	
257	12.365.0015.2005.0000	Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOLA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.L. Grupo: 1 542 00
	042	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	000 000	Não se aplica	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
280	18.301.0028.2004.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Saúde - Despesas com ASFS	
284	18.301.0028.2004.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	-147.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.L. Grupo: 1 500 00
	000	Recursos não vinculados de impostos	
	000 000	Saúde - Despesas com ASFS	
309	18.301.0028.2110.0000	Manutenção do Cofinanciamento em Saúde	-3.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.L. Grupo: 1 621 00
	021	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	000 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOROCCO XIMENOPOL AFONSO, 203
01.489-148/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 153

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
346	10.303.0000.2109.0000	Encargos com Exames de Consultas Especializadas	-30.800,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	P.R. Grupo: 1 500 00		
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS				
430	06.204.0000.2117.0000	Contribuição Social do SUS	6.800,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	P.R. Grupo: 1 500 00		
	000	Transferências de Recursos aos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000	Não se aplica			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
456	20.806.0010.1000.0000	Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola	-10.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P.R. Grupo: 1 500 00		
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000 000	Não se aplica			
457	20.806.0010.1000.0000	Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola	-15.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P.R. Grupo: 1 700 00		
	000	Outras Transferências de Contas de Repasse da União			
	000 000	Não se aplica			
458	20.806.0010.1000.0000	Construção de Unidades de Beneficiamento de Produtores	-10.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	P.R. Grupo: 1 500 00		
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
476	10.303.0000.1000.0000	Construção de Centro Cultural	-10.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	P.R. Grupo: 1 500 00		
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000 000	Não se aplica			

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-554.600,00**

GEMINIANO, 01 de abril de 2022

ERICILAND EDILBERTO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A794C9B383A5



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOROCCO XIMENOPOL AFONSO, 203
01.489-148/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 153

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.382,12 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		115.382,12
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
806	18.301.0000.2118.0000	Incentivo Temporário ao Custeio da Atenção Básica - Encargos de
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	000 000	Não se aplica
808	18.301.0000.2118.0000	Incentivo Temporário ao Custeio da Atenção Básica - Encargos de
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	000 000	Não se aplica
807	18.301.0000.2118.0000	Incentivo Temporário ao Custeio da Atenção Básica - Encargos de
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	000 000	Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	115.382,12
Porte de Recursos	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 04 de abril de 2022

ERICILAND EDILBERTO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

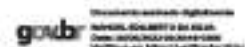


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.713/0001/89
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI.

Procedimento Administrativo nº 036/2022
Tomada de Preços nº 010/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do município de Francisco Santos - PI.
DESTINADO: Ao município de Francisco Santos - PI.
DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.
OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 30 de junho de 2022 às 11h00min.
LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.
INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br
ESPÉCIE: Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço valor global.
FONTES DE RECURSOS: 500 e 631.
VALOR PREVISTO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Francisco Santos - PI, 10 de junho de 2022.



MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Município de Francisco Santos - PI.



PREFEITURA MUN. DE DIRCEU ARCOVERDE
AV. JOAQUIM AMARAL RIBEIRO, 544
01102100001-45 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.345

02	07	00	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
548	15.481.0048.1807.0000		ACQUIÇÃO DE BENS	-5.000,00	
	44.90.01.00		ACQUIÇÃO DE BENS	F.R. Grupo: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		

Anulação (-) -891.914,56

Artigo 10.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO OLIVEIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
134.353.889-08

CENTRO, 01 de março de 2022

NILSON RIBEIRO DE SAKEMANI NETO
CONTADOR CRC 111016-8
014.808.383-30

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC54895C77911EE



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.480.140/0001-30 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				258.680,00	
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
30	04.122.0902.2004.0000		Manutenção de Sec. Mun. de Administração e Finanças	25.900,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMED		
70	15.481.0048.1808.0000		Construção/Reforma/Instalação de Prédios e Obras Públicas	60.900,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
114	25.782.0907.2019.0000		Serviço de recuperação de atividades vitais	50.900,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
131	12.361.0015.2031.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	10.900,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
230	000		Educação - Despesas com MDE		
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
238	12.361.0015.2033.0000		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	44.900,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999	000		Não se aplica		
350	12.361.0015.2034.0000		Encargos com Pessoal do Magistério - Educação Infantil/PRE-I	28.900,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 800 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
230	000		FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
261	12.361.0015.2035.0000		Cursos despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOLA	4.800,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
999	000		Não se aplica		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
280	15.901.0025.2084.0000		Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	1.000,00	
	3.1.90.01.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
200	000		Saúde - Despesas com ASPS		
320	15.901.0025.2110.0000		Manutenção do Convênio em Saúde	8.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 800 00	
521			Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
999	000		Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
370	06.244.0028.2070.0000		Manutenção IGD - Bolsa Família	3.000,00	
	3.3.90.14.00		OPERAÇÕES - CIVIL	F.R.: 1 800 00	
580			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
999	000		Não se aplica		
421	06.244.0028.2087.0000		Manutenção do Programa Criança Feliz	3.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00	
580			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
999	000		Não se aplica		
538	06.244.0028.2079.0000		Manutenção do Prog. de Apoio Integral à Família - PAIF	8.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 800 00	
580			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
999	000		Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
450	25.122.0902.2022.0000		Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Agricultura	1.000,00	
	3.3.90.14.00		OPERAÇÕES - CIVIL	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
580	27.012.0018.2110.0000		Manutenção de Gabinete Mun. de Esportes	1.000,00	
	3.3.90.38.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0902.2002.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito	-8.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
88	04.122.0902.2010.0000		Encargos com a Previdência Social	-30.000,00	
	3.1.90.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
37	28.643.0002.2013.0000		Encargos com Amortização de Dívidas	-50.000,00	
	4.4.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMED		
52	15.122.0902.2016.0000		Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-estrutura	88.000,00	
	3.3.90.38.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 800 00	
580			Recursos não vinculados de impostos		
999	000		Não se aplica		
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
238	12.361.0015.2033.0000		Reforma e ampliação das escolas do Ensino Fundamental	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 800 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999	000		Não se aplica		
230	12.361.0015.2032.0000		Encargos com Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	-12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 800 00	
542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
230	000		FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
CEP: 64.189-140/0001-20
Exercício: 2022

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

02	07	09	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
230	12.381.0015.2003.0000	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	9.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	08		
310		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
000	000	Não se aplica				
230	12.381.0015.2003.0000	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	10.000,00			
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542	08		
342		Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VANT				
000	000	Não se aplica				
240	12.385.0015.1040.0000	Construção/Ampliação de Escolas de Educação Infantil/PRÉ-ESCOLA	20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	08		
342		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
000	000	Não se aplica				
244	12.385.0015.1040.0000	Construção/Ampliação de Escolas de Educação Infantil/PRÉ-ESCOLA	10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542	08		
342		Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VANT				
000	000	Não se aplica				
02	08	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
301	10.301.0030.2004.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	1.000,00			
	3.1.90.12.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 302	08		
000		Recursos não vinculados de Impostos				
300	000	Saúde - Despesas com ASPS				
310	10.301.0030.2110.0000	Manutenção do Contratamento em Saúde	9.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621	08		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
000	000	Não se aplica				
02	08	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS			
300	10.304.0030.2070.0000	Manutenção do Prog. de Alimentação Integral e Família - FMP	11.000,00			
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600	08		
000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
000	000	Não se aplica				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

Anulação (-) -258.880,00

Geminiano - PI, 02 de maio de 2022

ERICILAND EDIMILSON DE
CARVALHO/39390420300
Assinado eletronicamente
por ERICILAND EDIMILSON DE
CARVALHO/39390420300
Data: 2022.05.02 14:00:00
Ericilano Edimilson de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
CEP: 64.189-140/0001-20
Exercício: 2022

Id:09FEBDA50C6511F0

DECRETO Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.387,36 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.387,36
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
510	04.122.0002.2011.8000	Encargos com a RASBP	1.221,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 704
704		Transferência de União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
000	000	Não se aplica	
520	04.123.0002.2016.8000	Encargos com a Previdência Social	34.166,36
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 704
704		Transferência de União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
000	000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 31.387,36

Fundo de Recursos

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geminiano - PI, 20 de maio de 2022

ERICILAND EDIMILSON DE
CARVALHO/39390420300
Assinado eletronicamente
por ERICILAND EDIMILSON DE
CARVALHO/39390420300
Data: 2022.05.11 09:04:41

Ericilano Edimilson de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
CEP: 64.189-140/0001-20
Exercício: 2022

DECRETO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$149.226,86 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)			149.226,86
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
510	10.301.0030.2110.8000	Incentivo Temporário ao Cuidado da Atenção Básica - Emergência	18.808,30
	3.3.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
000	000	Não se aplica	
510	10.301.0030.2110.8000	Incentivo Temporário ao Cuidado da Atenção Básica - Emergência	12.953,41
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 600
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
000	000	Não se aplica	
517	10.301.0030.2110.8000	Incentivo Temporário ao Cuidado da Atenção Básica - Emergência	60.967,36
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 600
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
000	000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 149.226,86

Fundo de Recursos

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geminiano - PI, 09 de maio de 2022

ERICILAND EDIMILSON DE
CARVALHO/39390420300
Assinado eletronicamente
por ERICILAND EDIMILSON DE
CARVALHO/39390420300
Data: 2022.05.09 14:00:00
Ericilano Edimilson de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Id:1518E967F8B51219

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2022

PROCESSO Nº: 081/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI

CONTRATADO: ARLINDO PEREIRA LIMA 07129708352, CNPJ: 40.690.317/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.

VALOR: R\$ 154.200,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FMS / FMA / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2022 A 13 DE JULHO DE 2023.

Barras - PI, 14 de julho de 2022.

Edilson Siqueira de Sousa
Edilson Siqueira de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0471A820F3B44269

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA JOAQUIM SERRA AVARESCIDA, 283
01.400-140/0001-20
Geminiano - 2022

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

Abre o orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

análise:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$276.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		276.000,00
02 00 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
30	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.38.00 000 000 000	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
46	04.122.0002.2016.0000 3.1.90.91.00 000 000 000	Encargos com Prestações SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
02 00 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
64	15.102.0002.2016.0000 3.3.90.38.00 000 000 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
79	15.451.0007.2114.0000 3.3.90.38.00 780 000 000	Manutenção das atividades da CIDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Constituição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica
114	28.782.0007.2016.0000 3.3.90.38.00 000 000 000	Serviço de manutenção de estradas vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
131	12.361.0016.2003.0000 3.3.90.38.00 000 000 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com IDC
02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
480	13.302.0017.2102.0000 3.3.90.38.00 000 000 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
500	27.812.0018.2103.0000 3.3.90.38.00 000 000 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
02 01 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
62	15.102.0002.2016.0000 3.3.90.38.00 580 000 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
80	15.102.0002.2016.0000 3.3.90.38.00 580 000 000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
79	15.451.0007.2114.0000 3.3.90.38.00 780 000 000	Manutenção das atividades da CIDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Constituição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica
02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
238	12.361.0016.2003.0000 3.1.90.13.00 542 000 000	Encargos com Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
238	12.361.0016.2003.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Custos despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

DECRETO Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
238	10.301.0020.2004.0000 3.3.90.35.00 500 000 000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASAPS
02 80 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	
350	05.122.0028.2075.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Manutenção e Funcionamento do FPMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -276.000,00

GEMINIANO, 01 de junho de 2022

Id:030E62A8962A426A


 PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 255
 01.499.149/2021-20

DECRETO Nº 23, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.402,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			139.402,91
02	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
010	15.301.0000.21.95.0000	Incentivo Temporário ao Custeio da Atenção Básica- Emergência	17.301,08
	3.3.90.38.90	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2.600,00
	690	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	699	Não se aplica	
016	15.301.0000.21.95.0000	Incentivo Temporário ao Custeio da Atenção Básica- Emergência	79.888,38
	3.3.90.38.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2.600,00
	690	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	699	Não se aplica	
017	15.301.0000.21.95.0000	Incentivo Temporário ao Custeio da Atenção Básica- Emergência	46.748,08
	3.3.90.38.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2.600,00
	690	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	699	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Superávit Financeiro: 139.402,91

 Fontes de Recursos

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 09 de junho de 2022

DECRETO Nº 23, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

Id:13B5A44CF8A2426F


 PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 255
 01.499.149/2021-20

DECRETO Nº 30, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$430.183,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			430.183,16
02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
520	04.123.0000.2010.0000	Encargos com a Previdência Social	38.163,16
	3.1.90.13.90	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1.704,00
	734	Transferências de União Relativas a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	999	Não se aplica	
02	07	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
021	12.301.0016.9300.0000	Reforma e ampliação das escolas do Ensino Fundamental	28.000,00
	4.4.90.51.90	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.842,00
	942	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VIMAT	
	999	Não se aplica	
250	12.301.0016.9306.0000	Encargos com Pessoal do Intergoverno - Educação Infantil PRONEX	80.000,00
	3.1.90.11.90	VERGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREVIDÊNCIA CIVIL	F.R.: 1.842,00
	942	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VIMAT	
	999	FUNDEB - Profissional de Educação Básica	
02	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
021	15.301.0000.1040.0000	Consolidação e Ampliação de Unidades de Saúde	300.000,00
	4.4.90.51.90	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.831,00
	691	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outras Fines	
	999	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Excesso: 430.183,16

 Fontes de Recursos

DECRETO Nº 30, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.153

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 08 de junho de 2022

Id:13B5A44CF8A24133


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.178-000
 CNPJ 01.612.374/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20/2022, de 17 de agosto de 2022.

Declaro situação anormal, caracterizada como SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município, compreendendo zona rural e urbana de Campo Grande do Piauí - Estado do Piauí e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - Estado do Piauí, Sr. Francisco José Bezerra, no uso de suas atribuições legais, dispostos da Lei Orgânica e especialmente o art. 8º, VI da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, bem como a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as chuvas que caíram no município foram mal distribuídas, não atendendo as necessidades, não atingindo as várias regiões do meio rural, de forma a não modificar a grave carência de água nessas regiões, bem assim os graves efeitos que já se prolongam há anos, em todo território deste município;

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos: longa estiagem e seca, mesmo nas regiões que ocorreu precipitações pluviométricas, os efeitos da seca ainda perduram, pois não há como obter em pouco tempo, lavoura e comida para os animais;

CONSIDERANDO que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde predomina as atividades agrícolas e pecuárias;

CONSIDERANDO que o Parecer da Comissão de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO que o município dispõe de poucos e pequenos reservatórios de água e com a estiagem das chuvas e devido a elevadas temperaturas e o grande consumo de água tende a secar rapidamente;

CONSIDERANDO a baixa vazão dos poços e o aumento do consumo, com isso o risco de blecaute no sistema é iminente;

CONSIDERANDO a persistência de tal situação, o Município não tem como atender as necessidades da população, tanto na questão de alimentos como na distribuição de água.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - Estado do Piauí, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e mobilização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá uma vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí/PI, 17 de agosto de 2022.

 FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Prefeito Municipal

Id:0B6203924B789623

Id:10EF1973C1A0952C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.489-140/001-20 Exército: 2022

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04 de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a
REFORMULAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Novo Santo Antônio- PI no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 04 de 28 de abril de 2015 e considerando deliberação do conselho no processo de reformulação do Plano Municipal de atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO do município de Novo Santo Antônio- PI, conforme orientações do Ministério Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Novo Santo Antônio, 22 de agosto 2022


Lucilene Cabral de Oliveira Rocha
Presidente do CMDCA

Id:089B78A19064945F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX - CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Ingrid da Silva Pereira - CPF nº 063.918.673-48

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022.


Elise Maria da Silva Pires
Prefeita Municipal

ResOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$775.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				775.700,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
12	04.122.0002.2002.0000	000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		000	CARERE - CIVIL	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
36	04.122.0002.2004.0000	000	Manutenção do Sec. Mun. de Administração e Finanças	93.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
48	04.122.0002.2014.0000	000	Encargos com Prestadores	28.000,00
		000	CONTENÇÃO JUDICIAL	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
104	15.122.0002.2010.0000	000	Manutenção e Funcionamento de Sec. de Infra-estrutura	18.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
37	15.451.0006.1014.0000	000	Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	193.000,00
		000	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.701 00
		000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses do União	
		000	Não se aplica	
002	15.451.0006.1012.0000	000	Construção e Recuperação de Praças	109.000,00
		000	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.701 00
		000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
		000	Não se aplica	

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
00	15.452.0007.2113.0000	000	Manutenção das atividades de COSIP	18.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.701 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
100	25.751.0007.3021.0000	000	Manutenção do sistema de iluminação pública	11.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
114	25.762.0007.2010.0000	000	Serviço de recuperação da catraca viária	48.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
110	12.361.0015.1001.0000	000	Consolidação/Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	26.000,00
		000	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Educação - Despesas com MDE	
121	12.361.0015.2021.0000	000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Educação - Despesas com MDE	
154	12.361.0015.2047.0000	000	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE Ensino Fundamental	18.000,00
		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.553 00
		000	Transferências do Recurso do PNAT Referentes ao Programa Nacional de	
		000	Não se aplica	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
270	15.301.0020.1045.0000	000	Consolidação e Aquisição de Unidades de Saúde	24.120,00
		000	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.506 00
		000	Recursos não vinculados de impostos	
		000	Saúde - Despesas com ADP	
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	
072	06.244.0006.3075.0000	000	Manutenção do FMS - Bolsa Família	3.000,00
		000	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.506 00
		000	Transferências do Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
		000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
431	05.244.0926.2117.0000	03.90.02.06	Colocamento Estadual do SUAS	4.000,00	
601			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R. - 1 691 - 00	
999			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
			Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
431	04.151.0905.2006.0000	03.90.14.06	Manutenção de Secretaria Municipal de Planejamento	3.000,00	
603			DIÁRIAS - CIVIL	F.R. - 1 506 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
452	02.122.0902.2022.0000	03.90.14.06	Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Agricultura	1.000,00	
603			DIÁRIAS - CIVIL	F.R. - 1 506 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
406	13.562.0917.2152.0000	03.90.20.06	Manutenção de Secretaria Mun. de Cultura	500,00	
603			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. - 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
409	13.562.0917.2152.0000	03.90.20.06	Manutenção de Secretaria Mun. de Cultura	4.000,00	
603			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. - 1 506 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
490	13.562.0917.2152.0000	03.90.20.06	Manutenção de Secretaria Mun. de Cultura	28.000,00	
603			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. - 1 506 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
502	27.812.0918.2153.0000	03.90.20.06	Manutenção de Secretaria Mun. de Esportes	3.000,00	
603			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. - 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		

Artigo 26.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
21	04.122.0902.2004.0000	3.3.90.94.00	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças	-10.000,00	
503			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
30	04.122.0902.2004.0000	3.3.90.92.00	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças	-3.000,00	
503			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
32	04.122.0902.2007.0000	3.3.90.30.00	Auxílio e Consultoria Jurídica	-2.000,00	
503			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
41	04.122.0902.2008.0000	3.3.90.30.00	Encargos com a Segurança Pública	-15.000,00	
503			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
43	04.122.0902.2009.0000	3.3.90.43.00	Apoio de Entidades Filantrópicas	-12.000,00	
603			SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
48	04.122.0902.2006.0000	3.3.90.30.00	Encargos com a Realização de Concurso Público	-3.000,00	
503			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
48	04.122.0902.2006.0000	3.3.90.30.00	Encargos com a Realização de Concurso Público	3.000,00	
503			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID		
71	15.451.0306.1009.0000	4.4.90.81.00	Aquisição de Imóveis	-10.000,00	
503			AGUIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID		
81	15.452.0306.1018.0000	4.4.90.81.00	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Obras	-8.000,00	
503			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
86	15.452.0307.2113.0000	4.4.90.51.00	Manutenção das atividades de COOP	-15.000,00	
751			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 - 00	
999			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ		
			Não se aplica		
92	15.452.0306.1018.0000	4.4.90.51.00	Construção Habitacional	-10.000,00	
503			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
93	15.452.0306.1018.0000	4.4.90.51.00	Construção Habitacional	-40.000,00	
703			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 - 00	
999			Custos Transferências de Convênios ou Repasses da União		
			Não se aplica		
104	17.512.0306.1057.0000	4.4.90.51.00	Construção de Módulos Sanitários	-40.000,00	
703			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 - 00	
999			Custos Transferências de Convênios ou Repasses da União		
			Não se aplica		
104	15.544.0306.1023.0000	4.4.90.51.00	Construção/Recuperação de Açudes e Barragens	-34.000,00	
703			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 - 00	
999			Custos Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
			Não se aplica		
107	25.752.0306.1018.0000	4.4.90.51.00	Construção/Expansão de Rede de Energia Elétrica UR	-43.000,00	
703			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 - 00	
999			Custos Transferências de Convênios ou Repasses da União		
			Não se aplica		
108	26.702.0306.1013.0000	4.4.90.51.00	Construção/Recuperação de Parques, Bosques e Passeios Molhados	-20.000,00	
503			DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
107	12.361.0915.2031.0000	3.3.90.92.00	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.000,00	
503			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Educação - Despesas com MDI		

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
108	12.361.0915.2031.0000	3.3.90.92.00	Manutenção do Ensino Fundamental	-500,00	
503			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Educação - Despesas com MDI		
106	12.361.0915.2047.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte Escolar-FMATS/Ensino Fundamental	-13.000,00	
603			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 603 - 00	
999			Transferências de Recursos do FPMSE Referentes ao Programa Nacional de		
			Não se aplica		
107	12.361.0915.2049.0000	3.3.90.30.00	Distribuição de Fardamento Escolar	-10.000,00	
503			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Educação - Despesas com MDI		
116	12.369.0915.2111.0000	3.3.90.30.00	Transporte Escolar - PMAT/Ensino Infantil	-4.000,00	
503			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 503 - 00	
999			Transferências de Recursos do FPMSE Referentes ao Programa Nacional de		
			Não se aplica		
119	12.369.0915.2043.0000	3.1.06.11.00	Manutenção e Funcionamento da Rd. de Jovens e Adultos-EJA	-4.000,00	
603			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Educação - Despesas com MDI		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
106	15.301.0306.2048.0000	3.3.90.92.00	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	-3.000,00	
503			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Saúde - Despesas com ASPS		
109	15.301.0306.2048.0000	3.3.90.30.00	Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares	-25.000,00	
503			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Saúde - Despesas com ASPS		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
204	06.243.0306.2118.0000	3.1.06.11.00	Manutenção do Conselho Tutelar	-20.000,00	
503			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		
208	06.243.0306.2119.0000	3.1.06.13.00	Manutenção do Conselho Tutelar	-1.000,00	
503			DESPESAS PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 503 - 00	
999			Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.089-140/0001-20 Exército: 2022

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS			
211	06.244.0026.1356.0000	Reforma e ampliação dos prédios da Assistência Social	-10.000,00			
	4.4.90.51.30	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	080	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
244	15.301.0020.2904.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	-21.200,00			
	3.3.90.11.30	VERBIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Saúde - Despesa com ASPS				
264	15.301.0020.2904.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	-60.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Saúde - Despesa com ASPS				
268	15.301.0020.2904.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde em Geral	-120.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Saúde - Despesa com ASPS				
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
374	06.244.0026.2018.0000	Manutenção ISO - Bolsa Família	-2.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	080	00	
	500	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	999	Não se aplica				
433	06.244.0026.2117.0000	Colaboração Especial da SUAS	-4.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	080	00	
	500	Transferência de Recursos dos Fundos Especiais de Assistência Social				
	999	Não se aplica				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
442	16.544.0095.1301.0000	Construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água	-65.000,00			
	4.4.90.51.30	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	080	00	
	500	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
	999	Não se aplica				
461	20.808.0012.2027.0000	Apoio ao Agronegócio Familiar	-9.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
476	20.808.0012.2023.0000	Assistência Técnica Rural	-2.800,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
474	20.808.0012.2027.0000	Distribuição de sementes e mudas	-5.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
494	13.382.0017.2102.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura	-1.300,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
498	27.812.0018.2081.0000	Manutenção dos Centros Esportivos e de Lazer	-12.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				
500	27.812.0018.2103.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	580	00	
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	999	Não se aplica				

Adição (-): -775.700,00

A Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 01 de julho de 2022

Euclides Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal



Id:0E288E83068C953E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05

Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349
T E L E F A X : (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

Ofício 072/2022

Fronteiras (PI), 19 de setembro de 2022

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Gerente do Banco do Brasil
Agência de Fronteiras - PI

Venho por meio deste, autorizar a Secretária Municipal De Assistência e Cidadania, a Senhora EUDINÁ MARIA AGRIPINO RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 818.291.753-00, a movimentar conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças, EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO, CPF: 071.868.053-70, os recursos das contas corrente desta agência 1354-1, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.055.957/0001-38, contas: 21490-5, 21484-1, 27171-3, 21494-9, 22423-5, 24445-7, 21482-5, 23467-2, 24278-0, 27882-8 e 26739-2; vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, CNPJ: 06.553.721/0001-05, conta: 7994-4, sendo concedido aos mesmos, poderes para:

- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos / extratos de conta corrente;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar / contraordenar cheques;
- Cancelar cheque;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de conta corrente e poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Emitir comprovantes;
- Abrir contas de depósitos;
- Consultar contas/aplicação de programas repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- Solicitar saldos, extrato de operações de créditos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito / transferência meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Assinar contratos de abertura de crédito;
- Assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços.

Euclides Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 071.868.053-70

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
CPF: 273.413.563-91
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B785BF29B19A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.495.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 190, Centro
CEP: 64.603-480 Fone: (08) 305-4034

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 008/2022

Processo administrativo nº 049/2022

Contrato Nº 049/2022

Modalidade: CARTA CONVITE

Contratante: Prefeitura Municipal de Geminiano – PI CNPJ 01 499 149/0001 20

Objeto: “Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Geminiano – PI”

Contratada: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 19 417 511/0001-31

FONTE DE RECURSOS: CONVENIO 856164/2017 FUNASA

Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas subsidiárias

Valor: R\$ 249.372,85 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 11 de outubro de 2022

Validade: 12 meses

Id:01AB1D021EE914E0



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 293
CEP: 64.603-480 Exatote: 2022

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$451.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		451.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.301.0001.2001.0000	Manutenção e funcionamento do Câmara
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 01 00	MANEJAMENTO DO PRECÍPITO	
12	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito
	3.3.90.14.90	CÓPIAS - CIVIL
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 00 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
30	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 00 00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
04	15.122.0002.2015.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
00	15.402.0007.2115.0000	Manutenção das atividades de COSIP
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos da Constituição para o Custeio do Serviço de Limpeza Pública - COSIP
	999 000	Não se aplica
190	28.701.0007.2021.0000	Manutenção do sistema de iluminação pública
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
124	12.361.8015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.3.90.11.90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Educação - Despesas com MDI
131	12.361.8015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Educação - Despesas com MDI
194	12.361.8015.2047.0000	Manutenção do Transporte Escolar (PAT) - Ensino Fundamental
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Transferências de Recursos do FNEE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (NAPTE)
	999 000	Não se aplica
02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
290	12.361.8015.2003.0000	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos
	999 000	Não se aplica
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
290	15.301.8002.2005.0000	Manutenção da Atenção Básica
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
	999 000	Não se aplica
321	15.301.8002.2119.0000	Manutenção do Colocamento em Saúde
	3.3.90.36.90	MATERIAL DE CONSUMO
	521	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS	
362	08.243.8006.2002.0000	Manutenção do Conselho Tutelar
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
372	08.244.8005.2019.0000	Manutenção RGO - Bolsa Família
	3.3.90.14.90	CÓPIAS - CIVIL
	500	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS	
534	08.122.8008.2075.8000	Manutenção e funcionamento do FMAIS
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
437	04.121.8002.2008.8000	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
	3.3.90.14.90	CÓPIAS - CIVIL
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
454	30.122.8002.2002.8000	Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Agricultura
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
447	15.644.8012.2026.8000	Manutenção dos Projetos Tutelares
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
480	13.362.8017.2102.8000	Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura
	3.3.90.36.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
481	27.812.8018.1003.8000	Contratação de Quadras de Esportes e Campos de Futebol
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
502	27.812.8018.2103.8000	Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes
	3.3.90.36.90	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com emendas provenientes de:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 01.499.149/0001-20 Emissão: 2022

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
1	01.001.0001.1001.0000	4.4.90.01.30	Rebates e anulação de pró-labore dos Conselheiros	-4.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
02	04	00	GABINETE DO PREFEITO				
13	06.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.30	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-4.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
14	06.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.30	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF				
26	06.122.0002.2004.0000	3.3.90.30.30	Manutenção do Setor. Mun. de Administração e Finanças	-4.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
28	06.122.0002.2007.0000	3.3.90.30.30	Auxílio e Consultoria Jurídica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
40	06.122.0002.2008.0000	3.3.90.30.30	Encargos com a Segurança Pública	-2.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
42	06.122.0002.2008.0000	3.3.90.30.30	Encargos com a Segurança Pública	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
98	28.543.0002.2013.0000	3.2.90.21.30	Encargos com Amonização da Ordem	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID				
62	15.122.0002.2015.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-estrutura	-40.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
64	15.462.0002.2017.0000	3.3.90.30.30	Manutenção da Imprensa Pública	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
66	15.462.0002.2017.0000	3.3.90.30.30	Manutenção da Imprensa Pública	-26.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
68	15.462.0002.2017.0000	3.3.90.30.30	Manutenção das atividades da COSIP	-18.000,00	F.R. Grupo: 1	751	00
		751	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
		999	Não se aplica				
69	15.462.0002.2017.0000	3.3.90.30.30	Manutenção das atividades da COSIP	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	751	00
		751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
		999	Não se aplica				
134	25.751.0002.2021.0000	3.3.90.30.30	Manutenção do sistema de iluminação pública	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
136	25.752.0006.1018.0000	4.4.90.51.30	Construção/Expansão de Rede de Energia Elétrica URM	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
111	25.752.0006.1054.0000	4.4.90.51.30	Construção/Ampliação de Estradas	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176	12.365.0015.2043.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	-4.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Educação - Despesas com MDE				

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
173	12.365.0015.2041.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	-12.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Educação - Despesas com MDE				
177	12.365.0015.2041.0000	3.3.90.30.30	Transporte Escolar - PRATELEIRAS infantis	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	553	00
		553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	Transferências de Recursos do FNDG referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
		999	Não se aplica				
181	12.365.0015.2043.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos-EJA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Educação - Despesas com MDE				
183	12.365.0015.2043.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos-EJA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Educação - Despesas com MDE				
185	12.365.0015.2043.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos-EJA	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	553	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Educação - Despesas com MDE				
187	12.365.0015.2044.0000	3.3.90.30.30	Manutenção da Merenda Escolar - EJA	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Educação - Despesas com MDE				

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

206	10.301.0029.2061.0000	3.3.90.14.00	Formação e capacitação de pessoal da Saúde	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	500	00
		500	DIÁRIAS - CIVIL				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Saúde - Despesas com ASAPS				
201	10.301.0029.2061.0000	3.3.90.30.30	Formação e capacitação de pessoal da Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Saúde - Despesas com ASAPS				
202	10.301.0029.2061.0000	3.3.90.30.30	Formação e capacitação de pessoal da Saúde	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	500	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Saúde - Despesas com ASAPS				

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
203	10.301.0029.2061.0000	3.3.90.30.30	Formação e capacitação de pessoal da Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Saúde - Despesas com ASAPS				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS				
219	06.244.0028.2073.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-4.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
217	06.244.0028.2073.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
232	12.361.0015.2055.0000	3.1.90.13.00	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	-10.000,00	F.R. Grupo: 1	540	00
		540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		999	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		999	Não se aplica				
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
213	10.301.0029.2104.0000	3.1.90.11.00	Manutenção de Programa Pro-life	-25.000,00	F.R. Grupo: 1	621	00
		621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		999	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes da Govern. Estadual				
		999	Não se aplica				
218	10.301.0029.2113.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Contratamento em Saúde	-8.000,00	F.R. Grupo: 1	621	00
		621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		999	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes da Govern. Estadual				
		999	Não se aplica				
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS				
239	06.122.0028.2075.0000	3.3.90.30.30	Manutenção e Funcionamento do FMAIS	-3.000,00	F.R. Grupo: 1	900	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		999	Não se aplica				
214	06.244.0028.2075.0000	3.3.90.30.30	Manutenção 100 - Bolsa Família	-3.500,00	F.R. Grupo: 1	980	00
		500	MATERIAL DE CONSUMO				
		999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAIS				
		999	Não se aplica				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOGA SENHORA APARECIDA, 203
01.499.149/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS			
375	00.244.0026.2079.0000	Manutenção do Prog. de Atensão Integral a Família - PAIF	-1.500,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
379	00.244.0026.2079.0000	Manutenção do Prog. de Atensão Integral a Família - PAIF	-3.000,00			
	3.3.90.34.00	CÁTERAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
382	00.244.0026.2079.0000	Manutenção do Prog. de Atensão Integral a Família - PAIF	-1.500,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
383	00.244.0026.2079.0000	Manutenção do Prog. de Atensão Integral a Família - PAIF	-5.000,00			
	3.3.90.34.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
384	00.244.0026.2079.0000	Manutenção do Prog. de Atensão Integral a Família - PAIF	-3.000,00			
	3.3.90.32.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
390	00.244.0026.2083.0000	Serviço de Acompanhamento Especial de Famílias-PACF	-4.000,00			
	3.3.90.11.00	VERGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
391	00.244.0026.2083.0000	Serviço de Acompanhamento Especial de Famílias-PACF	-1.500,00			
	3.3.90.14.00	CÁTERAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
392	00.244.0026.2083.0000	Serviço de Acompanhamento Especial de Famílias-PACF	-7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
393	00.244.0026.2083.0000	Serviço de Acompanhamento Especial de Famílias-PACF	-1.500,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS			
384	00.244.0026.2083.0000	Serviço de Acompanhamento Especial de Famílias-PACF	-5.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
385	00.244.0026.2083.0000	Serviço de Acompanhamento Especial de Famílias-PACF	-3.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
413	00.244.0026.2089.0000	SGPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
416	00.244.0026.2090.0000	SGPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-2.000,00			
	4.4.90.02.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
417	00.244.0026.2098.0000	Manutenção do RGD-SUAS	-1.300,00			
	2.1.90.11.00	VERGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
419	00.244.0026.2098.0000	Manutenção do RGD-SUAS	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
420	00.244.0026.2098.0000	Manutenção do RGD-SUAS	-600,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				
421	00.244.0026.2098.0000	Manutenção do RGD-SUAS	-5.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	600	Não se aplica				

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
430	04.121.0002.2008.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Planejamento	-9.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
440	04.121.0002.2008.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Planejamento	-4.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
445	18.544.0012.2025.0000	Manutenção dos Poços Tubulares	-12.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
448	18.544.0012.2030.0000	Manutenção do sistema de abastecimento d'água	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
459	20.606.0012.2028.0000	Apoio ao Agravado Familiar	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
480	20.606.0012.2028.0000	Apoio ao Agravado Familiar	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
482	20.606.0012.2028.0000	Apoio ao Agravado Familiar	-3.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
483	20.606.0012.2028.0000	Assistência a Associações e Cooperativas	-3.000,00			
	3.3.90.38.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
489	20.606.0012.2028.0000	Assistência Técnica Rural	-5.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
471	20.606.0012.1013.0000	Contribuição Potencial do Mercado Público	-10.000,00			
	4.4.90.05.00	DEBÊNTURES E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	600	00
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

DECRETO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
487	13.382.0017.2162.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura	-3.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
492	27.912.0018.2080.0000	Incentivo às atividades esportivas	-6.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				
493	27.912.0018.2080.0000	Incentivo às atividades esportivas	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Recursos não vinculados de impostos				
	600	Não se aplica				

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -451.000,00

GEMINIANO, 01 de agosto de 2022

Erasmão Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0047D789C15F14E1

PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOROCCIDENTAL APARECIDA, 205
01.405.149/0001-20 Emissão: 28/22

DECRETO Nº 36, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolva:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.121,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		160.121,89
00 02 08	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
530	04.122.0802.2043.0000 Encargos com a Previdência Social	29.178,59
	03.090.0000.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	P.R.: 1 394 00
	754 Transferência da União-Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	080 000 Não se aplica	
00 07 08	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
250	12.365.0615.2054.0000 Encargos com Pessoal de Magistério - Educação Infantil/PRC-E	50.808,20
	3.1.90.11.30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	P.R.: 1 562 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	200 000 FUNDEB - Profissional de Educação Básica	
00 08 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
521	16.301.0820.1045.0000 Contribuição e Aquecimento de Unidades de Saúde	80.951,30
	4.4.90.51.30 CENAS E INSTALAÇÕES	P.R.: 1 031 00
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Respostas vinculadas à Saúde	
	080 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 160.121,89

Fonte do Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 36, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.153

GEMINIANO, 01 de agosto de 2022

Eduardo Edmilson da Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0F8BD3B5C64D1561

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos classificados no teste seletivo simplificado para a contratação de Professores do Município de Regeneração Piauí, nos termos do Edital nº 001/2022-Semed. Artigos 21 e 22 do edital, conforme listado abaixo.

Os convocados deverão comparecer no endereço: Avenida Alberto Leal Nunes, 326, das 7:30 às 11:30 no dia 14 de Outubro de 2022, munidos dos documentos que comprovem o currículo. O não comparecimento no prazo estipulado acima ou ausência da documentação implicará na eliminação automática do teste seletivo.

Nº	CANDIDATO	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
01	Maria do Socorro Moraes e Silva	921.535.263-53	Professor (a) de Língua Portuguesa	E.M. Guilherme Xavier de Oliveira
03	Marinete Moura da Silva	939.617.073-91	Professor (a) 1º ao 5º Ano	E.M. Gonçalo Nunes/E.M. José Cavalcante de Oliveira

Regeneração, 13 de Outubro de 2022.

Maria Francisca Carneiro Pacheco
Maria Francisca Carneiro Pacheco
Presidente da Comissão de SeleçãoRECEBIDO
EM: 13/10/22
13:05 hs
PREFEITURA

Id:09FEBDD4502517CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 025/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: FRANCISCO MOREIRA MIRANDA (CNPJ N. 17.398.923-0001-46). Objeto: Prestação de serviços de manutenção de bombas e quadros de comando. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais). Assinatura: 30/09/2022.

Simões (PI), 30 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal

Id:089B785BF29B17CD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 025/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de bombas e quadros de comando. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCISCO MOREIRA MIRANDA (CNPJ N. 17.398.923-0001-46).

Simões (PI), 30 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal

Id:12525EA6816117CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 026/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: KLEBIMARIO DE S. SANTOS - CNPJ N. 32.304.068/0001-50. Objeto: Aquisição de canecas de porcelana personalizadas. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 7.236,00 (sete mil e duzentos e trinta e seis reais). Assinatura: 13/10/2022.

Simões (PI), 13 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
AVENIDA 15 DE SETEMBRO, N. 156, CENTRO - MANOEL EMÍDIO - PI CEP: 65.015-000
CNPJ 07.000.462/0001-56 E-MAIL: ccm@manoelemidio.pi.gov.br

Presidente declarou Eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, considerando-se automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2023, composta pelos senhores vereadores: **Presidente:** Vereador - ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO - PSD; **Vice-Presidente:** Vereador - EDIVAN MEDEIROS DA SILVA - MDB; **Primeiro Secretário:** Vereador - GLAUCINELSON BARBOSA DA SILVA - PSD; **Segundo Secretário:** Vereadora - JOSELIA DE SOUSA COSTA - PSD. Logo após nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente fez as considerações finais e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária e para constar eu, Joseli Borges dos Santos, Redator de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Vereador - **Pedro da Silva Paixão** - PSD

Vereador - **Glauclison Barbosa da Silva** - PSD

Vereador - **Orlando Almeida, de Araújo** - PSD

Vereador - **Aristo de Sousa Duarte** - PSD

Vereador - **Edilson Alves Moreira** - MDB

Vereador - **Edivan Medeiros da Silva** - MDB

Vereador - **Iranildo de Sousa Paixão** - PSD

Vereadora - **Joselia de Sousa Costa** - PSD

Vereador - **Roberto Carlos Borges Saraiva** - MDB

Id:0047D82CF83AE76C



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOROCCIA BENFONTE APARECIDA, 203
01.008.180/0001-20 Fone: 3322

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$993.336,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (=)		899.300,00
01	01	00
1	01.001.0001.1301.0000	Política e organização do prédio da Câmara
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
7	01.001.0001.2001.0000	Manutenção e funcionamento da Câmara
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
02	02	00
02	02.001.0002.2004.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
30	02.001.0002.2004.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
46	02.001.0002.2014.0000	Encargos com Prestação de Serviços Judiciais
	3.1.90.01.00	CONTRIBUIÇÕES E TAXAS
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
02	02	00
02	02.001.0002.2015.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-estrutura
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	02	00
02	02.001.0002.2017.0000	Manutenção da Imprensa Pública
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
194	02.001.0002.2021.0000	Manutenção do sistema de iluminação pública
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
114	02.001.0002.2016.0000	Serviços de recuperação de estradas vicinais
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
02	04	00
120	12.361.0015.1001.0000	Aquisição de Veículo Escolar
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
	999	Não se aplica
124	12.361.0015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.1.90.11.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de impostos
	280	Educação - Despesas com MDE
131	12.361.0015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	280	Educação - Despesas com MDE
133	12.361.0015.2001.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	280	Educação - Despesas com MDE
523	12.361.0015.1001.0000	Aquisição de Veículo Escolar
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não vinculados de impostos
	280	Educação - Despesas com MDE
02	06	00
02	02.001.0002.2018.0000	Política e organização do prédio da Assistência Social
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999	Não se aplica
02	07	00
227	12.361.0015.2002.0000	Encargos com Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental
	3.1.90.13.00	OBRIGATÓRIAS PATRONAIS
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAP
	230	FUNDES - Profissional de Educação Básica
239	12.361.0015.2003.0000	Outros Despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Despesas e Transferências de Impostos
	999	Não se aplica
02	08	00
260	15.361.0028.2005.0000	Manutenção da Atenção Básica
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
	999	Não se aplica
321	15.361.0028.2110.0000	Manutenção do Convênio em Saúde
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	521	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999	Não se aplica
02	09	00
361	02.244.0028.2070.0000	Manutenção de Prog. de Atenção Integral à Família - PAF
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	580	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999	Não se aplica
362	02.244.0028.2070.0000	Manutenção de Prog. de Atenção Integral à Família - PAF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	580	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999	Não se aplica
368	02.244.0028.2070.0000	Manutenção de Prog. de Atenção Integral à Família - PAF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	580	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999	Não se aplica

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 283
01.496.148/2021-02 Teresina - 2022

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

00	00	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS			
411	05.244.3005.2090.0000	3.3.90.30.00	SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos MATERIAL DE CONSUMO	6.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
418	05.244.3005.2090.0000	3.3.90.30.00	SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
418	05.244.3005.2090.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de BOM-BUAS MATERIAL DE CONSUMO	16,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
421	05.244.3005.2090.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de BOM-BUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.788,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
418	05.244.3005.2090.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Prog. de Renda Integral e Família - PAFI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
000			Não se aplica			
02	00	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
437	04.121.3002.2000.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento DIÁRIOS - CIVIL	1.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
418	10.544.3012.2000.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do sistema de abastecimento de água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
402	10.302.3017.2040.0000	3.3.90.30.00	Apoio às comemorações cívicas, religiosas e folclóricas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
402	10.302.3017.2102.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
408	10.302.3017.2102.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura DIÁRIOS - CIVIL	1.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
408	10.302.3017.2102.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
802	27.812.3004.2102.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes MATERIAL DE CONSUMO	4.808,00	F.R.: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
Artigo 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
3	01.001.3001.2001.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e funcionamento da Câmara VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.808,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
16	04.122.3002.2003.0000	3.3.90.30.00	Encargos com publicações dos atos do Poder Executivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.808,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF			
47	04.122.3002.2003.0000	3.3.90.31.00	Encargos com Prestações DEBENTURES JUDICIAIS	10.808,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID			
62	16.122.0002.2016.0000	3.3.80.30.00	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura MATERIAL DE CONSUMO	54.088,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
66	16.122.0002.2016.0000	3.3.80.30.00	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.088,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
66	16.122.0002.2016.0000	3.3.80.30.00	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra-Estrutura INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.088,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
74	16.451.0005.1012.0000	4.4.80.81.00	Construção e Reaparelhagem de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES	35.088,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
76	16.451.0005.1014.0000	4.4.80.81.00	Obras de Cobertura e Paredimentação Artísticas OBRAS E INSTALAÇÕES	50.088,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
115	12.361.0015.1005.0000	4.4.80.52.00	Aquisição de equipamentos e material permanente (I SEMEC) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.088,00	F.R. Grupo: 1.080,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			
117	12.361.0015.1001.0000	4.4.80.81.00	Construção/Reaparelhagem de Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	30.088,00	F.R. Grupo: 1.070,00	00
000			Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
000			Não se aplica			
118	12.361.0015.1001.0000	4.4.80.81.00	Construção/Reaparelhagem de Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	25.088,00	F.R. Grupo: 1.071,00	00
000			Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
000			Não se aplica			
120	12.361.0015.1005.0000	4.4.80.52.00	Aquisição de equipamentos e material permanente (II Ensino Fundamental) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.088,00	F.R. Grupo: 1.070,00	00
000			Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
000			Não se aplica			

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
121	12.361.0015.1001.0000	4.4.80.52.00	Aquisição de equipamentos e material permanente (I Ensino Fundamental) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.088,00	F.R. Grupo: 1.071,00	00
000			Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
000			Não se aplica			
140	12.361.0015.2000.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Material Escolar (PMEL) Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	15.088,00	F.R. Grupo: 1.008,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			
181	12.361.0015.2047.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Transporte Escolar (PMTE) Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	30.088,00	F.R. Grupo: 1.008,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			
185	12.361.0015.2047.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Transporte Escolar (PMTE) Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.088,00	F.R. Grupo: 1.008,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			
180	12.361.0015.1004.0000	4.4.80.51.00	Construção/Reaparelhagem de Escolas da Educação Infantil-PE OBRAS E INSTALAÇÕES	10.088,00	F.R. Grupo: 1.008,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			
181	12.361.0015.1004.0000	4.4.80.51.00	Construção/Reaparelhagem de Escolas da Educação Infantil-PE OBRAS E INSTALAÇÕES	1.088,00	F.R. Grupo: 1.071,00	00
000			Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
000			Não se aplica			
183	12.361.0015.1004.0000	4.4.80.52.00	Construção/Reaparelhagem de Escolas da Educação Infantil-PE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.088,00	F.R. Grupo: 1.071,00	00
000			Transferências de Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
000			Não se aplica			
184	12.361.0015.2048.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Funcion. da Educação Infantil-PE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.088,00	F.R. Grupo: 1.008,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			
189	12.361.0015.2041.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Funcion. da Educação Infantil-PE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.088,00	F.R. Grupo: 1.008,00	00
000			Recursos não vinculados de impostos			
000			Educação - Despesas com MDE			

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
170	12.385.0015.2641.0000 3.3.90.34.00 500 200 000	Mantenção e Função de Educação Infantil-PRÉ-ESCOLA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
171	12.385.0015.2641.0000 3.3.90.30.00 600 200 000	Mantenção e Função de Educação Infantil-PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
172	12.385.0015.2641.0000 3.3.90.30.00 600 200 000	Mantenção e Função de Educação Infantil-PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
174	12.385.0015.2641.0000 3.3.90.30.00 600 200 000	Mantenção da Menção Escolar-Pré-Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
184	10.301.0030.2090.0000 3.3.90.30.00 600 300 000	Mantenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASFS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
187	10.301.0030.2090.0000 3.3.90.30.00 600 300 000	Mantenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASFS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS			
207	06.244.0036.2118.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção do Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
208	06.244.0036.2118.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
210	06.244.0036.1649.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Aquisição de equipamentos e material permanente para o SEMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS			
212	06.244.0036.2073.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Mantenção e funcionamento da SEMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
215	06.244.0036.2073.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Mantenção e funcionamento da SEMAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
216	06.244.0036.2073.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção e funcionamento da SEMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
216	06.244.0036.2073.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção e funcionamento da SEMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
230	12.301.0015.2003.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	Outras despesas de FUNDEB - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
231	12.301.0015.2003.0000 3.1.90.11.00 641 999 000	Outras despesas de FUNDEB - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UCAF Não se aplica	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
274	10.301.0030.1041.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Aquisição de veículos para Saúde - Ambulância/Quilô EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Saúde Não se aplica	-21.400,00 F.R. Grupo: 1 601 00
310	10.301.0030.2118.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Mantenção do Programa Previna-Idade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Saúde Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
320	10.301.0030.2118.0000 3.3.90.14.00 621 999 000	Mantenção do Colaboração em Saúde DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
322	10.301.0030.2118.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	Mantenção do Colaboração em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-4.400,00 F.R. Grupo: 1 621 00
323	10.301.0030.2118.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	Mantenção do Colaboração em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-3.800,00 F.R. Grupo: 1 621 00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
372	06.244.0036.2073.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Mantenção IDO - Bóia Fria DIÁRIAS - CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-2.904,00 F.R. Grupo: 1 600 00
374	06.244.0036.2073.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção IDO - Bóia Fria MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
376	06.244.0036.2073.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Mantenção IDO - Bóia Fria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
379	06.244.0036.2073.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Mantenção do Prog. de Atenção Integral e Família - PAIF DIÁRIAS - CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-1.700,00 F.R. Grupo: 1 600 00
420	06.244.0036.2090.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção do IDO-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-1.400,00 F.R. Grupo: 1 600 00
423	06.244.0036.2090.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Mantenção do Programa Criança Feliz VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-22.400,00 F.R. Grupo: 1 600 00
434	06.244.0036.2090.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Mantenção do Programa Criança Feliz DIÁRIAS - CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 600 00

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
405	04.121.0002.1029.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Aquisição de equipamentos para o Plan. Mun. de Planejamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
409	04.121.0002.2009.0000 3.3.90.30.00 580 999 000	Mantenção da Secretaria Municipal de Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
450	18.544.0012.2003.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Mantenção do sistema de abastecimento d'água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
464	28.608.0012.2029.0000 3.3.90.30.00 580 999 000	Assistência a Associações e Cooperativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.200,00 F.R. Grupo: 1 600 00
468	28.608.0012.2029.0000 3.3.90.41.00 580 999 000	Assistência a Associações e Cooperativas CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
468	28.608.0012.2029.0000 3.3.90.30.00 580 999 000	Assistência Técnica Rural MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA P.F. Grupo: 1 600 00 Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.200,00 F.R. Grupo: 1 600 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
495	27.812.0016.2020.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Incentivo às atividades esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
500	27.812.0016.2100.0000 3.3.90.30.00 580 999 000	Mantenção da Secretaria Mun. de Esportes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA P.F. Grupo: 1 600 00 Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00

DECRETO Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Art. 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, -R\$9.350,00

GEMINIANO, 01 de setembro de 2022

Eduardo Edmilson do Carmo
Prefeito Municipal

Id:13B5A4C215C6E76F


 PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 61.499-140/001-20 Teresina - 2022

DECRETO Nº 38, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$119.445,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		119.445,82
02 02 90	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
528	94.123.0002.2010.0000 Encargos com a Presidência Social	20.445,82
	3.1.90.12.00 ORGANIZAÇÃO PATRONAL	F.R.: 1.754 00
	704 Transferência da União Relativa a Royalties de Petróleo e Gás Natural	
	899 000 Não se aplica	
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	
411	30.244.3020.2000.0000 SICIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9.802,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.080 00
	890 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS	
	899 000 Não se aplica	
527	30.244.3020.1001.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente p/ FPMAS	82.508,80
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1.080 00
	890 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS	
	899 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Excesso: 119.445,82
 Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 02 de setembro de 2022

 Ercenano Edmilson de Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:0471A89610D8E771


 PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 61.499-140/001-20 Teresina - 2022

DECRETO Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.211,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		82.211,69
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
528	13.261.0018.2047.0000 Manutenção do Transporte Escolar (PROTEÇÃO Social Fundament)	28.103,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2.568 00
	890 Transferência de Recursos do FPMAS Relativa ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	899 000 Não se aplica	
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	
528	30.244.3020.2000.0000 SICIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21.423,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2.568 00
	890 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS	
	899 000 Não se aplica	
529	30.244.3020.2000.0000 SICIV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17.200,21
	3.3.90.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2.568 00
	890 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS	
	899 000 Não se aplica	
528	30.244.3020.1001.0000 Manutenção do Programa Criança Feliz	17.044,30
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2.568 00
	890 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS	
	899 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Suplement. Financeira: 82.211,69
 Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.153

GEMINIANO, 02 de setembro de 2022

 Ercenano Edmilson de Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:07383386CBECE8B3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 11 § 2º da Lei nº 17 de 30 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Conselheiro(a) Tutelar Sr(a). CAMILA FERNANDES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº 3.430.906-SSP/PI, inscrita no CPF. 071.214.853-11, nomeada pela Portaria nº 02/2020, de 10/01/2020, correspondente férias vencidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - O período de gozo de férias de que trata o Art. Primeiro desta Portaria, compreende o período de 22/11/2022 a 21/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 21 de novembro de 2022.

 Joercio Matias de Andrade
 Prefeito Municipal

Id:1518EA3A7350E8DA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 CNPJ. 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2022,

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o horário de expediente da administração pública do Município de Guaribas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Legislação do Servidor Público vigente,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

§ 1º - O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 7h30min às 11h30min.
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 7h30min às 12h30min.
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 8h30min às 14h30min.

§ 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação.

Art. 2º - O cumprimento da compensação prevista no § 2º do art. 1º deste Decreto dar-se-á conforme a legislação estatutária vigente.

(Continua na próxima página)

Id:09FEBE4931AE745A

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153



PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 202
 CEP: 61.095-100/001-20 Teresina - 2022

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolva:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.024.364,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.024.364,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
1	01.001.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	57.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
8	01.001.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.394,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
503	01.001.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	500,00
	3.3.90.30.00	JUROS SOBRE A OPERAÇÃO POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	01	00	GOVERNO DO PREPÓSITO
12	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMD
63	15.122.0002.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Outros Recursos Não Vinculados	
		Não se aplica	

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMD
94	15.122.0002.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	6.700,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
96	15.402.0007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	25.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
	700 000 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		Não se aplica	
114	26.702.0007.2016.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
104	12.361.0015.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Educação - Despesas com MDE	
121	12.361.0015.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Educação - Despesas com MDE	
133	12.361.0015.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Educação - Despesas com MDE	
140	12.361.0015.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Transferências do Sistema-Educação	
		Não se aplica	
154	12.361.0015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Transferências de Recursos do PMCB Maternidade do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	
		Não se aplica	
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
233	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	548.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		FUNDEB - Profissionais de Educação Básica	
234	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF	
		FUNDEB - Profissionais de Educação Básica	
234	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		Não se aplica	
235	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF	
		Não se aplica	
237	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		Não se aplica	
237	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF	
		Não se aplica	
239	12.361.0015.2003.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAF	
		Não se aplica	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
215	10.301.0000.1045.0000	SAÚDE PARA TODOS	143.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Saúde - Despesas com AGPS	
217	10.301.0000.2004.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Saúde - Despesas com AGPS	

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
215	10.301.0000.2048.0000	SAÚDE PARA TODOS	80.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
		Não se aplica	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS
302	08.122.0006.2015.0000	FAMÍLIA COMUM - AÇÕES SOCIAIS	10.000,00
	3.1.90.13.00	DOBAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
437	04.121.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
467	16.544.0012.2005.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO FAMILIAR	80.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
475	20.806.0012.2007.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO FAMILIAR	7.300,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
482	13.392.0017.2048.0000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
489	13.392.0017.2102.0000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 000 000	Recursos não vinculados de impostos	
		Não se aplica	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOBBA SENHORA APARECIDA, 203
01498-948/9001-26
Exercício: 2022

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
302	27.812.0018.2102.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.001.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	ESCRITÓRIOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
4	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.300,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
5	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-6.000,00		
	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
6	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-804,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
7	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
29	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	-30.000,00		
	3.1.90.81.00	SERVIÇOS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
36	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
51	04.122.0002.2122.0000	GESTÃO PÚBLICA	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
52	04.122.0002.2122.0000	GESTÃO PÚBLICA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
63	04.122.0002.2122.0000	GESTÃO PÚBLICA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
64	04.122.0002.2122.0000	GESTÃO PÚBLICA	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	ESCRITÓRIOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
67	08.243.0002.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	-22.000,00		
	4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. - SEMEI		
66	15.452.0007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-14.000,00		
	3.3.90.50.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 00		
	751	Recursos da Constituição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	500 000	Não se aplica			
91	15.452.0007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-11.000,00		
	4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 751 00		
	751	Recursos da Constituição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	500 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
130	12.361.0015.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.50.00	INCENTIVAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesa com MDE			
140	12.361.0015.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 00		
	500	Transferências do Sistema Educacional			
	500 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
152	12.361.0015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Transferências de Recursos do FIDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	500 000	Não se aplica			
158	12.361.0015.1052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesa com MDE			
159	12.361.0015.1052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesa com MDE			
162	12.361.0015.1054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesa com MDE			
165	12.361.0015.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesa com MDE			
198	12.361.0015.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesa com MDE			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
194	15.361.0025.2058.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Saúde - Despesa com ASPS			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
208	08.243.0002.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			
209	08.243.0002.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
218	12.361.0015.1057.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	500 000	Não se aplica			
226	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-9.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissional da Educação Básica			
230	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-252.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	500 000	Não se aplica			
231	12.361.0015.2063.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-63.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	500 000	Não se aplica			
241	12.361.0015.1028.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	500 000	Não se aplica			
245	12.361.0015.1064.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	500 000	Não se aplica			
246	12.361.0015.1065.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	DEBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	500 000	Não se aplica			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
273	15.361.0020.2041.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Saúde - Despesa com ASPS			
283	15.361.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Saúde - Despesa com ASPS			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOBBA SENHORA APARECIDA, 203
 01498-148/0001-26 Exercício: 2022

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
358	10.301.0026.2004.0000	SAÚDE PARA TODOS	-40.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Saúde - Despesas com ASPS				
359	10.301.0026.2004.0000	SAÚDE PARA TODOS	-1.000,00			
	3.3.90.30.30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Saúde - Despesas com ASPS				
360	10.301.0026.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00			
	3.1.90.13.30	DEBORAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	500 000	Não se aplica				
361	10.301.0026.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Saúde - Despesas com ASPS				
364	10.301.0026.2078.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	500 000	Não se aplica				
318	10.301.0026.2079.0000	SAÚDE PARA TODOS	-15.000,00			
	3.1.90.13.30	DEBORAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	500 000	Não se aplica				
313	10.301.0026.2108.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00			
	3.1.90.11.30	VENDEMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	500 000	Não se aplica				
314	10.301.0026.2108.0000	SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	500 000	Não se aplica				
317	10.301.0026.2108.0000	SAÚDE PARA TODOS	-8.000,00			
	4.4.90.52.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos da SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	500 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
359	10.301.0026.2107.0000	SAÚDE PARA TODOS	-30.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Saúde - Despesas com ASPS				
360	08.122.0026.2075.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
368	08.122.0026.2075.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-1.000,00			
	3.3.90.30.30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
360	08.243.0026.2082.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-2.000,00			
	3.3.90.14.30	DURAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
364	08.244.0026.1301.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00			
	4.4.90.52.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
369	08.244.0026.1352.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00			
	4.4.90.51.30	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
360	08.244.0026.1368.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-10.000,00			
	4.4.90.51.30	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
360	08.244.0026.2077.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-4.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
360	08.244.0026.2077.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS			
373	08.244.0026.2078.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
347	08.244.0026.2080.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
386	08.244.0026.2084.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-12.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
367	08.244.0026.2084.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-30.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
480	08.244.0026.2085.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-1.000,00			
	3.3.90.31.30	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
481	08.244.0026.2086.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-4.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
484	08.244.0026.2087.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-4.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
485	08.244.0026.2087.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
486	08.244.0026.2088.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS			
487	08.244.0026.2088.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
486	08.244.0026.2088.0000	FAMÍLIA CIDADA - AÇÕES SOCIAIS	-2.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
443	10.544.0012.1002.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO FAMILIAR	-10.000,00			
	4.4.90.52.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
485	20.068.0012.2028.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO FAMILIAR	-1.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
487	20.068.0012.2023.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO FAMILIAR	-1.500,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
483	10.562.0017.2048.0000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-5.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
488	10.562.0017.2102.0000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-1.000,00			
	3.3.90.30.30	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
484	27.012.0016.2090.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	-6.000,00			
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não vinculados de impostos				
	500 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.498-148/2001-26 Exercício: 2022

DECRETO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS		
561	27.812.0018.2103.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	-1.300,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIA - CIVIL	F.R. Grupo: 1	800	00
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000	Não se aplica			
02	14	00	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F		
600	08.243.0026.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00		
	3.3.90.08.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	800	00
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000	Não se aplica			
567	08.243.0026.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, SEM OUV. SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1	800	00
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000	Não se aplica			
569	08.243.0026.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-4.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	800	00
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000	Não se aplica			
569	08.243.0026.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-4.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	800	00
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000	Não se aplica			
570	08.243.0026.2118.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-1.000,00		
	4.4.90.02.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	800	00
	000	Recursos não vinculados de impostos			
	000	Não se aplica			

Ministério: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.024.304,00**

GEMINIANO, 03 de outubro de 2022

Eronano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 46, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS		
414	08.244.0026.2090.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	8.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	080	00
	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000	Não se aplica			
515	08.244.0026.2090.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	080	00
	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 126.916,59
Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 07 de outubro de 2022

Eronano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:07383358769A745C



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.498-148/2001-26 Exercício: 2022

DECRETO Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.920,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.920,00
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
532	10.301.0020.2118.0000	SAÚDE PARA TODOS	20.800,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	021 00
	000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 23.920,00
Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 27 de outubro de 2022

Eronano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B78D0D424745B



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.498-148/2001-26 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$126.916,59 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)				126.916,59	
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
530	04.123.0002.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.416,59		
	3.1.90.12.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	704	00
	704	Transferência da União Federal e a Repúblicas da Paraíba e São Paulo			
	000	Não se aplica			
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
200	10.305.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VPAAT			
	000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica			
401	10.305.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.800,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VPAAT			
	000	Não se aplica			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS		
381	08.244.0026.2090.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	080	00
	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000	Não se aplica			
383	08.244.0026.2090.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	3.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	080	00
	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000	Não se aplica			
411	08.244.0026.2090.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	080	00
	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000	Não se aplica			

Id:13B5ADD8102F4199



TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA – ART. 42 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Diante do recebimento do Projeto de Lei n. 82, de 16 de janeiro de 2023, aprovado pela Câmara Municipal, o presente projeto, o Prefeito Municipal nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de Cajueiro da Praia – PI, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei e seus anexos:

LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 369 DE 25 DE JULHO DE 2019, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O "Parágrafo Único" do Artigo 2º da Lei Municipal nº 369 de 25 de Julho de 2019, passará a vigorar como "Parágrafo Primeiro" no mesmo dispositivo, mantendo-se sua redação originária inalterada.

Art. 2º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 369 de 25 de Julho de 2019, passará a vigorar acrescido de um "Parágrafo Segundo" com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo - Os contratos temporários para os cargos de professor estabelecidos no parágrafo anterior, atendendo a necessidade excepcional da Administração Pública Municipal, e desde que devidamente justificados, poderão ser acrescidos de 20 (vinte) horas semanais, com repercussão remuneratória."

Art. 3º - Aplica-se os dispositivos alterados por esta Lei a eventuais contratos temporários vigentes, decorrentes da Lei Municipal 369 de 25 de Julho de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

Id:1252685FB2A5450D

**Prefeitura Municipal
de Cajueiro da Praia**
CNPJ: 01.612.620/0001-44



EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATO Nº 01.2401/2023. FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/01/2023 **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 **FORNECEDOR:** 1.500; 1621; 1.600; 1.661. **SIGNATÁRIOS:** Clara Pereira Sobrinho, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cajueiro da Praia -PI e ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO, pela empresa RESERVA 99 LTDA.

Id:030E6C33ADB742C8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Antônio de Abreu, 678, Fone/Fax: (88) 3578-1808
Gilbués – Piauí, CEP – 64530-005.
CNPJ: 06.554.254/0001-45



GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 006/2023

Gilbués-PI, 23 de janeiro de 2023

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ENTE FEDERADO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB

A Sr.ª Ana Cleide Tavares Reis Silva

Secretária de Educação do Município de Gilbués do Piauí

Servimo-nos do presente expediente para indicar Vossa Senhoria como representante deste ente federado junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Gilbués do Piauí.

Nome: Ana Cleide Tavares Reis Silva
CPF: 648.048.701-44
Registro funcional: 008081
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Data de nomeação e posse: 02/01/2021
<https://drive.google.com/file/d/1Xp1gzEY9Q6DqaVAo3QMizfauUCl-KJMG/view>

Por fim, conforme legislação vigente, seus mencionados dados de identificação pessoal devem ser informados junto ao sisCACS. Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito de Gilbués do Piauí

Id:0471B1ACOB41426E



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 083
01.489.149/0001-20
Exercício: 2022

DECRETO Nº 46, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:					
Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.364.361,00 distribuídos as seguintes dotações:					
Suplementação (+)					1.364.361,00
01	01	03	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.001.0001.0001.0005	4.4.90.01.30	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00	
	000		Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1.000 - 00	
	000	000	Não se aplica		
2	01.001.0001.0001.0006	3.1.90.11.30	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	000		Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1.000 - 00	
	000	000	Não se aplica		
4	01.001.0001.0001.0006	3.1.90.13.30	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00	
	000		Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1.000 - 00	
	000	000	Não se aplica		
7	01.001.0001.0001.0006	3.3.90.38.30	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	
	000		Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1.000 - 00	
	000	000	Não se aplica		
8	01.001.0001.0001.0006	3.3.90.38.30	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	
	000		Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1.000 - 00	
	000	000	Não se aplica		
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0002.2002.0006	3.3.90.14.30	GESTÃO PÚBLICA OBRAS - CIVIL	3.000,00	
	000		Recursos não vinculados de impostos	F.R.: 1.000 - 00	
	000	000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOGA SENHORA APARECIDA, 203
01.089-140/001-20 Teresina - 2022

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF			
15	04.122.0002.2005.0000 4.4.90.52.00 690 999 000	GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	3.175,00 F.R.: 1 506 00
23	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.38.00 690 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 506 00
30	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.38.00 690 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 506 00
44	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.47.00 690 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 506 00
48	04.122.0002.2014.0000 3.1.90.01.00 690 999 000	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 506 00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID			
63	15.122.0002.2010.0000 3.3.90.38.00 581 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Não Vinculados Não se aplica	28.100,00 F.R.: 1 501 00
64	15.122.0002.2010.0000 3.3.90.38.00 580 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 506 00
86	15.452.0007.2017.0000 3.3.90.38.00 690 999 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	43.000,00 F.R.: 1 506 00
114	28.762.0007.2019.0000 3.3.90.38.00 690 999 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	86.200,00 F.R.: 1 506 00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
124	12.361.0015.2031.8000 3.1.90.11.00 506 300 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com INDE	45.800,00 F.R.: 1 580 00
130	12.361.0015.2031.8000 3.3.90.38.00 506 300 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com INDE	5.800,00 F.R.: 1 580 00
154	12.361.0015.2047.8000 3.3.90.38.00 506 300 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNEC Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (NATE)	10.710,00 F.R.: 1 585 00
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
223	12.361.0015.2032.8000 3.1.90.11.00 546 230 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	282.800,00 F.R.: 1 540 00
224	12.361.0015.2032.8000 3.1.90.11.00 541 230 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	86.800,00 F.R.: 1 541 00
227	12.361.0015.2032.8000 3.1.90.13.00 541 230 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	5.800,00 F.R.: 1 541 00
234	12.361.0015.2033.8000 3.3.90.38.00 546 999 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	46.800,00 F.R.: 1 540 00
236	12.361.0015.2033.8000 3.3.90.38.00 541 999 800	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAF Não se aplica	40.800,00 F.R.: 1 541 00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
267	10.301.0030.2004.8000 3.3.90.38.00 600 300 800	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPO	5.800,00 F.R.: 1 580 00
290	10.301.0030.2005.8000 3.3.90.38.00 600 999 800	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	27.800,00 F.R.: 1 580 00
296	10.301.0030.2005.8000 3.3.90.38.00 600 999 800	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	74.800,00 F.R.: 1 580 00
307	10.301.0030.2071.8000 3.1.90.11.00 600 999 800	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	86.800,00 F.R.: 1 580 00
323	10.301.0030.2110.8000 3.3.90.38.00 621 999 800	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	2.800,00 F.R.: 1 401 00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS			
379	08.244.0028.2079.8000 3.3.90.14.00 600 999 800	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS CARIÓTIPO - CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.850,00 F.R.: 1 580 00
384	08.244.0028.2079.8000 3.3.90.38.00 600 999 800	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	1.800,00 F.R.: 1 580 00
427	08.244.0028.2087.8000 3.3.90.38.00 600 999 800	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.850,00 F.R.: 1 580 00
634	08.122.0028.2079.8000 3.3.90.38.00 600 999 800	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	12.300,00 F.R.: 1 580 00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
437	04.121.0002.2006.0000 3.3.90.14.00 580 999 000	GESTÃO PÚBLICA CARIÓTIPO - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 580 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
452	28.122.0002.2022.0000 3.3.90.14.00 580 999 000	GESTÃO PÚBLICA CARIÓTIPO - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 580 00
440	18.944.0012.2025.0000 3.3.90.38.00 580 999 000	PORTAUCAMENTO DO AGRICULTOR FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 506 00
480	18.944.0012.2030.0000 3.3.90.38.00 580 999 000	PORTAUCAMENTO DO AGRICULTOR FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	7.400,00 F.R.: 1 506 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
483	13.360.0047.2102.0000 3.1.90.11.00 580 999 000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 506 00
489	13.360.0047.2102.0000 3.3.90.38.00 580 999 000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	3.200,00 F.R.: 1 506 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
582	27.812.0046.2103.0000 3.3.90.38.00 580 999 000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOGA SENHORA APARECIDA, 203
01.089.149/201-20 Teresina - 2022

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 01 06 GABINETE DO PREFEITO			
11	34.122.0003.2062.0008 3.1.90.11.00 600 999 999	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
02 02 06 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF			
24	34.122.0003.2064.0008 3.3.90.30.00 601 999 999	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Não Vinculados Não se aplica	-37.000,00 F.R. Grupo: 1 581 00
27	35.845.0003.2013.0008 4.4.90.71.00 600 999 999	GESTÃO PÚBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
02 03 06 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID			
67	15.122.0003.2016.0008 3.3.90.30.00 600 999 999	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-50.175,00 F.R. Grupo: 1 680 00
85	15.122.0003.2016.0008 3.3.90.36.00 601 999 999	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Não Vinculados Não se aplica	-2.100,00 F.R. Grupo: 1 681 00
86	15.122.0003.2016.0008 3.3.90.30.00 600 999 999	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-64.250,00 F.R. Grupo: 1 680 00
100	26.791.0007.2001.0008 3.3.90.30.00 600 999 999	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00
02 04 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
119	12.361.0015.1003.0008 4.4.90.32.00 600 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com INE	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 580 00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 04 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
102	12.361.0015.2001.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-5.716,00 F.R. Grupo: 1 580 00
102	12.361.0015.2047.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-3.900,00 F.R. Grupo: 1 580 00
178	12.365.0015.2111.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	-2.800,00 F.R. Grupo: 1 680 00
02 05 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
195	10.301.0003.2069.8000 3.3.90.30.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com AGPS	-10.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 07 06 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
230	12.361.0015.2063.8000 3.1.90.11.00 240 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-289.800,00 F.R. Grupo: 1 540 00
231	12.361.0015.2063.8000 3.1.90.11.00 641 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - WANF Não se aplica	-111.800,00 F.R. Grupo: 1 641 00
232	12.361.0015.2063.8000 3.1.90.13.00 540 999 999	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-71.800,00 F.R. Grupo: 1 540 00
02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
277	10.301.0003.2069.8000 4.4.90.52.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com AGPS	-30.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
280	10.301.0003.2064.8000 3.1.90.11.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com AGPS	-30.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
291	10.301.0003.2065.8000 3.1.90.11.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-41.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
299	10.301.0003.2065.8000 4.4.90.52.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-15.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
308	10.301.0003.2071.8000 3.1.90.13.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-5.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
312	10.301.0003.2072.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com AGPS	-2.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
313	10.301.0003.2100.8000 3.1.90.11.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
324	10.301.0003.2112.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
325	10.301.0003.2112.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
342	10.304.0003.2069.8000 3.1.90.11.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
247	10.305.0003.2069.8000 3.1.90.11.00 600 999 999	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo e Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-6.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 09 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
374	08.244.0028.2070.8000 3.3.90.30.00 600 999 999	FAMÍLIA CIADADA - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAIS Não se aplica	-416,00 F.R. Grupo: 1 600 00
377	08.244.0028.2070.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	FAMÍLIA CIADADA - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAIS Não se aplica	-1.028,00 F.R. Grupo: 1 600 00
418	08.244.0028.2095.8000 3.3.90.14.00 600 999 999	FAMÍLIA CIADADA - AÇÕES SOCIAIS DIÁRIOS - CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAIS Não se aplica	-1.354,00 F.R. Grupo: 1 600 00
425	08.244.0028.2097.8000 3.3.90.30.00 600 999 999	FAMÍLIA CIADADA - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAIS Não se aplica	-13.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00
428	08.244.0028.2097.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	FAMÍLIA CIADADA - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAIS Não se aplica	-1.171,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 10 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
478	13.990.0017.2048.8000 3.3.90.36.00 600 999 999	DIFUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-12.800,00 F.R. Grupo: 1 600 00

Artigo 5º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Anulação (-)

-1.064.361,00

GEMINIANO, 01 de novembro de 2022

Ercuriano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:030E6C33ADB7426F



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 49, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.180,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				139.180,00
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
228	12.361.0015.2052.3000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
296	12.366.0015.2054.3000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
606	10.301.0000.2069.3000	SAÚDE PARA TODOS	2.880,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Créditos e outros Recursos vinculados à Saúde		
	699 000	Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	
394	08.244.0000.2079.3000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	4.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 608 00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS		
	699 000	Não se aplica		
423	08.244.0000.2097.3000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 608 00	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS		
	699 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 139.180,00
Fontes de Recurso

DECRETO Nº 49, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 03 de novembro de 2022

Ercuriano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-400 Fone: (89) 3424-0014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2023,
Processo Administrativo nº 005/2023,
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TESTEIRA DE LED, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, GRIDE, TENDAS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS) PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Geminiano - PI, CNPJ nº 01.499.149/0001-20.
Contratado: MENES & ARAUJO LTDA - DNA PRODUÇÕES - CNPJ nº 35.232.197/000179.
Base Legal: LEI 14.133/2021
Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Fonte de recurso: RECURSOS PRÓPRIOS
Validade: até 90 dias
Data da assinatura do contrato: 20/01/2023

Id:0B620D05DEF3407B



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
CNPJ: 04.232.258/0001-74
Rua Angelim, S/N - Centro - Telefone: (89) 3580-1237
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI

EXTRATO CONTRATO N.º 001/2023

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, CNPJ nº 01.612.807/0001-48

Contratado: FLAVIA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 43.005.062/0001-07.

OBJETO: É OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO PELO CONTRATADO, DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NO QUE RESPEITA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, PARECERES, DECRETOS, PORTARIAS, CONTRATOS E AFINS, ANÁLISES DE PROJETOS DE LEIS EXECUTIVOS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS EM QUE ENVOLVA A CÂMARA, ESTENDENDO-SE ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS A ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA CÂMARA EM TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 Categoria: 3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. Lei nº 14.133/2023.

Dom Inocêncio/PI, 13 de janeiro de 2023.

Walter de Sousa Gomes
Presidente

Id:07383C3FE015684A


PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 61.495-140/0001-90 Teresina - 2022
DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153*Abre o orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolvido:

Artigo 1º.- Fica aberta no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.436.212,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.436.212,67
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	36.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 800 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
4	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 800 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
7	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	4.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
030	01.001.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	100,00	
	3.3.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
11	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO PÚBLICA	24.373,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 800 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
12	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.910,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
17	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.017,30	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	01	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	838,87	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
35	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
02	01	01	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
60	15.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.802,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
63	15.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	801	Outros Recursos Não Vinculados		
	899 000	Não se aplica		
64	15.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	878,17	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
66	15.432.0007.2017.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	44.858,10	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		
69	15.432.0007.2017.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	15.207,89	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCOSP		
	899 000	Não se aplica		
114	30.702.0007.2018.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	63.746,70	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
128	12.361.0015.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.401,92	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 800 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Educação - Despesas com REDE		
131	12.361.0015.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.268,09	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Educação - Despesas com REDE		
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
221	12.361.0015.1058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	708,43	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 842 00	
	842	Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VUAT		
	899 000	Não se aplica		
223	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.808,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 840 00	
	840	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	899 000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
224	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.808,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 841 00	
	841	Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VUAF		
	899 000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
228	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.863,14	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00	
	840	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	899 000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
234	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.852,81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 840 00	
	840	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	899 000	Não se aplica		
236	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.808,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 841 00	
	841	Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VUAF		
	899 000	Não se aplica		
237	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.700,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 840 00	
	840	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	899 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
261	12.361.0015.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.950,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 842 00	
	842	Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VUAT		
	899 000	Não se aplica		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
275	10.301.0002.1045.0000	SAÚDE PARA TODOS	189.890,91	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 580 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Saúde - Despesas com ASFS		
279	10.301.0002.2003.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 000 00	
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	899 000	Não se aplica		
284	10.301.0002.2004.0000	SAÚDE PARA TODOS	81.862,43	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 800 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Saúde - Despesas com ASFS		
287	10.301.0002.2004.0000	SAÚDE PARA TODOS	11.850,36	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 800 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Saúde - Despesas com ASFS		
290	10.301.0002.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	189.910,34	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	899 000	Não se aplica		
295	10.301.0002.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	86.733,40	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	899 000	Não se aplica		
297	10.301.0002.2005.0000	SAÚDE PARA TODOS	43.422,34	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	899 000	Não se aplica		
300	10.301.0002.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS	21.759,77	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	800	Recursos não vinculados de impostos		
	899 000	Saúde - Despesas com ASFS		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA ADOLFO BEMHORA AFONSO, 205
61.408-140/001-20
Exercício: 2022

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	09	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
302	16.361.8026.2067.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	17.362,38 F.R.: 1 500 00	
305	16.361.8026.2073.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	14.300,00 F.R.: 1 600 00	
307	16.361.8026.2071.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	21.848,15 F.R.: 1 600 00	
321	16.361.8026.2113.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	8.827,76 F.R.: 1 621 00	
02	09	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
352	16.122.8026.2075.0000	3.1.90.15.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.164,00 F.R.: 1 500 00	
359	16.243.8026.2062.0000	3.1.90.11.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	6.342,90 F.R.: 1 500 00	
371	16.244.8026.2078.0000	3.1.90.11.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	2.784,93 F.R.: 1 600 00	
377	16.244.8026.2078.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	80,00 F.R.: 1 600 00	
383	16.244.8026.2078.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	2.881,30 F.R.: 1 600 00	

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
408	16.244.8026.2068.0000	3.1.90.11.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	1.738,00 F.R.: 1 600 00	
411	16.244.8026.2068.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	1.721,47 F.R.: 1 600 00	
414	16.244.8026.2068.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	1.367,08 F.R.: 1 600 00	
415	16.244.8026.2068.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	3.116,07 F.R.: 1 600 00	
423	16.244.8026.2067.0000	3.1.90.11.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	497,08 F.R.: 1 600 00	
518	16.244.8026.2078.0000	3.1.90.11.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 600 00	
524	16.122.8026.2075.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	4.804,00 F.R.: 1 600 00	
527	16.244.8026.1951.0000	4.4.90.52.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	2.300,00 F.R.: 1 600 00	
534	16.122.8026.2075.0000	3.3.90.30.00	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FPMAS Não se aplica	5.304,11 F.R.: 1 600 00	

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
437	04.121.0002.2008.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO PÚBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.832,00 F.R.: 1 500 00	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
454	20.122.8062.2022.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	4.379,07 F.R.: 1 500 00	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
463	13.362.8017.2102.0000	3.1.90.11.00	DIÁRIA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.012,00 F.R.: 1 600 00	
468	13.362.8017.2102.0000	3.3.90.30.00	DIÁRIA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	2.345,00 F.R.: 1 500 00	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
502	27.812.8018.2103.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.538,20 F.R.: 1 500 00	

Artigo 1º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

21	01	06	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1801.0000	4.4.90.51.00	PROCESSO LEGISLATIVO DEBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.242,06 F.R. Grupo: 1 500 00	

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-30.504,42 F.R. Grupo: 1 500 00	
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-3.308,88 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
10	04.122.0002.2064.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-23.802,43 F.R. Grupo: 1 500 00	
22	04.122.0002.2064.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO PÚBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-5.878,30 F.R. Grupo: 1 500 00	
27	04.122.0002.2064.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-21.804,31 F.R. Grupo: 1 500 00	
48	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.41.00	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-10.707,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
57	28.843.0002.2013.0000	4.5.90.71.00	GESTÃO PÚBLICA PRINCIPAL DA ÔNICA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-61.136,05 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMO		
93	15.122.0002.2016.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-48.517,76 F.R. Grupo: 1 500 00	
98	15.122.0002.2016.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-44.191,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA ADOLFO BEMHORA ALMEIDA, 205
61.409-140/001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 - 03 - 30 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. - SEMID					
07	15.122.0001.2010.0000 3.3.90.38.00 501 000 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Não Vinculados Não se aplica	-20.000,00	F.R. Grupo: 1	501 00
07	15.452.0001.2010.0000 3.3.90.38.00 500 000 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados do Imposto Não se aplica	-10.828,00	F.R. Grupo: 1	500 00
09	15.462.0001.2110.0000 3.3.90.11.00 731 000 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PROVISÃO DA ÚNICA CONTRATO DE PRESTADO Recursos da Contribuição para o Centro de Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	-15.287,89	F.R. Grupo: 1	731 00
100	20.701.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados do Imposto Não se aplica	-17.188,22	F.R. Grupo: 1	500 00
100	20.701.0001.2001.0000 3.3.90.38.00 500 000 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados do Imposto Não se aplica	-3.430,00	F.R. Grupo: 1	500 00
113	20.702.0001.2010.0000 3.3.90.38.00 500 000 000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados do Imposto Não se aplica	-10.807,00	F.R. Grupo: 1	500 00

02 - 04 - 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
123	12.365.0015.2001.0000 3.3.90.14.00 500 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO - CIVIL Recursos não vinculados do Imposto Educação - Despesa com ADE	-6.890,00	F.R. Grupo: 1	500 00
133	12.365.0015.2001.0000 3.3.90.30.00 500 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados do Imposto Educação - Despesa com ADE	-6.377,82	F.R. Grupo: 1	500 00
167	12.365.0015.2004.0000 3.3.90.38.00 500 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados do Imposto Educação - Despesa com ADE	-1.888,99	F.R. Grupo: 1	500 00

02 - 05 - 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 - 06 - 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
160	10.301.0020.2009.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-5.500,00	F.R. Grupo: 1	500 00
169	10.301.0020.2009.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-25.821,81	F.R. Grupo: 1	500 00
188	10.301.0020.2009.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-6.650,00	F.R. Grupo: 1	500 00

02 - 07 - 30 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
219	12.365.0015.2007.0000 4.4.90.52.00 542 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-650,00	F.R. Grupo: 1	542 00
225	12.365.0015.2002.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-97,20	F.R. Grupo: 1	542 00
231	12.365.0015.2003.0000 3.1.90.11.00 541 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-98.800,00	F.R. Grupo: 1	541 00
233	12.365.0015.2003.0000 3.1.90.13.00 540 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-90.000,00	F.R. Grupo: 1	540 00
238	12.365.0015.2003.0000 3.3.90.30.00 542 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-4.303,34	F.R. Grupo: 1	542 00
248	12.365.0015.2004.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-193.800,00	F.R. Grupo: 1	540 00

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 - 07 - 30 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
249	12.365.0015.2004.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-10.800,00	F.R. Grupo: 1	541 00
260	12.365.0015.2004.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-130.800,00	F.R. Grupo: 1	540 00
269	12.365.0015.2005.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-7.728,75	F.R. Grupo: 1	540 00
267	12.365.0015.2006.0000 3.3.90.30.00 542 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-48,76	F.R. Grupo: 1	542 00
268	12.365.0015.2006.0000 3.3.90.38.00 542 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-18,41	F.R. Grupo: 1	542 00
262	12.365.0015.2104.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-46.700,00	F.R. Grupo: 1	540 00
264	12.365.0015.2105.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-15.800,00	F.R. Grupo: 1	540 00
271	12.365.0015.2005.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-24.800,00	F.R. Grupo: 1	540 00
300	12.365.0015.2004.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-38,72	F.R. Grupo: 1	542 00

02 - 08 - 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02 - 08 - 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
277	10.301.0020.2004.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-6.888,00	F.R. Grupo: 1	500 00
280	10.301.0020.2004.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-35.753,00	F.R. Grupo: 1	500 00
283	10.301.0020.2004.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS DIÁRIOS - CIVIL Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-6.280,00	F.R. Grupo: 1	500 00
286	10.301.0020.2004.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-39.422,00	F.R. Grupo: 1	500 00
291	10.301.0020.2005.0000 3.1.90.11.00 800 000 000	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes da Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-32.800,00	F.R. Grupo: 1	800 00
296	10.301.0020.2005.0000 3.3.90.30.00 800 000 000	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-3.247,49	F.R. Grupo: 1	800 00
298	10.301.0020.2005.0000 3.3.90.30.00 800 000 000	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-6.800,00	F.R. Grupo: 1	800 00
301	10.301.0020.2007.0000 3.3.90.30.00 800 300 000	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados do Imposto Saúde - Despesa com ASPS	-6.768,00	F.R. Grupo: 1	800 00
303	10.301.0020.2010.0000 3.1.90.11.00 800 290 000	SAÚDE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes da Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-2.839,94	F.R. Grupo: 1	800 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.409-149/001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
311	16.361.9026.2072.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-87.796,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
312	16.361.9026.2072.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	-6.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
323	16.361.9026.2110.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Estadual Não se aplica	-379,67 F.R. Grupo: 1 021 00		
327	16.361.9026.2115.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-152.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
330	16.361.9026.2115.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-40.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
333	16.361.9026.2115.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-35.127,23 F.R. Grupo: 1 500 00		
341	16.361.9026.2109.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	-9.845,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	08	80	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
351	06.122.0026.2075.0000	3.1.90.11.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FOMAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-4.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
355	06.122.0026.2075.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-13.700,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	80	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
358	06.122.0026.2075.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-11.306,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
367	06.122.0026.2075.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-10.106,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
378	06.244.0026.2078.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1.153,56 F.R. Grupo: 1 080 00	
381	06.244.0026.2078.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.321,29 F.R. Grupo: 1 000 00	
403	06.244.0026.2077.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-25.715,87 F.R. Grupo: 1 500 00	
408	06.244.0026.2077.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.898,44 F.R. Grupo: 1 000 00	
427	06.244.0026.2077.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-383,36 F.R. Grupo: 1 000 00	
02	12	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
478	13.392.0017.2049.0000	3.3.90.30.30	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
482	13.392.0017.2049.0000	3.3.90.30.30	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	12	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	12	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
487	27.912.0018.2051.0000	3.3.90.30.30	ESPORTE E LAZER PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-5.377,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
498	27.912.0018.2051.0000	3.3.90.30.30	ESPORTE E LAZER PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-4.811,30 F.R. Grupo: 1 500 00	

Art. 1º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.436.212,57**

GEMINIANO, 01 de dezembro de 2022

Ercunano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:030E6BD6C777684D



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.409-149/001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.919,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				820.975,08
02	01	05	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	7.415,08 F.R.: 1 500 00
02	02	05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
23	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	57.894,24 F.R.: 1 500 00
36	04.122.0002.2006.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.440,28 F.R.: 1 500 00
38	04.122.0002.2007.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	4.000,08 F.R.: 1 500 00
44	04.122.0002.2011.0000	3.3.90.47.30	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	14.271,48 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.41.30	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	2.862,94 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0002.2014.0000	3.1.90.91.30	GESTÃO PÚBLICA RENTIMOS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.777,25 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.409-149/001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
311	16.361.9026.2072.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-87.796,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
312	16.361.9026.2072.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPB	-6.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
323	16.361.9026.2110.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Estadual Não se aplica	-379,67 F.R. Grupo: 1 021 00		
327	16.361.9026.2115.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-152.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
330	16.361.9026.2115.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-40.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
333	16.361.9026.2115.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal - Glaco de Mente Não se aplica	-35.127,23 F.R. Grupo: 1 500 00		
341	16.361.9026.2109.0000	3.3.90.30.30	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPB	-9.845,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02	08	80	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
351	06.122.0026.2075.0000	3.1.90.11.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FOMAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-4.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
355	06.122.0026.2075.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-13.700,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	08	80	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
358	06.122.0026.2075.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-11.306,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
367	06.122.0026.2075.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-10.106,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
378	06.244.0026.2078.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1.153,56 F.R. Grupo: 1 080 00	
381	06.244.0026.2078.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.321,29 F.R. Grupo: 1 000 00	
403	06.244.0026.2077.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-25.715,87 F.R. Grupo: 1 500 00	
408	06.244.0026.2077.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-3.898,44 F.R. Grupo: 1 000 00	
427	06.244.0026.2077.0000	3.3.90.30.30	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-383,36 F.R. Grupo: 1 000 00	
02	12	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
478	13.392.0017.2049.0000	3.3.90.30.30	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
482	13.392.0017.2049.0000	3.3.90.30.30	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	12	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		

DECRETO Nº 57, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	12	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
487	27.912.0018.2051.0000	3.3.90.30.30	ESPORTE E LAZER PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-5.377,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
498	27.912.0018.2051.0000	3.3.90.30.30	ESPORTE E LAZER PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-4.811,30 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 1º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.436.212,57**

GEMINIANO, 01 de dezembro de 2022

Ercunano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:030E6BD6C777684D



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.409-149/001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.919,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				820.975,08
02	01	05	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	7.415,08 F.R.: 1 500 00
02	02	05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
23	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	57.894,24 F.R.: 1 500 00
36	04.122.0002.2006.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.440,28 F.R.: 1 500 00
38	04.122.0002.2007.0000	3.3.90.30.30	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	4.000,08 F.R.: 1 500 00
44	04.122.0002.2011.0000	3.3.90.47.30	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	14.271,48 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.41.30	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	2.862,94 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0002.2014.0000	3.1.90.91.30	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.777,25 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 01.400-140/001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF		
85	04.125.8002.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	32.898,23		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
87	05.645.8002.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	48.115,78		
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL, RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. - SEMID		
76	10.481.8006.1014.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	92.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
90	15.452.8007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	72.258,04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00		
	701	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
124	12.361.8015.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.079,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	900	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com INDE			
128	12.361.8015.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.411,08		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com INDE			
133	12.361.8015.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.103,08		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com INDE			
148	12.361.8015.2030.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.953,70		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	200 000	Educação - Despesas com INDE			

DECRETO Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
154	12.361.8015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.731,85		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Transferências de Recursos do FINEE Relevantes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
221	12.361.8015.1010.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.980,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	999 000	Não se aplica			
228	12.361.8015.2092.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.201,20		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	200 000	FUNDEB - Profissional de Educação Básica			
236	12.361.8015.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.287,33		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	999 000	Não se aplica			
240	12.361.8015.2093.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.890,80		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	999 000	Não se aplica			
244	12.361.8015.1045.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.290,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	999 000	Não se aplica			
260	12.361.8015.2094.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.187,81		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	200 000	FUNDEB - Profissional de Educação Básica			
261	12.361.8015.2095.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.200,30		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - UNAT			
	999 000	Não se aplica			

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 58, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.153

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
275	10.391.8020.1045.0000	SAÚDE PARA TODOS	64.191,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	900 000	Saúde - Despesas com AGPS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
448	10.544.8012.2025.0000	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	42.871,98		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
474	10.608.8012.2027.0000	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	16.800,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 1º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **\$20.979,08**
 Fontes de Recursos

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 05 de dezembro de 2022

Ercosano Sônilson de Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:09FEC7309B296848



DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e nos dias que especifica.

A Prefeitura Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 133, Incisos VI e XIII da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** que o período do carnaval não é considerado "feriado" e sim decretado "ponto facultativo" pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a realização das festas carnavalescas nos dias 20 e 21 do mês de fevereiro do corrente ano e que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições, a Prefeitura de Guadalupe incentiva a realização da difusão das manifestações culturais, como determina a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultada, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência nos dias 20 de fevereiro, 21 de fevereiro e 22 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto, não se aplicam aos serviços de emergência do setor público, como Saúde, Serviços de Vigilância, Limpeza Pública bem como os setores de Licitação, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos, Contabilidade e outros assim considerados que atendam em regime de plantão e aqueles considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI) em dezessis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Maria Joazeleide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal

Número	Data do Decreto	Data de Publicação	Dias de Atraso	Lei que Autorizou	Anulação	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
7/2022	10/01/2022	23/03/2022	62	000153/2022	75.300,00	75.300,00	0,00	0,00
8/2022	17/01/2022	23/03/2022	55	000153/2022	0,00	30.235,20	0,00	0,00
9/2022	01/02/2022	26/04/2022	74	000153/2022	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00
10/2022	10/02/2022	26/04/2022	65	000153/2022	0,00	11.652,31	0,00	0,00
11/2022	01/03/2022	31/05/2022	81	000153/2022	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
12/2022	03/03/2022	31/05/2022	79	000153/2022	0,00	37.318,93	0,00	0,00
13/2022	01/04/2022	13/06/2022	63	000153/2022	504.600,00	504.600,00	0,00	0,00
14/2022	04/04/2022	13/06/2022	60	000153/2022	0,00	115.382,12	0,00	0,00
16/2022	02/05/2022	15/07/2022	64	000153/2022	268.680,00	268.680,00	0,00	0,00
17/2022	09/05/2022	15/07/2022	57	000153/2022	0,00	149.226,86	0,00	0,00
18/2022	20/05/2022	15/07/2022	46	000153/2022	0,00	31.387,36	0,00	0,00
22/2022	01/06/2022	19/08/2022	69	000153/2022	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00
23/2022	09/06/2022	19/08/2022	61	000153/2022	0,00	139.402,91	0,00	0,00
30/2022	08/06/2022	19/08/2022	62	000153/2022	0,00	430.183,16	0,00	0,00
31/2022	01/07/2022	20/09/2022	71	000153/2022	775.700,00	775.700,00	0,00	0,00
33/2022	01/08/2022	17/10/2022	67	000153/2022	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00
36/2022	01/08/2022	17/10/2022	67	000153/2022	0,00	160.121,89	0,00	0,00
37/2022	01/09/2022	24/11/2022	74	000153/2022	899.300,00	899.300,00	0,00	0,00
38/2022	02/09/2022	24/11/2022	73	000153/2022	0,00	119.445,82	0,00	0,00
41/2022	02/09/2022	24/11/2022	73	000153/2022	0,00	82.211,69	0,00	0,00
42/2022	03/10/2022	22/12/2022	70	000153/2022	1.024.384,00	1.024.384,00	0,00	0,00
46/2022	07/10/2022	22/12/2022	66	000153/2022	0,00	126.916,59	0,00	0,00
47/2022	27/10/2022	22/12/2022	46	000153/2022	0,00	23.920,00	0,00	0,00
48/2022	01/11/2022	24/01/2023	74	000153/2022	1.064.361,00	1.064.361,00	0,00	0,00
49/2022	03/11/2022	24/01/2023	72	000153/2022	0,00	139.180,00	0,00	0,00
57/2022	01/12/2022	20/02/2023	71	000153/2022	1.436.212,67	1.436.212,67	0,00	0,00
58/2022	05/12/2022	20/02/2023	67	000153/2022	0,00	820.979,08	0,00	0,00
TOTAL:					7.133.537,67	9.551.101,59	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	21.831.500,00	21.831.500,00	23.056.624,36	1.225.124,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.000,00	625.000,00	723.383,59	98.383,59
Receita de Contribuições	250.000,00	250.000,00	325.252,21	75.252,21
Receita Patrimonial	91.000,00	91.000,00	261.917,97	170.917,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.834.900,00	20.834.900,00	21.725.869,77	890.969,77
Outras Receitas Correntes	30.600,00	30.600,00	20.200,82	-10.399,18
Receitas de Capital (II)	2.326.000,00	2.626.000,00	1.327.907,12	-1.298.092,88
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	116.000,00	116.000,00	0,00	-116.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.210.000,00	2.510.000,00	1.327.907,12	-1.182.092,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.157.500,00	24.457.500,00	24.384.531,48	-72.968,52
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.157.500,00	24.457.500,00	24.384.531,48	-72.968,52
DÉFICIT (VI)			214.520,52	
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.157.500,00	24.457.500,00	24.599.052,00	141.552,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	589.350,02	589.350,02	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		589.350,02	589.350,02	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	19.989.800,00	21.034.227,62	20.138.689,92	20.138.689,92	19.944.295,91	895.537,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.695.850,00	9.594.687,74	9.351.370,90	9.351.370,90	9.294.036,89	243.316,84
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	300,00	219,99	219,99	219,99	80,01
Outras Despesas Correntes	10.283.950,00	11.439.239,88	10.787.099,03	10.787.099,03	10.650.039,03	652.140,85
Despesas de Capital (IX)	4.117.700,00	5.490.836,30	4.460.362,08	4.045.362,08	4.045.362,08	1.030.474,22
Investimentos	3.447.700,00	5.010.718,26	3.980.244,04	3.565.244,04	3.565.244,04	1.030.474,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	670.000,00	480.118,04	480.118,04	480.118,04	480.118,04	0,00
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	50.000,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	24.157.500,00	26.575.063,92	24.599.052,00	24.184.052,00	23.989.657,99	1.976.011,92
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	24.157.500,00	26.575.063,92	24.599.052,00	24.184.052,00	23.989.657,99	1.976.011,92
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.157.500,00	26.575.063,92	24.599.052,00	24.184.052,00	23.989.657,99	1.976.011,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	93.666,65	244.639,84	244.639,84	1.290,00	92.376,65	
Pessoal e Encargos Sociais	5.245,29	70.867,99	70.867,99	0,00	5.245,29	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	88.421,36	173.771,85	173.771,85	1.290,00	87.131,36	
Despesas de Capital	0,00	34.993,57	34.993,57	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	34.993,57	34.993,57	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	93.666,65	279.633,41	279.633,41	1.290,00	92.376,65	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COSIP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	305.000,00	305.000,00	723.383,59
Impostos	290.000,00	290.000,00	706.911,84
IPTU	30.000,00	30.000,00	13.009,50
ISS	250.000,00	250.000,00	257.598,14
ITBI	10.000,00	10.000,00	3.989,27
IRRF	0,00	0,00	432.314,93
Taxas	15.000,00	15.000,00	16.471,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	250.000,00	250.000,00	325.252,21
TOTAL (I + II)	555.000,00	555.000,00	1.048.635,80

COMPARATIVO TRIENAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS			
	Em 2020	Em 2021	Em 2022	(2022 / 2021) - 100 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	365.056,94	393.721,09	723.383,59	83,73
Impostos	355.858,09	383.021,09	706.911,84	84,56
IPTU	1.343,00	9.366,63	13.009,50	38,89
ISS	133.600,17	127.275,68	257.598,14	102,39
ITBI	2.000,00	2.497,00	3.989,27	59,76
IRRF	218.914,92	243.881,78	432.314,93	77,26
Taxas	9.198,85	10.700,00	16.471,75	53,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	296.585,44	344.360,95	325.252,21	-5,55
TOTAL (I + II)	661.642,38	738.082,04	1.048.635,80	42,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 03 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
UNIDADE GESTORA – PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.938.499,27	2.168.913,41	1.826.201,45	1.955.038,73	2.360.143,34	2.732.138,80	2.232.063,17	2.052.638,77	1.919.681,08	1.725.331,36	1.921.273,88	2.730.534,99	25.562.458,25	21.831.500,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.893,06	39.194,65	67.863,94	87.264,59	46.820,43	45.475,13	64.971,32	55.321,87	60.742,79	95.733,29	52.774,79	88.327,73	723.383,59	625.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.160,20	32,25	429,00	546,00	430,00	468,00	465,80	0,00	9.478,25	13.009,50	30.000,00	
ISS	5.938,43	33.412,98	19.557,37	32.080,40	17.615,28	14.195,73	14.968,19	21.598,98	22.845,47	19.539,30	15.175,00	40.671,01	257.598,14	250.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	75,00	31,50	550,00	247,81	486,00	400,00	198,96	0,00	2.000,00	3.989,27	10.000,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.083,66	46.509,32	30.206,89	36.429,32	71.229,23	37.599,79	42.256,72	432.314,93	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.954,63	5.781,67	48.306,57	53.948,99	29.141,40	-137.783,26	2.700,00	2.600,00	600,00	4.300,00	0,00	-6.078,25	16.471,75	335.000,00	
Contribuições	0,00	31.290,70	28.925,29	32.386,21	29.157,40	30.202,09	28.820,74	25.788,55	0,00	29.365,00	0,00	89.316,23	325.252,21	250.000,00	
Receita Patrimonial	11.615,70	15.167,97	18.865,01	15.692,38	21.372,52	23.361,50	41.001,85	32.901,90	18.857,30	22.820,44	20.475,55	19.785,85	261.917,97	91.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.342,35	14.894,62	18.591,66	15.419,03	21.099,17	23.088,15	40.728,50	34.815,35	18.857,30	22.820,44	20.475,55	19.785,85	261.917,97	74.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	273,35	273,35	273,35	273,35	273,35	273,35	273,35	-1.913,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.907.832,13	2.081.839,80	1.707.706,63	1.814.014,39	2.261.372,70	2.631.679,79	2.095.848,97	1.937.047,78	1.840.080,99	1.575.992,34	1.846.603,25	2.531.684,89	24.231.703,66	20.834.900,00	
Cota-Parte do FPM	941.220,38	1.313.864,29	796.517,85	960.763,72	1.033.670,96	982.736,42	1.322.701,39	961.014,13	885.080,06	842.123,74	1.058.396,26	1.644.535,54	12.742.624,74	9.520.000,00	
Cota-Parte do ICMS	68.933,59	10.935,88	64.055,60	56.729,63	64.287,50	58.032,15	56.709,23	64.831,85	57.530,19	54.806,53	61.261,66	62.442,66	680.556,47	920.000,00	
Cota-Parte do IPVA	52.078,68	53.092,83	28.739,58	18.969,14	8.083,19	6.259,29	1.534,41	1.278,41	1.887,54	1.081,85	1.704,69	7.759,32	182.468,93	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	6,48	81,90	27,90	0,00	49,23	6,86	0,52	292,15	549,45	269,64	308,50	1.592,63	8.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
Transferências da LC 61/1989	31,83	28,47	32,26	32,79	17,44	24,60	25,36	20,21	27,20	15,82	32,08	314,71	800,00		
Transferências do FUNDEB	647.420,40	535.321,93	456.203,22	577.313,22	524.067,26	530.013,75	482.813,80	519.005,70	479.937,87	488.808,11	545.072,38	556.110,95	6.342.088,59	5.900.000,00	
Outras Transferências Correntes	198.147,25	168.589,92	362.076,22	200.177,99	631.246,35	1.054.564,35	232.057,92	390.896,96	415.326,53	188.595,46	179.882,80	260.495,84	4.282.057,59	4.283.700,00	
Outras Receitas Correntes	158,38	1.420,29	2.840,58	5.681,16	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.578,67	0,00	1.420,29	1.420,29	1.420,29	20.200,82	30.600,00	
DEDUÇÕES (II)	212.452,85	275.585,54	177.885,40	203.983,02	224.533,46	209.420,32	180.219,69	205.428,99	171.622,04	179.717,72	223.985,48	240.999,38	2.505.833,89	2.442.800,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	212.452,85	275.585,54	177.885,40	203.983,02	224.533,46	209.420,32	180.219,69	205.428,99	171.622,04	179.717,72	223.985,48	240.999,38	2.505.833,89	2.442.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.726.046,42	1.893.327,87	1.648.316,05	1.751.055,71	2.135.609,88	2.522.718,48	2.051.843,48	1.847.209,78	1.748.059,04	1.545.613,64	1.697.288,40	2.489.535,61	23.056.624,36	19.388.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.726.046,42	1.893.327,87	1.648.316,05	1.751.055,71	2.135.609,88	2.122.718,48	2.051.843,48	1.847.209,78	1.748.059,04	1.545.613,64	1.697.288,40	2.489.535,61	22.656.624,36	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.726.046,42	1.893.327,87	1.648.316,05	1.751.055,71	2.135.609,88	2.022.718,48	2.051.843,48	1.847.209,78	1.748.059,04	1.545.613,64	1.697.288,40	2.489.535,61	22.556.624,36	0,00	

OBS: Os itens grafados em vermelho significam que foram apurados valores, durante a análise técnica, que divergem dos valores informados através do sistema SAGRES-Contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.157.500,00	26.575.063,92	4.651.506,40	24.599.052,00	100,00	1.976.011,92	4.729.761,80	24.184.052,00	100,00	2.391.011,92	415.000,00	
LEGISLATIVA	732.780,00	827.050,00	134.621,36	823.005,37	3,35	4.044,63	134.621,36	823.005,37	3,40	4.044,63	0,00	
Ação Legislativa	732.780,00	827.050,00	134.621,36	823.005,37	3,35	4.044,63	134.621,36	823.005,37	3,40	4.044,63	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.719.800,00	3.191.487,43	669.948,45	3.067.450,62	12,47	124.036,81	705.105,08	3.067.450,62	12,68	124.036,81	0,00	
Planejamento e Orçamento	80.000,00	61.532,00	12.762,00	59.060,80	0,24	2.471,20	12.762,00	59.060,80	0,24	2.471,20	0,00	
Administração Geral	2.389.800,00	2.757.675,21	574.550,36	2.655.334,09	10,79	102.341,12	609.706,99	2.655.334,09	10,98	102.341,12	0,00	
Administração Financeira	250.000,00	372.280,22	82.636,09	353.055,73	1,44	19.224,49	82.636,09	353.055,73	1,46	19.224,49	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.198.900,00	1.162.807,70	113.636,08	1.018.134,32	4,14	144.673,38	155.934,85	1.018.134,32	4,21	144.673,38	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.700,00	95.342,00	14.493,80	90.334,13	0,37	5.007,87	14.493,80	90.334,13	0,37	5.007,87	0,00	
Assistência Comunitária	824.700,00	796.639,59	34.178,72	657.706,22	2,67	138.933,37	76.477,49	657.706,22	2,72	138.933,37	0,00	
Administração Geral	226.500,00	270.826,11	64.963,56	270.093,97	1,10	732,14	64.963,56	270.093,97	1,12	732,14	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	5.410.000,00	6.241.840,03	1.145.286,03	5.742.204,68	23,34	499.635,35	1.146.086,03	5.742.204,68	23,74	499.635,35	0,00	
Atenção Básica	5.273.000,00	6.164.785,03	1.137.195,83	5.689.529,78	23,13	475.255,25	1.137.995,83	5.689.529,78	23,53	475.255,25	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	30.055,00	1.215,00	30.055,00	0,12	0,00	1.215,00	30.055,00	0,12	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	39.000,00	6.875,20	22.619,90	0,09	16.380,10	6.875,20	22.619,90	0,09	16.380,10	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.998.800,00	8.926.130,13	1.853.416,82	8.536.315,19	34,70	389.814,94	1.853.416,82	8.121.315,19	33,58	804.814,94	415.000,00
Ensino Fundamental	7.004.000,00	8.190.725,94	1.690.864,03	7.963.454,45	32,37	227.271,49	1.690.864,03	7.548.454,45	31,21	642.271,49	415.000,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	906.300,00	692.904,19	162.552,79	572.860,74	2,33	120.043,45	162.552,79	572.860,74	2,37	120.043,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	88.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	141.100,00	355.451,00	21.373,00	346.060,93	1,41	9.390,07	21.373,00	346.060,93	1,43	9.390,07	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	141.100,00	355.451,00	21.373,00	346.060,93	1,41	9.390,07	21.373,00	346.060,93	1,43	9.390,07	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.996.000,00	3.070.305,13	374.148,32	2.823.107,65	11,48	247.197,48	374.148,32	2.823.107,65	11,67	247.197,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	701.000,00	1.192.200,00	32.000,00	1.040.164,09	4,23	152.035,91	32.000,00	1.040.164,09	4,30	152.035,91	0,00
Serviços Urbanos	841.000,00	1.009.518,74	193.959,74	933.469,94	3,79	76.048,80	193.959,74	933.469,94	3,86	76.048,80	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.454.000,00	868.586,39	148.188,58	849.473,62	3,45	19.112,77	148.188,58	849.473,62	3,51	19.112,77	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	330.000,00	295.000,00	0,00	294.394,44	1,20	605,56	0,00	294.394,44	1,22	605,56	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	330.000,00	295.000,00	0,00	294.394,44	1,20	605,56	0,00	294.394,44	1,22	605,56	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	804.000,00	749.771,66	73.627,65	713.820,00	2,90	35.951,66	73.627,65	713.820,00	2,95	35.951,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	804.000,00	749.771,66	73.627,65	713.820,00	2,90	35.951,66	73.627,65	713.820,00	2,95	35.951,66	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	392.420,00	343.539,67	32.823,13	102.089,13	0,42	241.450,54	32.823,13	102.089,13	0,42	241.450,54	0,00
Abastecimento	198.700,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Extensão Rural	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	124.000,00	133.160,00	16.860,00	30.492,00	0,12	102.668,00	16.860,00	30.492,00	0,13	102.668,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	57.000,00	75.379,67	15.963,13	71.597,13	0,29	3.782,54	15.963,13	71.597,13	0,30	3.782,54	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	270.000,00	226.381,78	7.000,00	108.751,26	0,44	117.630,52	7.000,00	108.751,26	0,45	117.630,52	0,00	0,00
Conservação de Energia	100.000,00	109.381,78	7.000,00	108.751,26	0,44	630,52	7.000,00	108.751,26	0,45	630,52	0,00	0,00
Energia Elétrica	170.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	260.000,00	592.042,76	100.000,00	482.042,76	1,96	110.000,00	100.000,00	482.042,76	1,99	110.000,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	260.000,00	592.042,76	100.000,00	482.042,76	1,96	110.000,00	100.000,00	482.042,76	1,99	110.000,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	103.700,00	86.850,90	14.499,00	85.269,92	0,35	1.580,98	14.499,00	85.269,92	0,35	1.580,98	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	103.700,00	86.850,90	14.499,00	85.269,92	0,35	1.580,98	14.499,00	85.269,92	0,35	1.580,98	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	456.405,73	111.126,56	456.405,73	1,86	0,00	111.126,56	456.405,73	1,89	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	630.000,00	456.405,73	111.126,56	456.405,73	1,86	0,00	111.126,56	456.405,73	1,89	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.157.500,00	26.575.063,92	4.651.506,40	24.599.052,00	100,00	1.976.011,92	4.729.761,80	24.184.052,00	100,00	2.391.011,92	415.000,00	0,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	A PAGAR NÃO	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb	Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes	Restos a Pagar Processados do	Restos a Pagar Processados do	Disponibilidade de Caixa após a Incrição	Restos a Pagar Não Processados do	Restos a Pagar Não Processados do
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	124.408,81	0,00	0,00	0,00	124.408,81	27.471,01	0,00	96.937,80	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.408,81	0,00	0,00	0,00	124.408,81	75.756,01	0,00	48.652,80	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR									
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	480.127,67									
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	480.274,47									
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	146,80									
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	6.678,00									
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00									
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00									
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	6.678,00									
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00									
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	473.449,67									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	54.281,08									
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	419.168,59									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)								
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	290.000,00	706.911,84								
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	13.009,50								
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	3.989,27								
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	257.598,14								
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	432.314,93								
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.091.000,00	13.607.557,48								
2.1 - Cota-Parte FPM	11.680.000,00	12.742.624,74								
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	11.750.944,76								
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	880.000,00	991.679,98								
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.150.000,00	680.556,47								
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	314,71								
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	1.592,63								
2.5 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	182.468,93								
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00								
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00								
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.381.000,00	14.314.469,32								
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.442.200,00	2.505.833,89								
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) + (2.7)	903.050,00	1.055.441,83								
FUNDEB										
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)								
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.670.000,00	6.389.699,65								
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.370.000,00	4.248.930,20								
6.1.1 - Principal	4.350.000,00	4.201.319,14								
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	47.611,06								
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.234.002,65								
6.2.1 - Principal	0,00	1.234.002,65								
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00								
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	906.766,80								
6.3.1 - Principal	300.000,00	906.766,80								
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00								
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.907.800,00	1.695.485,25								
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR									
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.719,57									
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	137.719,57									
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00									
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.527.419,22									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.474.250,36	5.372.084,88	5.372.084,88	5.344.613,87	0,00	
10.1 - Educação Infantil	520.623,34	448.759,09	448.759,09	448.759,09	0,00	
10.1.1 - Creche						
10.1.2 - Pré-escola						
10.2 - Ensino Fundamental	4.953.627,02	4.923.325,79	4.923.325,79	4.895.854,78	0,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	1.098.719,87	1.063.818,20	1.063.818,20	1.015.533,20	0,00	
11.1 - Educação Infantil	126.269,84	100.405,15	100.405,15	100.405,15	0,00	
11.1.1 - Creche						
11.1.2 - Pré-escola						
11.2 - Ensino Fundamental	972.450,03	963.413,05	963.413,05	915.128,05	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.572.970,23	6.435.903,08	6.435.903,08	6.360.147,07	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.372.084,88	5.372.084,88	5.344.613,87	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.248.930,20	4.248.930,20	4.173.174,19	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.234.002,65	1.234.002,65	1.234.002,65	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	906.766,80	906.766,80	906.766,80	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	533.528,93	533.528,93	533.528,93	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	140.909,00	140.909,00	140.909,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	% EXIGIDO (i)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00	4.472.789,76	5.372.084,88	5.372.084,88	84,07	
20 - Indicador para Educação Infantil (IEI) - Percentual Mínimo da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a serem aplicados em Educação Infantil	0,00	0,00	533.528,93	533.528,93	58,84	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15,00	136.015,02	140.909,00	140.909,00	15,54	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	638.969,97	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	495.391,69	-916.260,86	46.203,43	26.797,70	0,00	-962.464,29
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	375.014,60	-29.380,98	26.797,70	26.797,70	0,00	-56.178,68
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	120.377,09	-886.879,88	19.405,73		0,00	-906.285,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.011,01	9.389,00	9.389,00	9.389,00	0,00	
24.1 - Creche						
24.2 - Pré-escola						
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.504.313,25	1.465.384,48	1.411.103,40	1.404.425,40	54.281,08	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.514.324,26	1.474.773,48	1.420.492,40	1.413.814,40	54.281,08	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR					
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.750.501,38					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.695.485,25					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00					
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.055.016,13					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (EXERCÍCIO CORRENTE) (x)	VALOR EXIGIDO EC nº 119/2022 (x.1)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	VALOR NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (w.1) = (x - w), se w <	% NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (y.1) = (w.1 / L3(b))
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.578.617,33	0,00	4.055.016,13	28,33	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	416.000,00	290.638,24			
35.1 - Salário-Educação	86.000,00	66.532,34			
35.2 - PDDE	10.000,00	2.280,00			
35.3 - PNAE	90.000,00	74.612,00			
35.4 - PNATE	95.000,00	147.213,90			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	135.000,00	0,00			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.000,00	0,00			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	796.000,00	290.638,24			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000,00	14.307,50	14.307,50	14.307,50	0,00
41.1 - Creche					
41.2 - Pré-escola					
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	849.039,07	657.534,56	296.815,64	296.815,64	360.718,92
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	923.039,07	671.842,06	311.123,14	311.123,14	360.718,92
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.926.130,13	8.536.315,19	8.121.315,19	8.038.881,18	415.000,00
47.1 - Despesas Correntes	8.133.121,13	7.767.858,22	7.767.858,22	7.685.424,21	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.246.330,19	6.084.884,57	6.084.884,57	6.057.413,56	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.886.790,94	1.682.973,65	1.682.973,65	1.628.010,65	0,00
47.2 - Despesas de Capital	793.009,00	768.456,97	353.456,97	353.456,97	415.000,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	793.009,00	768.456,97	353.456,97	353.456,97	415.000,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	142.648,87	3.314,85			
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.389.699,65	66.532,34			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.429.115,06	56.224,76			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	103.233,46	13.622,43			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
52.1 - RETENÇÕES	0,00	0,00			
52.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	677,64	0,00			
53.1 - VALORES A RECUPERAR	677,64	0,00			
53.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	102.555,82	13.622,43			



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	649.809,04	658.894,66	661.165,44	648.640,92	683.339,59	657.713,54	781.694,91	962.061,79	610.992,06	832.728,99	843.747,52	804.987,63	8.795.776,09	0,00	
Pessoal Ativo	562.402,90	565.957,63	562.366,30	550.894,00	578.382,45	551.103,40	687.899,49	869.068,83	509.648,44	748.960,44	748.668,16	696.488,97	7.631.841,01	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	479.550,91	481.554,24	476.958,82	464.808,05	488.456,47	459.793,31	584.880,59	627.750,83	486.865,97	656.020,20	636.692,25	603.721,84	6.447.053,48	0,00	
Obrigações Patronais	82.851,99	84.403,39	85.407,48	86.085,95	89.925,98	91.310,09	103.018,90	241.318,00	22.782,47	92.940,24	111.975,91	92.767,13	1.184.787,53	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	87.406,14	92.937,03	98.799,14	97.746,92	104.957,14	106.610,14	93.795,42	92.992,96	101.343,62	83.768,55	95.079,36	108.498,66	1.163.935,08	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	2.662,74	0,00	0,00	31.825,75	31.825,75	31.825,75	41.825,75	41.825,75	10.000,00	191.791,49	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	2.662,74	0,00	0,00	31.825,75	31.825,75	31.825,75	41.825,75	41.825,75	10.000,00	191.791,49	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	649.809,04	658.894,66	661.165,44	645.978,18	683.339,59	657.713,54	749.869,16	930.236,04	579.166,31	790.903,24	801.921,77	794.987,63	8.603.984,60	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.412.314,05	100,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.412.314,05														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.603.984,60	42,15													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.022.649,59	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.471.517,11	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.920.384,63	48,60													



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	683.339,59	657.713,54	781.694,91	962.061,79	610.992,06	832.728,99	843.747,52	804.987,63	877.816,25	853.612,25	815.090,31	849.922,55	9.573.707,39	0,00	
Pessoal Ativo	578.382,45	551.103,40	687.899,49	869.068,83	509.648,44	748.960,44	748.668,16	696.488,97	760.601,30	723.571,45	703.267,33	740.365,26	8.318.025,52	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	488.456,47	459.793,31	584.880,59	627.750,83	486.865,97	656.020,20	636.692,25	603.721,84	614.296,54	608.810,96	592.668,91	628.149,72	6.988.107,59	0,00	
Obrigações Patronais	89.925,98	91.310,09	103.018,90	241.318,00	22.782,47	92.940,24	111.975,91	92.767,13	146.304,76	114.760,49	110.598,42	112.215,54	1.329.917,93	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	104.957,14	106.610,14	93.795,42	92.992,96	101.343,62	83.768,55	95.079,36	108.498,66	117.214,95	130.040,80	111.822,98	109.557,29	1.255.681,87	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	31.825,75	31.825,75	31.825,75	41.825,75	41.825,75	10.000,00	12.315,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	231.444,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	31.825,75	31.825,75	31.825,75	41.825,75	41.825,75	10.000,00	12.315,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	231.444,73	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.139.784,64	105,34													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	1,82													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	773.877,00	3,52													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.965.907,64														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.342.262,66	42,53													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.861.590,13	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.268.510,62	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.675.431,11	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 01 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA – PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	LIQUIDADAS															
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	610.992,06	832.728,99	843.747,52	804.987,63	877.816,25	853.612,25	815.090,31	849.922,55	897.832,28	844.240,35	996.966,50	1.066.162,16	10.294.098,85		0,00	
Pessoal Ativo	509.648,44	748.960,44	748.668,16	696.488,97	760.601,30	723.571,45	703.267,33	740.365,26	732.500,25	729.723,11	863.786,40	923.773,43	8.881.354,54		0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	486.865,97	656.020,20	636.692,25	603.721,84	614.296,54	608.810,96	592.668,91	628.149,72	610.471,37	598.970,13	745.786,74	672.416,02	7.454.870,65		0,00	
Obrigações Patronais	22.782,47	92.940,24	111.975,91	92.767,13	146.304,76	114.760,49	110.598,42	112.215,54	122.028,88	130.752,98	117.999,66	251.357,41	1.426.483,89		0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	101.343,62	83.768,55	95.079,36	108.498,66	117.214,95	130.040,80	111.822,98	109.557,29	165.332,03	114.517,24	133.180,10	142.388,73	1.412.744,31		0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	31.825,75	41.825,75	41.825,75	10.000,00	12.315,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	207.793,23		0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	31.825,75	41.825,75	41.825,75	10.000,00	12.315,98	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	207.793,23		0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	579.166,31	790.903,24	801.921,77	794.987,63	865.500,27	843.612,25	805.090,31	839.922,55	887.832,28	834.240,35	986.966,50	1.056.162,16	10.086.305,62		0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.056.624,36	105,36														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	1,83														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	773.877,00	3,54														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.882.747,36															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.086.305,62	46,09														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.816.683,57	54,00														
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.225.849,40	51,30														
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.635.015,22	48,60														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual															
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00															
DTP em 2021 (XII) (%)	37,36															
Excedente em 2021 (XIII) = [XII - IX] (%)	-16,64															
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-1,66															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	18.922.154,43	21.882.747,36														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	7.069.808,71	10.086.305,62														
% DTP (VIII/VII)	37,36	46,09														
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)																



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
REPASSE PARA O LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO
Janeiro	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Fevereiro	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Março	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Abril	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Maior	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Junho	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Julho	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Agosto	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Setembro	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Outubro	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Novembro	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
Dezembro	68.304,48	68.304,48	0,00	0,00
TOTAL	819.653,76	819.653,76	0,00	0,00
APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		VALOR	% SOBRE A RECEITA	
RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IN TCE-PI Nº 01/2014)		11.822.820,02		
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO)		819.653,76	6,93	
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER LEGISLATIVO)		819.653,76	6,93	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
RECEITA EFETIVA
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	723.383,59	393.721,09
Receitas de Impostos	706.911,84	383.021,09
IPTU	13.009,50	9.366,63
ISS	257.598,14	127.275,68
ITBI	3.989,27	2.497,00
IRRF	432.314,93	243.881,78
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	16.471,75	10.700,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	325.252,21	344.360,95
Transferência da União (III)	12.754.627,47	10.124.473,93
Cota-Parte FPM	12.742.624,74	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.750.944,76	9.345.498,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	511.801,40	409.624,60
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	479.878,58	361.840,89
Cota-Parte ITR	1.592,63	988,70
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.410,10	6.521,31
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	863.340,11	960.264,05
Cota-Parte ICMS	680.556,47	817.190,06
Cota-Parte IPVA	182.468,93	142.721,60
Cota-Parte IPI-Exportação	314,71	352,39
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	14.666.603,38	11.822.820,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.051.495,36	4.871.700,50	4.716.782,28	4.574.884,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.051.495,36	4.871.700,50	4.716.782,28	4.574.884,70
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.872.451,27	4.749.060,28	4.657.215,86	4.574.884,70
Internos	4.872.451,27	4.749.060,28	4.657.215,86	4.574.884,70
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	179.044,09	122.640,22	59.566,42	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	179.044,09	122.640,22	59.566,42	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.587.732,68	2.399.439,29	3.497.612,78	1.807.912,31
Disponibilidade de Caixa	1.587.732,68	2.273.962,04	3.497.612,78	1.807.912,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.961.032,74	2.367.628,69	3.591.279,43	2.094.682,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	373.300,06	93.666,65	93.666,65	286.770,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.915,09	81.368,75	82.837,45	56.824,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	125.477,25	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.463.762,68	2.472.261,21	1.219.169,50	2.766.972,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.922.154,43	20.412.314,05	23.139.784,64	23.056.624,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.922.154,43	20.412.314,05	22.739.784,64	22.656.624,36
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,70	23,87	20,74	20,19
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,31	12,11	5,36	12,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	22.706.585,32	24.494.776,86	27.287.741,57	27.187.949,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	20.435.926,78	22.045.299,17	24.558.967,41	24.469.154,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	415.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.056.624,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.656.624,36	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	3.625.059,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	3.262.553,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	1.585.963,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.831.500,00	23.056.624,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.000,00	723.383,59
IPTU	30.000,00	13.009,50
ISS	250.000,00	257.598,14
ITBI	10.000,00	3.989,27
IRRF	0,00	432.314,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.000,00	16.471,75
Contribuições	250.000,00	325.252,21
Receita Patrimonial	91.000,00	261.917,97
Aplicações Financeiras (II)	74.000,00	261.917,97
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.834.900,00	21.725.869,77
Cota-Parte do FPM	9.520.000,00	10.409.777,36
Cota-Parte do ICMS	920.000,00	544.445,16
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	145.975,14
Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.274,16
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	800,00	251,77
Transferências do FUNDEB	5.900.000,00	6.342.088,59
Outras Transferências Correntes	4.283.700,00	4.282.057,59
Demais Receitas Correntes	30.600,00	20.200,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.600,00	20.200,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.757.500,00	22.794.706,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.626.000,00	1.327.907,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	116.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	116.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.510.000,00	1.327.907,12
Convênios	2.210.000,00	927.907,12
Outras Transferências de Capital	300.000,00	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.626.000,00	1.327.907,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.383.500,00	24.122.613,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.034.227,62	20.138.689,92	20.138.689,92	19.944.295,91	244.639,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.594.687,74	9.351.370,90	9.351.370,90	9.294.036,89	70.867,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300,00	219,99	219,99	219,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.439.239,88	10.787.099,03	10.787.099,03	10.650.039,03	173.771,85	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.439.239,88	10.787.099,03	10.787.099,03	10.650.039,03	173.771,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.033.927,62	20.138.469,93	20.138.469,93	19.944.075,92	244.639,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.490.836,30	4.460.362,08	4.045.362,08	4.045.362,08	34.993,57	0,00	0,00
Investimentos	5.010.718,26	3.980.244,04	3.565.244,04	3.565.244,04	34.993,57	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	480.118,04	480.118,04	480.118,04	480.118,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.010.718,26	3.980.244,04	3.565.244,04	3.565.244,04	34.993,57	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.094.645,88	24.118.713,97	23.703.713,97	23.509.319,96	279.633,41	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	333.660,14						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	261.917,97						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	219,99						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	595.358,12						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre					
	(a)	(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.051.495,36	4.574.884,70					
DEDUÇÕES (XXIX)	1.527.817,59	1.807.912,31					
Disponibilidade de Caixa	1.527.817,59	1.807.912,31					
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.961.032,74	2.094.682,97					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	373.300,06	286.770,66					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.915,09	56.824,38					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.523.677,77	2.766.972,39					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	756.705,38						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	86.529,40						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	670.175,98						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	408.478,00						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO						
	ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	589.350,02						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	589.350,02						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ milhares

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (f) = (e / PIB) x 100
Receita Total	24.157	23.191	-	26.090	25.046	-	27.134	26.048	-
Receitas Não-Financeiras (I)	24.058	23.106	-	25.993	24.953	-	27.033	25.951	-
Despesa Total	24.157	23.191	-	26.090	25.046	-	27.134	26.048	-
Despesas Não-Financeiras (II)	23.990	23.034	-	25.901	24.869	-	26.937	25.864	-
Resultado Primário (I-II)	78	71	-	92	84	-	96	87	-
Resultado Nominal	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívida Pública Consolidada	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	0	0	-	0	0	-

FONTE:

PARÂMETROS	R\$ milhares		
DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Projeção da Inflação (1)	4,0%	4,0%	4,0%
PIB (2)	-	-	-

FONTE:

- (1) Série Histórica corrigida pelo IPCA para Dezembro/2020
 (2) LDO/2022 – União

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	I – Metas Previstas 2020	% PIB	II – Metas Realizadas 2020	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
I - Receita Total	20.711.200,00	-	16.849.237,39	-	-3.861.962,61	-18,65
II - Receitas Não-Financeiras	20.634.200,00	-	16.843.272,11	-	-3.790.927,89	-18,37
III - Despesa Total	20.711.200,00	-	16.970.415,20	-	-4.740.784,80	-22,89
IV - Despesas Não-Financeiras	20.699.200,00	-	16.970.415,20	-	-4.725.784,80	-22,83
V - Resultado Primário (I-IV)	-62.000,00	-	872.856,91	-	-	-
VI - Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-

FONTE: BALANÇO GERAL/2020

Nota:

- Municípios com menos de 50.000 habitantes artigos 63 da lei complementar 101/2000.

Erculano Edmilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF 393.904.203-00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL****UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	5.490.836,30	4.460.362,08	1.030.474,22
Investimentos	5.010.718,26	3.980.244,04	1.030.474,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	480.118,04	480.118,04	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.490.836,30	4.460.362,08	1.030.474,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.490.836,30	4.460.362,08	1.030.474,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	116.000,00	0,00	116.000,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	66.000,00	0,00	66.000,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Despesas de Capital	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Investimentos	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - 3º C
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)		(e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	505.939,64	72.124,65	81.391,00	0,00	0,00	0,00	352.423,99	0,00	0,00	352.423,99
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	480.287,77	72.124,65	81.391,00	0,00	0,00	0,00	326.772,12	0,00	0,00	326.772,12
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	25.651,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.651,87	0,00	0,00	25.651,87
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.588.743,33	20.252,00	113.003,01	0,00	0,00	0,00	1.455.488,32	415.000,00	0,00	1.040.488,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	7.880,00	6.678,00	0,00	0,00	0,00	-14.558,00	54.281,08	0,00	-68.839,08
Transferências do FUNDEB	124.408,81	0,00	75.756,01	0,00	0,00	0,00	48.652,80	0,00	0,00	48.652,80
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	124.408,81	0,00	75.756,01	0,00	0,00	0,00	48.652,80	0,00	0,00	48.652,80
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	64.975,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.975,70	360.718,92	0,00	-295.743,22
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	13.753,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.753,77	0,00	0,00	13.753,77
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	2.414,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414,61	0,00	0,00	2.414,61
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	4.012,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012,95	0,00	0,00	4.012,95
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	42.153,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.153,17	0,00	0,00	42.153,17
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	2.621,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,95	0,00	0,00	2.621,95
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.718,92	0,00	-360.718,92
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,25	0,00	0,00	19,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	12.372,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-12.472,00	0,00	0,00	-12.472,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.219.870,50	0,00	30.469,00	0,00	0,00	0,00	1.189.401,50	0,00	0,00	1.189.401,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	1.070.280,06	0,00	30.469,00	0,00	0,00	0,00	1.039.811,06	0,00	0,00	1.039.811,06
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	98.636,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.636,40	0,00	0,00	98.636,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	49.757,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.757,45	0,00	0,00	49.757,45
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	1.196,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,59	0,00	0,00	1.196,59
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	102.987,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.987,62	0,00	0,00	102.987,62
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	102.490,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.490,26	0,00	0,00	102.490,26
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	-420,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420,25	0,00	0,00	-420,25
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	917,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917,61	0,00	0,00	917,61
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - 3º C
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 860)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 861)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de terceiros (FR 862)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 869)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	76.500,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,70	0,00	0,00	0,00	76.500,70
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	15.014,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.014,82	0,00	0,00	0,00	15.014,82
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	57.098,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.098,57	0,00	0,00	0,00	57.098,57
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	1.297,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,93	0,00	0,00	0,00	1.297,93
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	3.089,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089,38	0,00	0,00	0,00	3.089,38
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.094.682,97	92.376,65	194.394,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.912,31	415.000,00	0,00	0,00	1.392.912,31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	1.220.017,30
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	12.472,00
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	12.372,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	100,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	1.207.545,30
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	1.207.545,30
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	290.000,00	290.000,00	706.911,84	243,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	13.009,50	43,36
IPTU	30.000,00	30.000,00	13.009,50	43,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.989,27	39,89
ITBI	10.000,00	10.000,00	3.989,27	39,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	257.598,14	103,04
ISS	250.000,00	250.000,00	257.598,14	103,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	432.314,93	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.214.000,00	12.214.000,00	12.615.877,50	103,29
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	11.750.944,76	108,81
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.592,63	15,93
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	182.468,93	72,99
Cota-Parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	680.556,47	59,18
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	314,71	31,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	12.504.000,00	12.504.000,00	13.322.789,34	106,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.941.000,00	2.008.521,84	1.988.660,55	99,01	1.988.660,55	99,01	1.988.560,55	99,01	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.646.000,00	916.145,93	896.285,12	97,83	896.285,12	97,83	896.185,12	97,82	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	295.000,00	1.092.375,91	1.092.375,43	100,00	1.092.375,43	100,00	1.092.375,43	100,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	30.055,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	30.055,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.001.000,00	2.038.576,84	2.018.715,55	99,03	2.018.715,55	99,03	2.018.615,55	99,02	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)								
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.018.715,55	2.018.715,55	2.018.615,55								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.018.715,55	2.018.715,55	2.018.615,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.998.418,40	1.998.418,40	1.998.418,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.998.418,40	1.998.418,40	1.998.418,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20.297,15	20.297,15	20.197,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,15	15,15	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00		0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.998.418,40	2.018.715,55	20.297,15	100,00	0,00	0,00		100,00		20.297,15
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.603.465,84	1.673.398,80	69.932,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.932,96
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.223.305,88	1.240.494,43	17.188,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.188,55
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.277.717,68	1.399.980,88	122.263,20	16.291,29	0,00	0,00	0,00	-16.291,29	0,00	122.263,20
Empenhos de 2018 e anteriores	2.293.018,32	3.025.645,00	732.626,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.500,55	0,00	732.626,68
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00		0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.387.000,00	3.687.000,00	3.278.936,30	88,93
Provenientes da União	3.217.000,00	3.217.000,00	2.727.716,73	84,79
Provenientes dos Estados	170.000,00	470.000,00	551.219,57	117,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.387.000,00	3.687.000,00	3.278.936,30	88,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.332.000,00	4.156.263,19	3.700.869,23	89,04	3.700.869,23	89,04	3.670.400,23	88,31	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	3.002.000,00	3.493.831,89	3.311.057,93	94,77	3.311.057,93	94,77	3.280.588,93	93,90	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	330.000,00	662.431,30	389.811,30	58,85	389.811,30	58,85	389.811,30	58,85	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	45.000,00	39.000,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	45.000,00	39.000,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.409.000,00	4.203.263,19	3.723.489,13	88,59	3.723.489,13	88,59	3.693.020,13	87,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.273.000,00	6.164.785,03	5.689.529,78	92,29	5.689.529,78	92,29	5.658.960,78	91,79	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	30.055,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	45.000,00	39.000,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.410.000,00	6.241.840,03	5.742.204,68	92,00	5.742.204,68	92,00	5.711.635,68	91,51	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.387.000,00	4.189.510,68	3.723.489,13	88,88	3.723.489,13	88,88	3.693.020,13	88,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.023.000,00	2.052.329,35	2.018.715,55	98,36	2.018.715,55	98,36	2.018.615,55	98,36	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	1.220.017,30
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	100,00
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	100,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	1.219.917,30
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	1.219.917,30
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	290.000,00	290.000,00	706.911,84	243,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	13.009,50	43,36
IPTU	30.000,00	30.000,00	13.009,50	43,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	3.989,27	39,89
ITBI	10.000,00	10.000,00	3.989,27	39,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	257.598,14	103,04
ISS	250.000,00	250.000,00	257.598,14	103,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	432.314,93	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.214.000,00	12.214.000,00	12.615.877,50	103,29
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	11.750.944,76	108,81
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.592,63	15,93
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	182.468,93	72,99
Cota-Parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	680.556,47	59,18
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	314,71	31,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	12.504.000,00	12.504.000,00	13.322.789,34	106,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.651.000,00	1.970.998,65	1.951.137,36	98,99	1.951.137,36	98,99	1.951.037,36	98,99	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.431.000,00	878.622,74	858.761,93	97,74	858.761,93	97,74	858.661,93	97,73	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	1.092.375,91	1.092.375,43	100,00	1.092.375,43	100,00	1.092.375,43	100,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	30.055,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	30.055,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.711.000,00	2.001.053,65	1.981.192,36	99,01	1.981.192,36	99,01	1.981.092,36	99,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)								
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.981.192,36	1.981.192,36	1.981.092,36								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.981.192,36	1.981.192,36	1.981.092,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.998.418,40	1.998.418,40	1.998.418,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.998.418,40	1.998.418,40	1.998.418,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	17.226,04		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,87	14,87	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					17.226,04
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.226,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.998.418,40	1.981.192,36	0,00	100,00	0,00	100,00		100,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.603.465,84	1.603.739,31	273,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,47
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.387.000,00	3.687.000,00	3.278.936,30	88,93
Provenientes da União	3.217.000,00	3.217.000,00	2.727.716,73	84,79
Provenientes dos Estados	170.000,00	470.000,00	551.219,57	117,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.387.000,00	3.687.000,00	3.278.936,30	88,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.332.000,00	4.156.263,19	3.700.869,23	89,04	3.700.869,23	89,04	3.670.400,23	88,31	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	3.002.000,00	3.493.831,89	3.311.057,93	94,77	3.311.057,93	94,77	3.280.588,93	93,90	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	330.000,00	662.431,30	389.811,30	58,85	389.811,30	58,85	389.811,30	58,85	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	45.000,00	39.000,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	45.000,00	39.000,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.409.000,00	4.203.263,19	3.723.489,13	88,59	3.723.489,13	88,59	3.693.020,13	87,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.983.000,00	6.127.261,84	5.652.006,59	92,24	5.652.006,59	92,24	5.621.437,59	91,74	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	30.055,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	30.055,00	100,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	45.000,00	39.000,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	22.619,90	58,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.120.000,00	6.204.316,84	5.704.681,49	91,95	5.704.681,49	91,95	5.674.112,49	91,45	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.387.000,00	4.189.510,68	3.723.489,13	88,88	3.723.489,13	88,88	3.693.020,13	88,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.733.000,00	2.014.806,16	1.981.192,36	98,33	1.981.192,36	98,33	1.981.092,36	98,33	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723.383,59	393.721,09
Contribuições	325.252,21	344.360,95
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	261.917,97	47.951,72
Transferências e Delegações Recebidas	25.559.610,78	18.448.778,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.290,00	39.640,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.200,82	13.859,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	26.891.655,37	19.288.311,94
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	9.354.878,28	7.548.378,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	76.325,30	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.488.581,98	8.887.100,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	32.758,40	3.030,20
Transferências e Delegações Concedidas	2.505.833,89	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	187.957,83	157.505,17
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.695,51	1.437,50
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.648.031,19	16.597.452,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	4.243.624,18	2.690.859,85
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723.383,59	393.721,09
Impostos	706.911,84	383.021,09
Taxas	16.471,75	10.700,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	325.252,21	344.360,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	325.252,21	344.360,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	261.917,97	47.951,72
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	261.917,97	47.951,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	25.559.610,78	18.448.778,91
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	25.559.610,78	18.448.778,91
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.290,00	39.640,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.290,00	39.640,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.200,82	13.859,27
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.200,82	13.859,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	26.891.655,37	19.288.311,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.354.878,28	7.548.378,98
Remuneração a Pessoal	7.843.126,65	6.275.987,14
Encargos Patronais	1.511.751,63	1.272.391,84
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	76.325,30	0,00
Aposentadorias e Reformas	76.325,30	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.488.581,98	8.887.100,24
Uso de Material de Consumo	3.430.363,93	3.559.905,41
Serviços	7.058.218,05	5.327.194,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	32.758,40	3.030,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	219,99	0,00
Juros e Encargos de Mora	32.538,41	3.030,20
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.505.833,89	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.505.833,89	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	187.957,83	157.505,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	187.957,83	157.505,17
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.695,51	1.437,50
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.695,51	1.437,50
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.648.031,19	16.597.452,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	4.243.624,18	2.690.859,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	24.384.531,48	19.248.671,94
Receita Tributária	723.383,59	393.721,09
Receita de Contribuições	325.252,21	344.360,95
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	261.917,97	47.951,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	20.200,82	13.859,27
Transferências recebidas	23.053.776,89	18.448.778,91
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	0,00	0,00
Ingressos Não Identificados	0,00	0,00
Demais ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	21.554.593,29	16.459.411,65
Pessoal e demais despesas	20.188.715,76	16.459.411,65
Juros e encargos da dívida	219,99	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.365.657,54	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais	0,00	0,00
Recolhimento de Consignações/ Retenções (IPC 11)	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	1.365.657,54	0,00
Demais desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.829.938,19	2.789.260,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.600.237,61	1.947.028,81
Aquisição de ativo não circulante	3.600.237,61	1.947.028,81
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-3.600.237,61	-1.947.028,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	480.118,04	552.557,12
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	480.118,04	552.557,12
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-480.118,04	-552.557,12
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.250.417,46	289.674,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial total	1.961.032,74	1.961.032,74
Caixa e Equivalente de caixa inicial (Demais FRs)	1.961.032,74	1.651.852,65
Caixa e Equivalente de caixa inicial - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	127,37
Caixa e Equivalente de caixa final total	2.094.682,97	2.094.682,97
Caixa e Equivalente de caixa final (Demais FRs)	2.094.682,97	1.961.032,74
Caixa e Equivalente de caixa final - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	18.852.457,75	14.707.258,73
da União	17.492.156,01	13.443.956,27
de Estados e Distrito Federal	1.360.301,74	1.263.302,46
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.201.319,14	3.741.520,18
Total das Transferências Correntes Recebidas	23.053.776,89	18.448.778,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	583.558,33	526.375,13
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	3.071.835,62	2.083.979,97
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	903.774,77	592.562,03
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	4.242.280,51	3.865.318,85
Trabalho	0,00	0,00
Educação	7.805.143,29	5.721.353,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Cultura	346.060,93	66.027,93
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.730.473,04	2.327.965,17
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	727.689,47	786.817,20
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	102.089,13	56.550,80
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	108.751,26	127.391,91
Transporte	514.789,49	299.905,80
Desporto e Lazer	52.269,92	5.163,27
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.188.715,76	16.459.411,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	219,99	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	219,99	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	24.384.531,48	19.248.671,94
ORDINÁRIA	12.161.996,34	9.611.287,63
Recursos Ordinários	12.161.996,34	9.611.287,63
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	11.811.915,63	9.399.888,00
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	350.080,71	211.399,63
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
VINCULADA	12.222.535,14	9.637.384,31
Recursos Vinculados à Educação	6.685.104,44	5.429.434,28
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	4.248.930,20	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		3.750.146,03
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	1.234.002,65	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		965.150,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	906.766,80	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		238.620,86
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	66.532,34	62.359,99
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	2.280,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	74.612,00	80.264,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	147.213,90	60.451,75
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		271.500,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	4.766,55	940,85
Recursos Vinculados à Saúde	3.427.334,55	3.342.736,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	151.219,57	328.069,73
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.533.172,73	2.985.400,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	194.544,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	400.000,00	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	148.398,25	29.266,47
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	707.900,96	310.814,02
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	686.936,00	296.070,87
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	8.000,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	12.964,96	14.743,15
Outras Destinações de Recursos	1.402.195,19	554.399,77
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	827.907,12	55.017,51
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	100.000,00	148.500,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	122.154,01	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	10.410,10	6.521,31
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	325.252,21	344.360,95
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	16.471,75	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.117.426,40	2.616.720,16
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.117.426,40	2.500.386,39
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	116.333,77
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.984.978,73	1.347.943,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	415.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	194.394,01	279.633,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.354.518,36	923.706,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	21.066,36	144.603,34
Reembolso de Salário Família	14.218,58	16.580,11
Reembolso de Salário Maternidade	0,00	0,00
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	6.847,78	128.023,23
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.961.032,74	1.651.980,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.961.032,74	1.651.980,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	31.447.969,35	24.865.315,76
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	23.672.879,47	18.858.031,59
ORDINÁRIA	11.707.049,80	9.666.668,73
Recursos Ordinários	11.707.049,80	9.666.668,73
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	11.485.038,17	9.506.524,69
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	222.011,63	160.144,04
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

VINCULADA	11.965.829,67	9.191.362,86
Recursos Destinados à Educação	6.135.369,18	5.184.492,81
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	4.275.727,90	
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)		3.723.348,33
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	1.234.002,65	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)		965.150,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)		0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)		0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)		219.215,13
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	53.024,76	79.114,41
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	74.343,31	81.062,49
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	137.551,64	116.602,45
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	360.718,92	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	3.723.489,13	2.768.846,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	225.469,45	305.114,71
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.863.610,27	2.450.204,25
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	244.598,11	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	8.860,00	13.528,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	380.951,30	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social	694.166,78	359.593,55
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	678.398,80	352.360,75
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	15.767,98	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	7.232,80
Outras Destinações de Recursos	1.412.804,58	878.429,54
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	826.537,53	406.262,40
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	133.003,01	117.036,48
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	120.603,52	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	10.371,88	
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	322.288,64	10.769,71
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	344.360,95
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.117.426,40	2.616.720,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.117.426,40	2.500.386,39
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	116.333,77
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.636.173,82	1.429.531,27
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	274.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	279.633,41	106.599,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.328.652,43	905.425,10
Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.887,98	143.506,77
Pagamento de Salário Família	13.988,96	15.483,54
Pagamento de Salário Maternidade	0,00	0,00
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	13.899,02	128.023,23
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.094.682,97	1.961.032,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.094.682,97	1.961.032,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.521.162,66	24.865.315,76

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	14.667.830,23	2.505.833,89	12.161.996,34	11.672.637,39	2.061.349,76	9.611.287,63
Recursos Ordinários	14.667.830,23	2.505.833,89	12.161.996,34	11.672.637,39	2.061.349,76	9.611.287,63
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	14.317.749,52	2.505.833,89	11.811.915,63	11.461.237,76	2.061.349,76	9.399.888,00
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	350.080,71	0,00	350.080,71	211.399,63	0,00	211.399,63
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00			0,00
VINCULADA	12.222.535,14	0,00	12.222.535,14	9.637.384,31	0,00	9.637.384,31
Recursos Vinculados à Educação	6.685.104,44	0,00	6.685.104,44	5.429.434,28	0,00	5.429.434,28
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	4.248.930,20	0,00	4.248.930,20			0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 70% (FR 112)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos 30% (FR 113)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Impostos (FR 116)			0,00	3.750.146,03	0,00	3.750.146,03
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	1.234.002,65	0,00	1.234.002,65			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF (FR 114)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF (FR 115)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF (FR 117)			0,00	965.150,00	0,00	965.150,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	906.766,80	0,00	906.766,80			0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT (FR 118)			0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAT (FR 119)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 129)			0,00	238.620,86	0,00	238.620,86
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	66.532,34	0,00	66.532,34	62.359,99	0,00	62.359,99
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	74.612,00	0,00	74.612,00	80.264,80	0,00	80.264,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	147.213,90	0,00	147.213,90	60.451,75	0,00	60.451,75
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)			0,00	271.500,00	0,00	271.500,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	4.766,55	0,00	4.766,55	940,85	0,00	940,85
Recursos Vinculados à Saúde	3.427.334,55	0,00	3.427.334,55	3.342.736,24	0,00	3.342.736,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	151.219,57	0,00	151.219,57	328.069,73	0,00	328.069,73
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.533.172,73	0,00	2.533.172,73	2.985.400,04	0,00	2.985.400,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	194.544,00	0,00	194.544,00			0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	400.000,00	0,00	400.000,00			0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00			0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	148.398,25	0,00	148.398,25	29.266,47	0,00	29.266,47
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	707.900,96	0,00	707.900,96	310.814,02	0,00	310.814,02
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	686.936,00	0,00	686.936,00	296.070,87	0,00	296.070,87
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	8.000,00	0,00	8.000,00			0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	12.964,96	0,00	12.964,96	14.743,15	0,00	14.743,15
Outras Destinações de Recursos	1.402.195,19	0,00	1.402.195,19	554.399,77	0,00	554.399,77
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	827.907,12	0,00	827.907,12	55.017,51	0,00	55.017,51
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	100.000,00	0,00	100.000,00	148.500,00	0,00	148.500,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	122.154,01	0,00	122.154,01			0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00	0,00			0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	10.410,10	0,00	10.410,10	6.521,31	0,00	6.521,31
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	325.252,21	0,00	325.252,21	344.360,95	0,00	344.360,95
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	16.471,75	0,00	16.471,75	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.890.365,37	2.505.833,89	24.384.531,48	21.310.021,70	2.061.349,76	19.248.671,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.094.682,97	1.961.032,74
Créditos a Curto Prazo	8.532,45	1.076,67
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.103.215,42	1.962.109,41
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	13.803.759,03	10.238.514,99
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	13.803.759,03	10.238.514,99
TOTAL DO ATIVO	15.906.974,45	12.200.624,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	62.579,30	76.113,28
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	224.191,36	297.186,78
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	56.824,38	59.915,09
Total do Passivo Circulante	343.595,04	433.215,15
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	179.044,09
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	4.574.884,70	4.872.451,27
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.574.884,70	5.051.495,36
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.959.538,07	6.715.913,89
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.959.538,07	6.715.913,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.878.017,81	12.200.624,40
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.103.215,42	1.962.109,41
Ativo Permanente	13.803.759,03	10.238.514,99
TOTAL DO ATIVO	15.906.974,45	12.200.624,40
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	787.551,68	433.215,15
Passivo Permanente	4.574.884,70	5.051.495,36
TOTAL DO PASSIVO	5.362.436,38	5.484.710,51
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	10.544.538,07	6.715.913,89
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.337,13	2.117,14
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.337,13	2.117,14
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos Ordinários (FR 001)		-1.398.817,87
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	-1.174.198,22	
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)		1.072.436,45
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	1.212.413,27	
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)		0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)		0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)		0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)		0,00
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)		-268.468,79
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)		642.735,75
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	-901.056,48	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	892.473,42	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	415.881,46	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)		216.597,36
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	225.476,08	
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)		-3.148,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	2.280,35	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)		-31.528,72
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	-33.829,85	
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)		29.193,04
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	49.369,25	
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)		-19.558,78
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	-19.609,92	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)		250,95
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	-360.294,34	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)		1.159,70
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	5.753,08	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)		0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)		66.429,51
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	-82.953,65	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)		2.590.203,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.115.910,69	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	134.544,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)		116.960,64
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	108.100,64	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)		25.845,89
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	125.845,89	
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)		0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)		0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)		0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)		-739.040,33
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	-598.693,10	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)		-23.556,74
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	841,88	
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	-7.767,98	
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)		0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)		7.949,61
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	20.914,57	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)		0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)		-74.778,26
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	-71.956,81	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)		-59.767,83
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	-90.806,60	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)		0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	
Transferência Especial da União (FR 550)		0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	0,00	
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)		92,17
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	130,39	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)		-25.247,30
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	-22.259,48	
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)		0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2022

Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)		0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)		0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	
Outras vinculações de transferências (FR 940)		11.164,22
Outras vinculações de transferências (FR 749)	74.086,48	
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)		2.706,69
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	19.178,44	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)		0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)		0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)		0,00
Outros recursos extraorçamentários (FR 979)		-616.550,94
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)		0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)		-52.427,16
Outras vinculações legais (FR 799)	-676.323,18	
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.363.450,28	1.470.834,74



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



Relatório das Contas de Governo

Município de Geminiano

2022

RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

TC/004348/2022

Exercício de Referência: 2022

Tipo de Processo	CONTAS DE GOVERNO
Relator	KLEBER DANTAS EULÁLIO
Procurador	LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

Ato Originário: Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2023/2024, aprovado pela Decisão Plenária nº 008/2023 de 30/03/2023, publicado no DOE TCE-PI nº 068/2023 de 12/04/2023 (Processo SEI nº 101345/2023)

Objetivo: Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo

Credenciamento: Portaria nº 509/2023 de 06/07/2023, publicado no DOE TCE-PI nº 126/2023 de 07/07/2023

Composição da Equipe de Fiscalização	Matrícula
LUCIA VIANA DE MORAES E SILVA (Coordenador)	2014
VILMAR BARROS MIRANDA (Supervisor)	96604

Gestor	CPF	Período	
		Início	Fim
ERCUANO EDIMILSON DE CARVALHO (PREFEITO)	393.904.203-00	01/01/2021	31/12/2022

Responsável Contábil	CPF/CNPJ	Início	Fim
EVILÁSIO DA LUZ MOURA	286.750.373-68	01/01/2022	31/12/2022

Controlador	CPF	Início	Fim
ENÉAS DE OLIVEIRA MOURA	765.458.733-34	01/01/2022	31/12/2022

LISTA DE SIGLAS

ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias	IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
BF - Balanço Financeiro	ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
BPC - Benefício de Prestação Continuada	LC - Lei Complementar
BGM - Balanço Geral do Município	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
BO - Balanço Orçamentário	LOA - Lei orçamentária anual
BP - Balanço Patrimonial	LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
CF - Constituição Federal	LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
DC - Dívida Consolidada	PACEX - Plano Anual de Controle Externo
DCL - Dívida Consolidada Líquida	PCE - Prestação de Contas Eletrônica
DFCONTAS - Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas	PIB - Produto Interno Bruto
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa	PPA - Plano Plurianual
DOTCE - Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado	RCL - Receita Corrente Líquida
DTP - Despesa Total com Pessoal	RGF - Relatório de Gestão Fiscal
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais	RGPS - Regime Geral de Previdência Social
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	RP - Restos a Pagar
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
IDHm - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	SECEX - Secretaria de Controle Externo
IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal	SUAS - Sistema Único de Assistência Social
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	SUS - Sistema Único de Saúde
	TC - Tomada de Contas
	TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
	VAAF - Valor Anual por Aluno
	VAAT - Valor Anual Total por Aluno

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de Figuras

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal	9
Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM.....	42

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de Geminiano	10
Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Geminiano.....	10
Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Geminiano.....	11
Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões).....	17
Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função	21
Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)	32
Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa.....	38
Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção	42
Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção.....	45
Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção.....	46

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2022 em Geminiano.....	11
Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de Geminiano	13
Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2022	13
Tabela 4 - Variação Relativa entre PPA/LDO/LOA/Execução Orçamentária	14
Tabela 5 – Receitas orçamentárias do exercício de 2022.....	16
Tabela 6 – Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022	16
Tabela 7 – Apuração da Receita Corrente Líquida.....	17
Tabela 8 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa..	21
Tabela 9 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados.....	22
Tabela 10 – Quadro da execução dos restos a pagar processados	22
Tabela 11 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE.....	23
Tabela 12 – Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022.....	24
Tabela 13 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação	24
Tabela 14 – Contribuição para o FUNDEB	25
Tabela 15 – Recursos recebidos do FUNDEB.....	25
Tabela 16 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	26

Tabela 17 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício	27
Tabela 18 – Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	28
Tabela 19 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	28
Tabela 20 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS	29
Tabela 21 – Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022	30
Tabela 22 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal	30
Tabela 23 – Apuração do limite de despesa com pessoal	31
Tabela 24 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres	31
Tabela 25 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior	32
Tabela 26 – Apuração do limite de endividamento	33
Tabela 27 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito	34
Tabela 28 – Análise das metas fiscais	35
Tabela 29 – Análise do cumprimento da regra de ouro	36
Tabela 30 – Análise da aplicação da receita de alienação de bens	36
Tabela 31 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	37
Tabela 32 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde	39
Tabela 33 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de saúde	40
Tabela 34 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022	43
Tabela 35 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022	46
Tabela 36 – Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais	48

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	9
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	9
2.2. Produto Interno Bruto – PIB.....	10
2.3. Trabalho e Renda	11
2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários	11
3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	12
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento.....	13
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA.....	14
3.1.3. Alterações orçamentárias.....	14
3.2. Receitas.....	15
3.2.1. Receita Tributária e COSIP	16
3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL	17
3.2.2.1. Classificação indevida no registro de complementação de fontes de recursos das emendas parlamentares	18
3.2.3. Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos configurando renúncia de receita	20
3.3. Despesas.....	20
3.3.1. Restos a Pagar.....	21
3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais.....	23
3.4.1. Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).....	23
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	24
3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	26
3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	26
3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação – VAAT na educação infantil.....	27
3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação – VAAT em despesas de capital	28
3.4.3. Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	29
3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo.....	30

3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	31
3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida.....	33
3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito	34
3.5. Metas fiscais	34
3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”	35
3.7. Aplicação da receita de alienações de bens.....	36
3.8. Análise do equilíbrio financeiro	36
3.9. Outras análises da execução orçamentária, financeira e fiscal	38
3.9.1. Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde.....	38
4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.....	40
4.2. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP	40
5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL.....	41
5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM	41
5.2. Educação	42
5.2.1. Indicador distorção idade-série.....	43
5.3. Saúde.....	44
5.4. Assistência Social	45
5.5. Portal da transparência.....	46
6. RESUMO DOS ACHADOS	47
7. CONCLUSÃO.....	48
8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	49

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **Geminiano**, exercício financeiro de 2022, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

O parecer e o voto que serão emitidos por este Tribunal, embasados neste relatório técnico e eventual contraditório, contribuirão para os Vereadores avaliarem a gestão municipal, considerando a realidade local.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 11/2021, de 15 de julho de 2021](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **Geminiano** está inserido na mesorregião **Sudeste** e no Território de desenvolvimento **VALE DO RIO GUARIBAS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **440,606 km²**, ocupando a **124^a** posição no estado. A população do município em **2022** é de **5.445** habitantes, sendo a **124^a** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **12,36 hab./km²**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal <https://geminiano.pi.gov.br>.



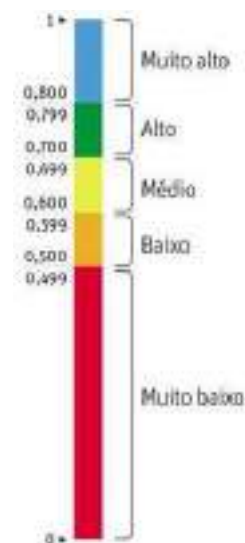
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil¹, o município de **Geminiano** apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.561**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Baixo**, **abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período**.

No gráfico a seguir é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal
Varia entre 0 e 1



¹ Plataforma Atlas Brasil disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí
e do Município de Geminiano

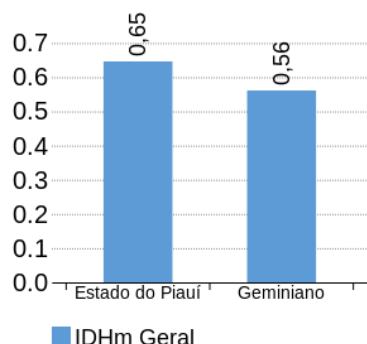
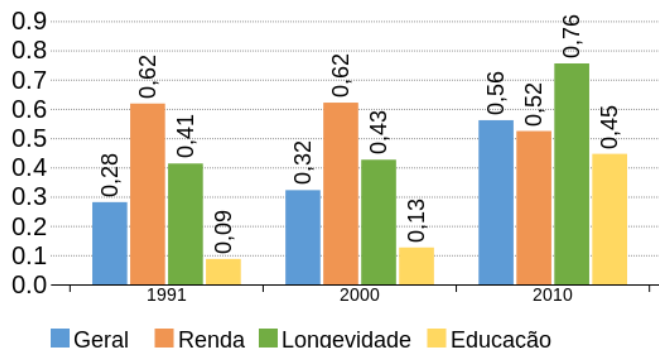


Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de Geminiano



2.2. Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de Geminiano².

PIB	PIB per capita
R\$ 56,34 MI	R\$ 10.318,12
2020	2020

As três atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;
- 2º) Demais serviços;
- 3º) Pecuária, inclusive apoio à pecuária.

² Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento³, em **2021**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **1.790,49** para os trabalhadores formais, o que representa **1,6** salário(s) mínimo(s).

Em comparação com os demais municípios do Estado, **Geminiano** encontra-se na posição **175** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de Geminiano



Ainda, o município de **Geminiano** apresentava um total de **299** pessoas ocupadas⁴ em **2021**, o que representa **5,46%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários

Em 2022, os principais programas sociais e benefícios previdenciários que impactaram os municípios Piauienses foram: (i) o auxílio Brasil⁵; (ii) as aposentadorias, pensões e auxílios previdenciários do RGPS; e (iii) o Benefício de Prestação Continuada – BPC⁶.

Os beneficiários do município de **Geminiano**, durante o exercício, receberam um total de R\$ 12.853.634,97, conforme a Tabela 1.

³ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

⁴ Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.

⁵ Programa social do Governo Federal de transferência de renda para famílias que estão em extrema pobreza ou em situação de pobreza, e que busca garantir a oferta das ações básicas e melhoria da qualidade de vida.

⁶ Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2022 em Geminiano

Tipo Benefício	Quantidade de benefícios*	Valor médio (R\$)*	Valor mensal (R\$)*	Valor anual (R\$)
Auxílio Brasil	1552	437,01	678.233,00	7.408.020,00
BPC	24	1.212,02	29.088,50	333.308,39
Aposentadoria RGPS	260	1.097,05	285.233,76	3.673.955,38
Outros benefícios RGPS	108	1.098,65	118.653,81	1.438.351,20
Total	1944	3.844,73	1.111.209,07	12.853.634,97

*Referência: Dezembro/2022. Observação: Benefícios agregados de acordo com a localização do órgão pagador. Não necessariamente reflete o município de residência do beneficiário.

Fonte: Ministério da Previdência Social e Portal da Transparência do Governo Federal

3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2022** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA),

pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela a seguir apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de **Geminiano**

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2022/2025	154	08/12/2021	16/12/2021
LDO 2022	152	23/06/2021	28/06/2021
LOA 2022	153	08/12/2021	17/12/2021

Fonte: Documentação Web e Imprensa Oficial do Município

3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2022/2025) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de **2022**

Exercícios	Instrumentos de Planejamento		
	PPA	LDO	LOA
2019	17.181.748,00	15.309.000,00	17.650.200,00
2020	17.174.025,00	20.711.000,00	20.711.200,00
2021	18.166.302,00	22.368.000,00	22.671.400,00
2022	24.157.500,00	24.157.500,00	24.157.500,00
Total	76.679.575,00	82.545.000,00	85.190.300,00

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 51); PPA, LDO e LOA 2019/2022 (documentação Controle).

Considerando os dados apresentados na Tabela 3, observa-se que houve compatibilidade entre o montante previsto nas três peças orçamentárias e a execução orçamentária do exercício de **2022** (R\$ 24.599.052,00), tendo em vista as variações adiante demonstradas:

Tabela 4 - Variação Relativa entre PPA/LDO/LOA/Execução Orçamentária

PPA	LDO	LOA	Execução
24.157.500,00	24.157.500,00	24.157.500,00	24.599.052,00

		Variação
PPA/LDO	0,00	0,00%
PPA/LOA	0,00	0,00%
PPA/Execução	441.552,00	1,79%
LDO/LOA	0,00	0,00%
LDO/Execução	441.552,00	0,00%
LOA/Execução	441.552,00	1,79%

Não houve variação entre PPA x LDO x LOA e entre a LOA x Execução Orçamentária a variação foi de 1,79%.

3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 24.157.500,00, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal ATENDEU, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que CONSOLIDA os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

3.1.3. Alterações orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 26.575.063,92, equivalente a 110,01% do orçamento inicial.

A

Tabela 5 detalha as alterações orçamentárias por tipo de crédito ocorridas no período.

Tabela 5 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
Dotação Inicial	24.157.500,00	100%
(+) Créditos Suplementares	9.551.101,59	39,54%
(+) Créditos Especiais	0,00	0,00%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos	7.133.537,67	29,53%
= Dotação Atualizada	26.575.063,92	110,01%
(-) Despesa Empenhada	24.599.052,00	101,83%

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
= Dotação não utilizada	1.976.011,92	8,18%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 02, fls. 51) e Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 51)

O art. 5º da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40,00% da despesa fixada para o exercício de **2022**, conforme apurado na Tabela .

Tabela 6 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
Dotação Inicial (a)	24.157.500,00	
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	3.275.617,90	
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	24.157.500,00	100%
Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado	0,00	40,00%
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	9.551.101,59	39,54%
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em Lei específica (f)	0,00	0,00%
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	0,00	0,00%
Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)	9.551.101,59	39,54%
Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)	-9.551.101,59	-39,54%

Fonte: Sagres Contábil

Os créditos suplementares abertos no exercício constantes no artigo 5º da LOA (Lei n 153/2022), exceto os autorizados em lei específica, foram de R\$ 0,00, conforme Tabela .

Com isso, verificou-se que os créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite atingiram o montante de R\$ 9.551.101,59, que corresponde a 39,54% da base de cálculo, não ultrapassando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

3.2. Receitas

Em 2022, a receita total arrecadada líquida deduzidas as restituições e demais descontos, foi de R\$ 24.384.531,48, correspondendo a 99,70% em relação à receita prevista atualizada, representando um **déficit de arrecadação** de R\$ -72.968,52, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Receitas orçamentárias do exercício de 2022

Item	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	21.831.500,00	23.056.624,36	1.225.124,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.000,00	723.383,59	98.383,59
Receita de Contribuições	250.000,00	325.252,21	75.252,21
Receita Patrimonial	91.000,00	261.917,97	170.917,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.834.900,00	21.725.869,77	890.969,77
Outras Receitas Correntes	30.600,00	20.200,82	-10.399,18
Receitas de Capital (II)	2.626.000,00	1.327.907,12	-1.298.092,88
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	116.000,00	0,00	-116.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.510.000,00	1.327.907,12	-1.182.092,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.457.500,00	24.384.531,48	-72.968,52
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.457.500,00	24.384.531,48	-72.968,52

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 51)

3.2.1. Receita Tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) foi de R\$ 1.048.635,80, correspondendo a 188,94% em relação à previsão atualizada (R\$ 555.000,00).

A Tabela 6 apresenta a receita tributária e COSIP realizada no período de 2020 a 2022.

Tabela 6 – Receita tributária e COSIP de 2020 a 2022

Item	Receitas realizadas líquidas das deduções			
	2020	2021	2022	Variação 2022/ 2021 (%)
Receita Tributária (I)	365.056,94	393.721,09	723.383,59	83,73%
Impostos	355.858,09	383.021,09	706.911,84	84,56%
IPTU	1.343,00	9.366,63	13.009,50	38,89%
ISS	133.600,17	127.275,68	257.598,14	102,39%
ITBI	2.000,00	2.497,00	3.989,27	59,76%
IRRF	218.914,92	243.881,78	432.314,93	77,26%
Taxas	9.198,85	10.700,00	16.471,75	53,94%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%
COSIP (II)	296.585,44	344.360,95	325.252,21	-5,55%
TOTAL (I + II)	661.642,38	738.082,04	1.048.635,80	42,08%
TOTAL (I + II)	661.642,38	738.082,04	1.048.635,80	42,08%

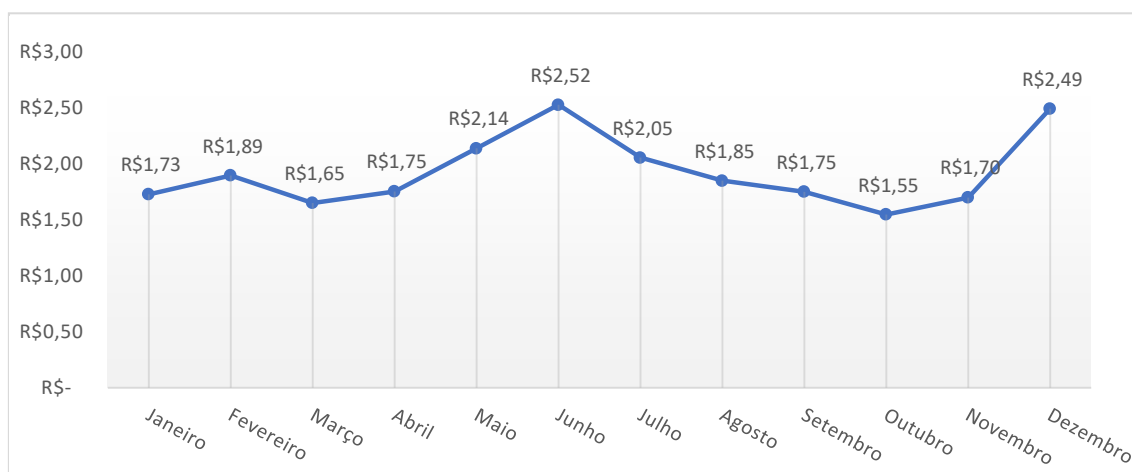
Fonte: Sagres Contábil – Relatório da Receita Tributária e COSIP (peça 02, fls. 53)

Ao analisar a Tabela 6, observa-se que houve uma variação de 42,08% na arrecadação da receita tributária e COSIP de 2022 em relação ao exercício de 2021.

3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de **Geminiano**, apurada no exercício de **2022**, foi de R\$ 23.056.624,36, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Receita Corrente Líquida mensal do exercício de 2022 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 02, fls. 55)

A Tabela 7 demonstra a apuração da Receita Corrente Líquida para os limites de endividamento e de despesa com pessoal.

Tabela 7 – Apuração da Receita Corrente Líquida

Item	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	25.562.458,25
Deduções (II)	2.505.833,89
Contribuição do servidor para o plano de previdência	0,00
Compensações financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de aplicações recursos previdenciários	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	2.505.833,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	23.056.624,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.656.624,36

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	22.556.624,36

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 02, fls. 55)

3.2.2.1. Classificação indevida no registro de complementação de fontes de recursos das emendas parlamentares

O município recebeu receitas de emendas parlamentares, conforme consulta ao link: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>:

Total por UG e Tipo

Município	Destinação Saúde	Exceto Saúde	Total
☐ Geminiano	500.000,00	55.017,50	555.017,50
☐ Emenda de Bancada	100.000,00		100.000,00
☐ 3120	100.000,00		100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GEMINIANO	100.000,00		100.000,00
☐ Emenda Individual	400.000,00	55.017,50	455.017,50
☐ 3111 ou 7000	400.000,00		400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GEMINIANO	400.000,00		400.000,00
☐ 3112 ou 7001		55.017,50	55.017,50
MUNICÍPIO DE GEMINIANO		55.017,50	55.017,50
Total	500.000,00	55.017,50	555.017,50

Mapeamento cod. complemento fonte e tipo emenda

Tipo Emenda	Complemento de Fonte
Emenda de Bancada para Saúde	3120
Emenda Individual	3112 ou 7001
Emenda Individual para Saúde	3111 ou 7000

Fonte:

<http://bidatareport/reports/powerbi/Pain%C3%A9is/SECEX/Munic%C3%ADpios/Dados%20Abertos%20x%20Sagres>

A Instrução Normativa TCE/PI Nº 03 DE 06 de outubro de 2022, dispôs sobre os códigos de Fontes de Recursos, complementações de FR e Códigos de Aplicação a serem utilizados nas competências a partir do exercício 2022 para as informações prestadas através do sistema SAGRES-Contábil, sendo indicadas a complementação de Fontes de Recursos Individual: 3112 ou 7001 (Individual e Especial), 3111 ou 7000 (Indiv-saúde), Bancada: 3120. Todavia, verificou-se que a contabilidade do município não aplicou corretamente as complementações das Fontes de Recursos, conforme consulta nos lançamentos contábeis do Sagres do mês de junho:

Nome do Ente	UF	Data	Mês	Tipo	OS	CNPJ do Favorecido	Nome Favorecido	Tipo de Emenda	Transferência Especial	Categoria Econômica Despesa	Valor
Geminiano	PI	2022	junho	Municipal	07709-20001-2002008-2001	11.818.894/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GEMINIANO	Emenda de Bancada	São	DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
Geminiano	PI	2022	junho	Municipal	07709-20001-2002008-2001	11.818.894/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GEMINIANO	Emenda Individual	São	DESPESAS CORRENTES	R\$ 420.000,00
Geminiano	PI	2022	junho	Municipal	07709-20001-2002008-2001	14.981.460/0001-20	FUNDO DO DE GEMINIANO	Emenda Individual	São	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 65.000,00
Total											R\$ 595.000,00

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>.

Todavia, como se verifica nos lançamentos contábeis do Sages (figura adiante), mês de junho, a contabilidade do município não codificou corretamente as complementações das Fontes de Recursos, consequentemente, o registro indevido causa distorção na apuração de receitas e índices, tais como: receita corrente líquida, despesa de pessoal e dívida consolidada líquida.

Total de emenda recebida por UG e tipo:

UG	Valor Dados Abertos (A)	Valor Sages (B)	Diferença (A - B)
01 R. M. DE GEMINIANO	500.090,00	1.173.877,00	-673.877,00
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GEMINIANO	500.090,00	1.173.877,00	-673.877,00
03 Emenda de Bancada	100.090,00	773.877,00	-673.877,00
04 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.090,00	773.877,00	-673.877,00
1-600-3120	100.000,00	773.877,00	-673.877,00
05 Emenda Individual-Saúde	400.090,00	400.000,00	0,00
06 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.090,00	400.000,00	0,00
1-600-3111	400.000,00	400.000,00	0,00
Total	500.090,00	1.173.877,00	-673.877,00

Fonte: <http://paineis.tce.pi.gov.br/reports/powerbi/Pain%C3%A9is/SECEX/Munic%C3%ADpios/Dados%20Abertos%20x%20Sages>

Diante da registro incorreto das emendas de bancada e individuais no SAGRES Contábil, promoveram-se ajustes manuais no SAGRES Contábil de modo a adequar a Receita Corrente Líquida para fins de cálculo das despesas com pessoal e limite de endividamento, como adiante se demonstra:

Tópico	Item	Coluna	Sages	Técnico
ESPECIFICAÇÃO	Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES/<MR-6>	773.877,00	100.000,00

3.2.3. Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos configurando renúncia de receita

De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular, do disposto no art. 14 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Em **31/12/2020**, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em **15/07/2021**, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, **a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita**, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

A regulação do SMRSU é imprescindível aos Titulares, Usuários e Prestadores de Serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Achado 1. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita

3.3. Despesas

No exercício de 2022, a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) do município de Geminiano atingiu o montante de R\$ 24.599.052,00, que corresponde a 92,56%, em relação à dotação atualizada, representando um saldo de dotação de R\$ 1.976.011,92, conforme detalhado na Tabela 8.

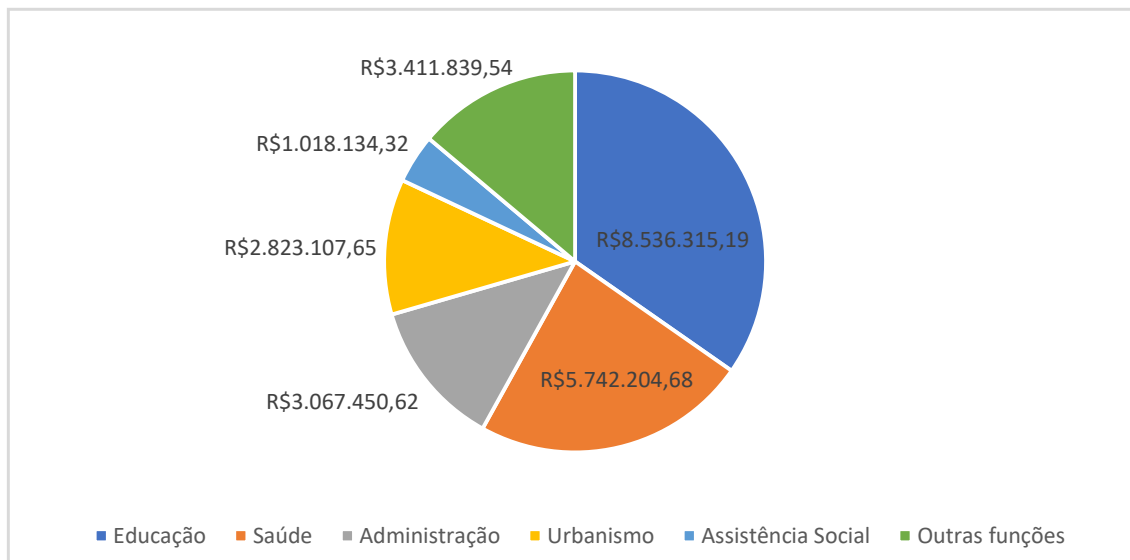
Tabela 8 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa

Item	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)
Despesas Correntes (VIII)	21.034.227,62	20.138.689,92	20.138.689,92	19.944.295,91
Pessoal e Encargos Sociais	9.594.687,74	9.351.370,90	9.351.370,90	9.294.036,89
Juros e Encargos da Dívida	300,00	219,99	219,99	219,99
Outras Despesas Correntes	11.439.239,88	10.787.099,03	10.787.099,03	10.650.039,03
Despesas de Capital (IX)	5.490.836,30	4.460.362,08	4.045.362,08	4.045.362,08
Investimentos	5.010.718,26	3.980.244,04	3.565.244,04	3.565.244,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	480.118,04	480.118,04	480.118,04	480.118,04
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.575.063,92	24.599.052,00	24.184.052,00	23.989.657,99
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.575.063,92	24.599.052,00	24.184.052,00	23.989.657,99

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 51)

O Gráfico 5 apresenta a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) por função.

Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 02, fls. 57)

3.3.1. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro.

A Tabela 9 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 9 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados

Item	Inscritos		Liquidado (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31/12/2021(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 51)

A Tabela 10 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 10 – Quadro da execução dos restos a pagar processados

Item	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021(b)			
Despesas Correntes	93.666,65	244.639,84	244.639,84	1.290,00	92.376,65
Pessoal e Encargos Sociais	5.245,29	70.867,99	70.867,99	0,00	5.245,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.421,36	173.771,85	173.771,85	1.290,00	87.131,36
Despesas de Capital	0,00	34.993,57	34.993,57	0,00	0,00
Investimentos	0,00	34.993,57	34.993,57	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.666,65	279.633,41	279.633,41	1.290,00	92.376,65

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário (BO) – DCASP (peça 02, fls. 51)

Conforme Tabela 8, no exercício foram inscritos em restos a pagar um total de R\$ 609.394,01, sendo R\$ 415.000,00 não processados e 194.394,01 processados.

Considerando os saldos remanescentes dos exercícios anteriores somados aos inscritos em 31/12/2022, os restos a pagar não processados totalizam R\$ 415.000,00 e os processados R\$ 286.770,66.

3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais

3.4.1. Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

O cumprimento da aplicação mínima de 25% tem como base a receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do município, conforme artigo 212 da CF/88.

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25%, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 11.

Tabela 11 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
1 - Receita de impostos	706.911,84
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	13.607.557,48
2.1 - Cota-Parte FPM	12.742.624,74
2.2 - Cota-Parte ICMS	680.556,47
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	314,71
2.4 - Cota-Parte ITR	1.592,63
2.5 - Cota-Parte IPVA	182.468,93
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - Total da receita resultante de impostos e transferências	14.314.469,32
27 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita	5.750.501,38
28 (-) Resultado líquido das transferências do FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.695.485,25
29 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
30 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade	0,00
31 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade	0,00
32 - Total das despesas para fins de limite	4.055.016,13
33x - Valor exigido para aplicação (exercício corrente)	3.578.617,33
33w.1 - Valor não aplicado (exercício corrente)	0,00
33y - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE (exercício corrente)	28,33%
33y.1 - Percentual não aplicado (exercício corrente)	0,00%
33x.1 - Valor exigido EC nº 119/2022 (exercícios 2020 e 2021)	0,00
33w.2 - Valor compensado EC nº 119/2022 no exercício	0,00
33w.3 - Valor não aplicado EC nº 119/2022	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

A análise da Tabela 11 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 4.055.016,13 em MDE, o que corresponde a 28,33% da receita proveniente de impostos e transferências, **CUMPRINDO** o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 12 demonstra o percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022.

Tabela 12 – Percentual dos gastos em MDE de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	33,13%	28,42%	25,64%	28,33%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2022**, o município de **Geminiano** empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 6.435.903,08 incluindo as receitas recebidas no exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superavit financeiro), conforme detalhado na Tabela 13.

Tabela 13 – Despesas com recursos do FUNDEB por área de atuação

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processa- dos (g)
10 - Profissionais da educação básica	5.474.250,36	5.372.084,88	5.372.084,88	5.344.613,87	0,00
10.1 - Educação infantil	520.623,34	448.759,09	448.759,09	448.759,09	0,00
10.2 - Ensino	4.953.627,02	4.923.325,79	4.923.325,79	4.895.854,78	0,00
11 - Outras despesas	1.098.719,87	1.063.818,20	1.063.818,20	1.015.533,20	0,00
11.1 - Educação infantil	126.269,84	100.405,15	100.405,15	100.405,15	0,00
11.2 - Ensino	972.450,03	963.413,05	963.413,05	915.128,05	0,00

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10 + 11)	6.572.970,23	6.435.903,08	6.435.903,08	6.360.147,07	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

Os fundos são constituídos por 20% dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2022**, o município de **Geminiano** contribuiu com o valor de R\$ 2.505.833,89, conforme detalhado na Tabela 14.

Tabela 14 – Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea “b”)	11.750.944,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	680.556,47
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	314,71
2.4 - Cota-Parte ITR	1.592,63
2.5 - Cota-Parte IPVA	182.468,93
4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	2.505.833,89

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

Além disso, em 2022, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 15% (quinze por cento) do total de recursos.

Assim, o município de **Geminiano** recebeu, em **2022**, o montante de R\$ 6.389.699,65, conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 – Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	6.389.699,65
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.248.930,20
6.1.1 - Principal	4.201.319,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	47.611,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.234.002,65
6.2.1 - Principal	1.234.002,65
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

Item	Valor (R\$)
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	906.766,80
6.3.1 - Principal	906.766,80
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica

O art. 26 da Lei 14.113/2020 e o art. 212-A, inciso XI da CF/88 definem que 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação - VAAR, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 16 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2022**.

Tabela 16 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	6.389.699,65
13d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	5.372.084,88
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	0,00
19k - Valor considerado após deduções (k) = (13d) - (13h)	5.372.084,88
19i - Valor exigido (i) = (6)*70%	4.472.789,76
19l - % Aplicado (l) = (19k)/(6)	84,07%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

A análise da Tabela 16 demonstra que o município CUMPRIU o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes

forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 17.

Tabela 17 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	6.389.699,65
14 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.248.930,20
15 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	1.234.002,65
16 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	906.766,80
22m - Valor máximo permitido (m) = (6)*10%	638.969,97
22n - Valor não aplicado (n) = (6-14-15-16)	0,00
14/15/16h - Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa (h)	0,00
22o - Valor não aplicado após ajuste (o) = (n-h)	0,00
22p - % não aplicado (p) = (o/a)	0,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

A análise da tabela acima demonstra que o município deixou de aplicar no exercício, após ajustes com RP não processado sem disponibilidade de caixa, o montante de R\$ 0,00, representando um percentual de 0,00% dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício, CUMPRINDO o limite estabelecido.

3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação – VAAT na educação infantil

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil.

Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria⁷ que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2022 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT,

⁷ Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 20 de abril de 2023, disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas>

estabelecendo um indicador de educação infantil (IEI) de 0,00% para o município de Geminiano.

A Tabela 18 apresenta a apuração desse limite durante o exercício de **2022**.

Tabela 18 – Percentual de aplicação do FUNDEB-VAAT na Educação Infantil

Item	Valor
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	906.766,80
17d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	533.528,93
17h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
20k - Valor considerado após deduções (k) = (17d - 17h)	533.528,93
20 - Indicador de educação infantil – IEI de Geminiano (%)	56,77%
20i - Valor exigido (i) = (6.3*IEI)	302.884,37
20i - % Aplicado (I) = (20k/6.3)	58,84%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

A análise da tabela demonstra que o município CUMPRIU o percentual de 58,84% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação – VAAT em despesas de capital

O art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

A Tabela 19 apresenta a apuração desses limites durante o exercício de **2022**.

Tabela 19 – Percentual de aplicação do FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	906.766,80
18d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	140.909,00
18h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
21k - Valor considerado após deduções (k) = (18d - 18h)	140.909,00
21i - Valor exigido (i) = (6.3*15%)	136.015,02
21i - % Aplicado (I) = (21k/6.3)	15,54%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 02, fls. 63)

A análise da tabela demonstra que o município CUMPRIU o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

3.4.3. Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC 141/2012, na saúde dos munícipes, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 20.

Tabela 20 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Valor (R\$)
Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para fins de cálculo da aplicação em ASPS (III) = (I) + (II)	13.322.789,34
Receita de impostos (I)	706.911,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	12.615.877,50
Cota-Parte FPM	11.750.944,76
Cota-Parte ITR	1.592,63
Cota-Parte IPVA	182.468,93
Cota-Parte ICMS	680.556,47
Cota-Parte IPI-Exportação	314,71
Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Total das despesas com ASPS (XII)	2.018.715,55
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.018.715,55
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.998.418,40
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (lei orgânica municipal)	1.998.418,40
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	20.297,15
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	15,15%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 02, fls. 91)

A análise da Tabela 20 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 2.018.715,55 (Despesas Empenhadas) em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que corresponde a 15,15% da receita proveniente de impostos e transferências, CUMPRINDO o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 21 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 2019 a 2022.

Tabela 21 – Percentual dos gastos com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) de 2019 a 2022

Item/ Exercício	2019	2020	2021	2022
Percentual	16,44%	15,21%	15,65%	15,15%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 02, fls. 91)

3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2022**, o município de **Geminiano** teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 10.294.098,85, conforme demonstrado na Tabela 22.

Tabela 22 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal

Item	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em RP não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.294.098,85	0,00
Pessoal Ativo	8.881.354,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.454.870,65	0,00
Obrigações Patronais	1.426.483,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	1.412.744,31	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	207.793,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	207.793,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.086.305,62	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 02, fls. 71)

Ao final do exercício de **2022**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme §1º, art. 19

da LRF, foi de R\$ 10.086.305,62, representando 46,09% da RCL, cumprindo o limite estabelecido, conforme apurado na Tabela 23.

Tabela 23 – Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
Receita corrente líquida - RCL (IV)	23.056.624,36	105,36%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	1,77%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	0,44%
RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)	22.556.624,36	0,00%
Despesa total com pessoal - DTP (VIII)⁸	10.086.305,62	44,72%
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.816.683,57	54,00%
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.225.849,40	51,30%
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.635.015,22	48,60%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 02, fls. 71)

A Tabela 24 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

Tabela 24 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres

Item/ Quadrimestre	3º Quadrimestre 2021	1º Quadrimestre 2022	2º Quadrimestre 2022	3º Quadrimestre 2022
Percentual	45,52%	42,15%	42,53%	44,72%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

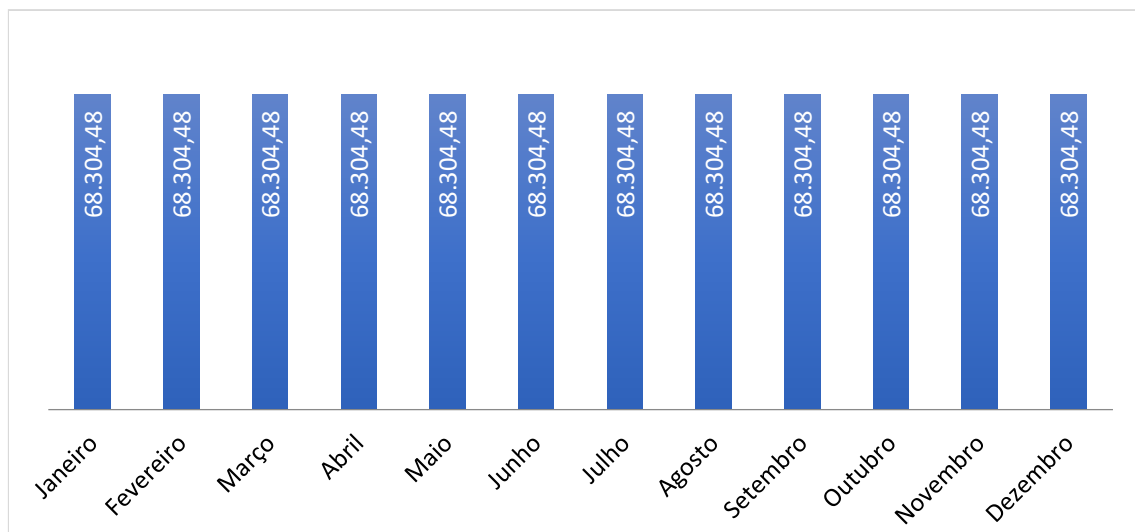
Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 02, fls. 67 a 71)

3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2022**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **Geminiano** o montante de R\$ 819.653,76, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 6.

⁸ Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados – despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil – Repasse para o Legislativo - informações do Poder Legislativo (peça 02, fls. 73)

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, e com base na Instrução Normativa TCE nº 01/2014, que dispõe sobre os critérios de cálculo do repasse de recursos mensais ao Poder Legislativo Municipal, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de 11.822.820,02, conforme demonstrado na Tabela 25.

Tabela 25 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior

Item	Valor (R\$)
Receitas Tributárias (I)	393.721,09
Receitas de Impostos	383.021,09
IPTU	9.366,63
ISS	127.275,68
ITBI	2.497,00
IRRF	243.881,78
Outros Impostos	0,00
Taxas	10.700,00
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	344.360,95
Transferência da União (III)	10.124.473,93
Cota-Parte FPM	10.116.963,92
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.345.498,43
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	409.624,60
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	361.840,89
Cota-Parte ITR	988,70
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.521,31
Apoio Financeiro	0,00
Transferência do Estado (IV)	960.264,05
Cota-Parte ICMS	817.190,06

Item	Valor (R\$)
Cota-Parte IPVA	142.721,60
Cota-Parte IPI-Exportação	352,39
Outras Receitas (V)	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	11.822.820,02

Fonte: Sagres Contábil – Receita Efetiva (peça 02, fls. 75)

Portanto, o município de **Geminiano** repassou 6,93% da receita efetiva do município no exercício anterior, CUMPRINDO o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7,00% para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes

3.4.6. Limite da dívida consolidada líquida

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 26.

Tabela 26 – Apuração do limite de endividamento

Item	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	4.574.884,70
Deduções (II)	1.807.912,31
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	2.766.972,39
Receita Corrente Líquida (RCL) (IV)	23.056.624,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	400.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI) = (IV - V)	22.656.624,36
% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	20,19%
% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)	12,21%
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	27.187.949,23
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	24.469.154,31

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF 3º quadrimestre – Anexo 02 (peça 02, fls. 77)

Portanto, constata-se que o município CUMPRIU o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, atingindo um percentual de 12,21% da DCL em relação à RCL.

3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 27.

Tabela 27 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária	0,00	-
Operação de crédito contratual	0,00	-
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	23.056.624,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	-
Receita corrente líquida ajustada (VI) = (IV - V)	22.656.624,36	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00%
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	3.625.059,90	16,00%
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	3.262.553,91	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	1.585.963,71	7,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Operações de Crédito - RGF 3º quadrimestre – Anexo 04 (peça 2, fls. 79)

Portanto, constata-se que o município CUMPRIU o limite máximo (16%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal, atingindo um percentual de 0,00% em relação à RCL ajustada.

O município de Geminiano não contratou operações de crédito no exercício em análise.

3.5. Metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas de resultado a serem alcançados pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da

linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Tabela 28 – Análise das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	78.000,00	333.660,14	Atingiu
Resultado Nominal – Acima da Linha	0,00	595.358,12	Atingiu
Dívida Pública Consolidada	0,00	4.574.884,70	Não atingiu
Dívida Consolidada Líquida	0,00	2.766.972,39	Não atingiu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça 02, fls. 81) e LDO

Pelo exposto, conclui-se que a Administração **não cumpriu** as metas da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, estabelecidas na LDO para o exercício de 2022.

Achado 2. Descumprimento da meta da Dívida Consolidada fixada na LDO

Achado 3. Descumprimento da meta da Dívida Consolidada Líquida fixada na LDO

3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 29 – Análise do cumprimento da regra de ouro

Descrição	Previsão/Dotação Atualizada (R\$)	Valor realizado/ executado (R\$)
Receitas de operações de crédito (i)	0,00	0,00
Despesas de capital (ii)	5.490.836,30	4.460.362,08
Resultado (ii-i)	5.490.836,30	4.460.362,08

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – RREO 6º bimestre – Anexo 09 (peça 02, fls. 85)

Ao analisar a Tabela 29, observa-se que o município CUMPRIU a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88.

3.7. Aplicação da receita de alienações de bens

O artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a aplicação da receita de capital resultante da alienação de bens pertencentes ao patrimônio público no financiamento de despesa corrente.

A Tabela 30 demonstra a utilização desses recursos no exercício.

Tabela 30 – Análise da aplicação da receita de alienação de bens

Descrição	Valor (R\$)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Ib)	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II f)	0,00
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
PAGAMENTO DE RP COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II g)	0,00
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III i)	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO (III j) = (Ib - (II f + II g))	0,00
Saldo Atual (III i + III j)	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Anexo 11 – RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 87)

Ao analisar a Tabela 31, não foram constatadas alienações de bens pertencentes ao patrimônio público do ente em análise.

3.8. Análise do equilíbrio financeiro

De acordo com os dados encaminhados no Sagres contábil, foram identificados os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes, conforme Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar (Peça XX, fls. XX). A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em restos a pagar

processados e não processados, considerando também as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária:

Tabela 31 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

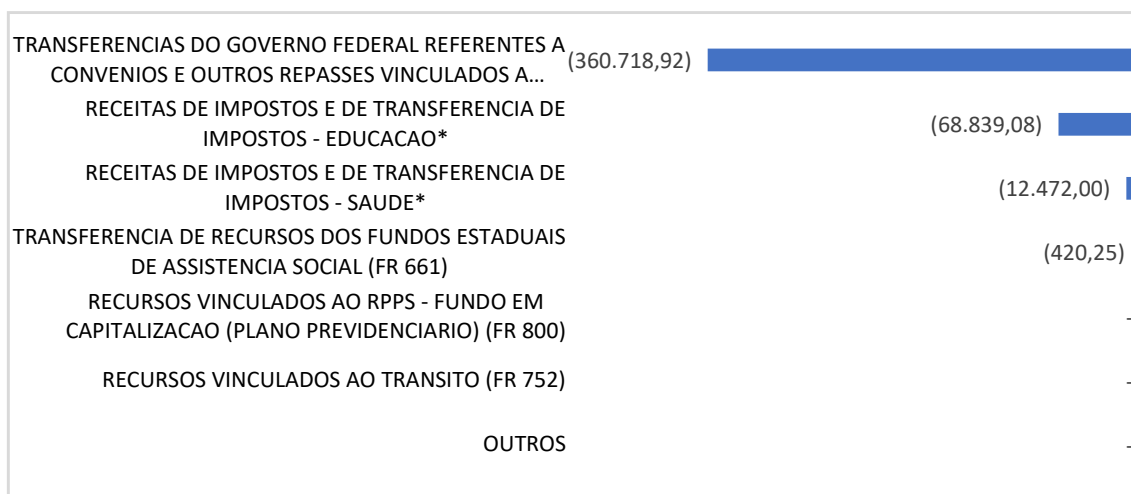
Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	505.926,34	352.410,69	352.410,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.588.743,33	1.455.488,32	1.040.488,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-14.558,00	-68.839,08
Transferências do FUNDEB	124.408,81	48.652,80	48.652,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	64.975,70	64.975,70	-295.743,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-12.472,00	-12.472,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.219.870,50	1.189.401,50	1.189.401,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	102.987,62	102.987,62	102.987,62
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	76.500,70	76.500,70	76.500,70
TOTAL (III) = (I + II)	2.094.669,67	1.807.899,01	1.392.899,01

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 02, fls. 89)

*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88.

As fontes constantes no Gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça XX, fls. XX. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 02, fls. 89)

**Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 198, § 2º da CF/88)*

As fontes constantes no gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 2, fls. 89. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Achado 4. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e 42 da LRF

3.9. Outras análises da execução orçamentária, financeira e fiscal

3.9.1. Execução de despesas com saúde – ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde

O artigo 2º, parágrafo único, da LC 141/2012, cria a obrigatoriedade dos entes federativos financiarem as despesas com ações e serviços públicos de saúde – ASPS com recursos movimentados por meio dos fundos de saúde, conforme segue:

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão

ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde

A movimentação dos recursos financeiros por um fundo específico tem o propósito de facilitar a organização e dar transparência aos registros contábeis dos gastos que serão considerados como aplicação em ASPS, possibilitando uma fiscalização mais eficaz.

Essa previsão normativa de execução dos recursos da saúde por meio do fundo possui fundamento na Constituição Federal, no artigo 198, inciso I, que prevê a obrigatoriedade das ASPS serem organizadas de forma descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.

Todavia, inobstante a clareza dos comandos contidos na Lei Complementar nº 141/2012 e na Constituição Federal, durante o exercício em análise, a Prefeitura executou recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais destinados às ASPS em unidades diversas do fundo de saúde, em desatendimento à legislação em comento.

Desta forma, apresentam-se as duas memórias de cálculo da aplicação do mínimo constitucional em ASPS do Município, descritas a seguir, sendo uma considerando apenas as despesas executadas pelo fundo de saúde (conforme Lei Complementar nº 141/2012), e outra considerando as despesas executadas tanto no fundo de saúde quanto em outras unidades (contrariando o ordenamento vigente):

Tabela 32 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.981.192,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.981.192,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.998.418,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.998.418,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	17.226,04
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,87%

Fonte: Sagres Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (peça 02, fls.91)

Tabela 33 – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS considerando as despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de saúde

Descrição	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.018.715,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.018.715,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × 15% (LC 141/2012)	1.998.418,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) × % (Lei Orgânica Municipal)	1.998.418,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20.297,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II1)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,15%

Fonte: Sagres Contábil – Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS (peça 02, fls.91)

4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2022**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2022**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

4.2. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no

setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As DCASPs são compostas por cinco demonstrativos: o Balanço Patrimonial (BP), que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública; o Balanço Orçamentário (BO), que evidencia a execução do orçamento; o Balanço Financeiro (BF), que demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária; as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), que detalham as mutações no patrimônio da entidade; e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), que descrevem as movimentações de recursos monetários.

Além disso, de acordo com o MCASP, as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, tendo o papel de fornecer um resumo claro das políticas contábeis relevantes, oferecer informações de apoio e detalhamento sobre os itens apresentados nos demonstrativos, além de abordar outras informações relevantes.

Portanto, após a análise dos demonstrativos constantes na peça 2, não foram encontradas evidências de que os documentos apresentados possuam divergências significativas em relação à adequada representação da posição financeira, orçamentária e patrimonial do município no final do exercício financeiro, conforme art. 63, I da LOTCE.

5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2022**.

5.1. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

O IEGM é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Piauí e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Gestão de TI e Gestão Fiscal.



Um dos objetivos do índice é oportunizar aos gestores a correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do seu planejamento, contribuindo para a transparência e aprimoramento da gestão pública e melhorando a sistemática de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, de forma a alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e fortalecer o controle social.

O IEGM possui 5 (cinco) faixas de resultado, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Faixas de resultado do IEGM

A	B +	B	C +	C
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em fase de adequação	Baixo nível de adequação
maior ou igual a 90%	entre 75% e 89,9%	entre 60% e 74,9%	entre 50% e 59,9%	menor ou igual a 49,9%

Ressalta-se que foram encaminhados os questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM ano base 2022 para que os gestores encaminhassem suas respostas no sistema Capture Web do TCE-PI, em cumprimento aos arts. 35 a 39 da Instrução Normativa nº 06/2022, conforme link <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/iegm/>.

Assim, tão logo os resultados sejam apurados constará em relatório próprio no processo de levantamento TC/009097/2023.

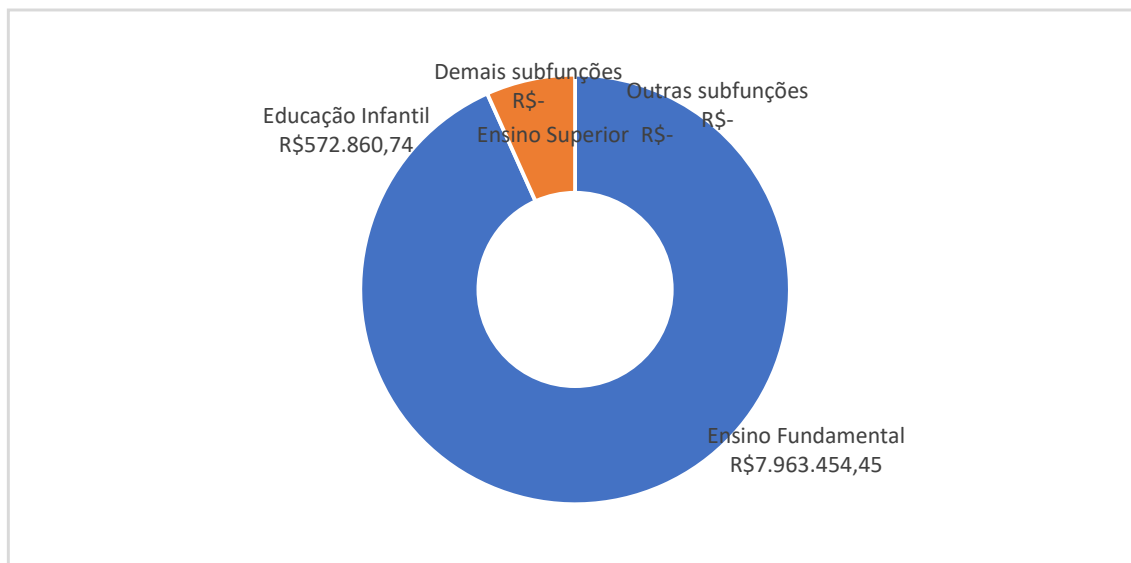
5.2. Educação

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **Geminiano**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 8.536.315,19 em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 57)

5.2.1. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o município de **Geminiano**, no exercício de **2022**, obteve os percentuais constantes na Tabela 34.

Tabela 34 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022

Anos iniciais				Anos finais			
2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
28,2	31,2	24,6	13,1	40,7	35,4	32,3	23,1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Da análise da Tabela 34, verifica-se que os índices apresentaram queda nos anos iniciais e finais comparados aos exercícios anteriores, mas ainda estão em um nível elevado.

O indicador distorção idade série expressa o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada.

Ressalta-se a importância do município adotar uma política educacional mais adequada para implementação das diretrizes do Programa Nacional de Educação – PNE – META 02 (universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

Portanto, verifica-se que no exercício de 2022 os percentuais do indicador apresentam **um índice elevado**, o que implica na necessidade do município adotar uma política educacional mais adequada para implementação das diretrizes da meta 02 do PNE.

Achado 5. Indicador distorção idade-série apresenta percentuais elevados anos iniciais (13,1%) e finais (23,1%)

5.3. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

O município de **Geminiano**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 5.742.204,68 em despesas na função saúde (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 91)

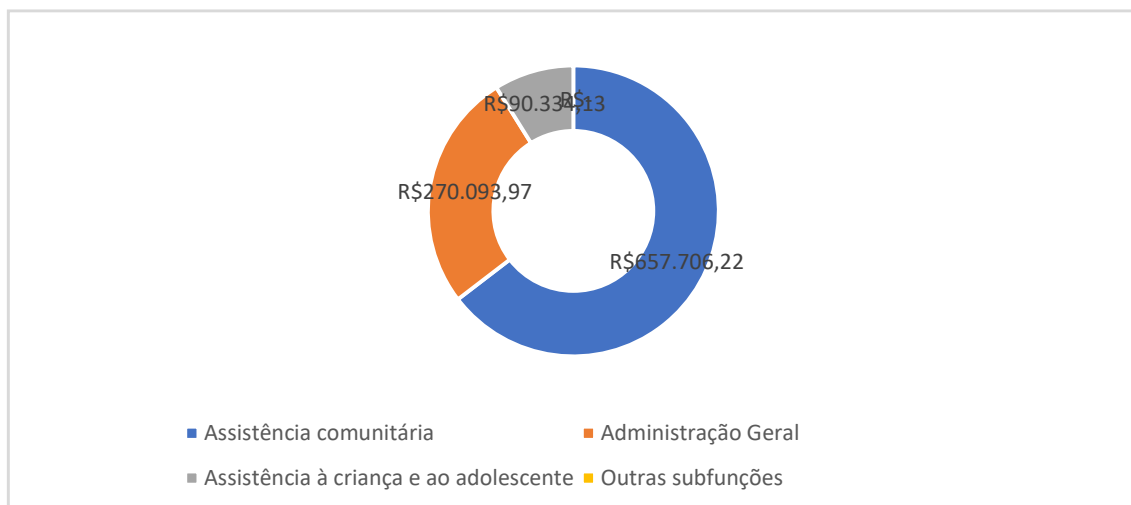
5.4. Assistência Social

A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Em 1993, com a edição da Lei nº 8.742/1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social, sendo denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estando a competência dos municípios dispostas no art. 15 da LOAS, cabendo, principalmente as ações de coordenação e execução dos programas a nível local.

O município de **Geminiano**, no exercício de **2022**, realizou um total de R\$ 1.018.134,32 em despesas na função assistência social (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 02, fls. 91)

5.5. Portal da transparência

O portal institucional de transparência do município de **Geminiano** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2022**, o município obteve a nota de 71,38, enquadrando-se na faixa de resultado Mediano, conforme resultados disponíveis no painel da transparência⁹.

Na Tabela 35 é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 35 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022

Descrição/Exercício	2020	2021	2022
Nota	44,30	55,06	71,38
Faixa	Deficiente	Mediano	Mediano

Fonte: TC/016936/2020, TC/019779/2021 e TC/012660/2022

⁹ Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:
<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

6. RESUMO DOS ACHADOS

Achado 1 (*Item 3.2.3*) - Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) configurando renúncia de receita.

Achado 2 (*Item 3.5.*) – Descumprimento da meta da Dívida Consolidada fixada na LDO.

Achado 3 (*Item 3.5.*) – Descumprimento da meta da Dívida Consolidada Líquida fixada na LDO.

Achado 4 (*Item 3.8.*) - Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e 42 da LRF

Achado 5 (*Item 5.2.1.*) - Indicador distorção idade-série apresenta percentuais elevados anos iniciais (13,1%) e anos finais (23,1%).

7. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2022** nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

No exercício, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do município de **Geminiano**, apuraram-se os limites dos indicadores constitucionais e/ou legais constantes na Tabela 36.

Tabela 36 – Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Créditos adicionais suplementares	≤40,00%	39,54%	Cumpriu
Aplicação em MDE	≥25%	28,33%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	84,07%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	0,00%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥0,00%	58,84%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	15,54%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	15,15%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	46,09%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	≤7,00%	6,93%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	12,21%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2022**, foram detectados os achados relacionados no capítulo:

6. RESUMO DOS ACHADOS considerados relevantes a ponto de obter repercussão negativa sobre as contas de governo, em especial nos aspectos relacionado a inobservância dos princípios e regras constitucionais e infraconstitucionais relativos à gestão fiscal responsável, quanto ao equilíbrio financeiro

e aos limites ou condições para inscrição em restos a pagar, considerando que fontes de recursos negativas indicam realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião **adversa** quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição do Relator Sr. KLEBER DANTAS EULÁLIO, para os esclarecimentos que se fizerem necessário:

- a) CITAR o chefe do Poder Executivo municipal, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para responderem pelos achados apontados neste relatório;
- b) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas;
- c) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;
- d) RECOMENDAR que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;



- e) DETERMINAR que o gestor observe, nas gestões seguintes, os prazos para publicação dos decretos de aberturas de créditos adicionais suplementares em conformidade com o art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.

É o relatório.

Teresina, 31 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente

Lúcia Viana de Moraes e Silva
Auditora de Controle Externo
Coordenador

Supervisão:

Assinado digitalmente

Vilmar Barros Miranda
Auditor de Controle Externo
Chefe da DFCONTAS 1

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo
Auditora de Controle Externo
Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 3 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
07*.***-**3-49	LUCIA VIANA DE MORAES E SILVA	31/10/2023 12:10:37
36*.***-**3-15	VILMAR BARROS MIRANDA	31/10/2023 13:28:02
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	03/11/2023 14:00:13

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: CE5774A2-AF8F-445D-8737-8B8A614DCAA4

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



DESPACHO

Ref. ao processo TC nº 004348/2022

À SS/DGESP/DSP/SEO,

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, norteadores da Administração Pública, determino **citação**, via postal, com Aviso de Recebimento – **AR**, da Sr. **ERCUANO EDIMILSON DE CARVALHO (Prefeito)**, Gestor da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, exercício 2022, para que se manifeste em relação às irregularidades detectadas no Relatório de Fiscalização da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS, à peça 02, relativo ao processo de Prestação de Contas de Governo que tramita perante este Tribunal sob o TC/004348/2022, para que formalize sua defesa, apresentando os documentos que entenda necessários, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** improrrogáveis, contados da juntada do **AR** aos autos, nos termos do art. 260 do Regimento Interno deste TCE.

Ademais, caso a defesa seja entregue tempestivamente a este Tribunal pelo responsável, ficará a Divisão de Comunicação Processual autorizada a fazer sua juntada aos autos, como também, caso a defesa seja enviada intempestivamente, ficará essa Divisão autorizada a fazer a sua devolução, salvo no caso de envio por meio eletrônico, sendo que, neste caso, deverá haver mera comunicação ao interessado através do e-mail que foi utilizado para o seu envio no Protocolo Web.

Caso não haja contagem de prazo para o interessado citado, devido devolução da correspondência, ficará a Comunicação Processual, desde já, autorizada a proceder com a Citação por edital, nos termos e prazos, com fulcro no art. 267, IV, do RITCE/PI.

Caso a petição de defesa seja subscrita por advogado que não esteja constituído por Procuração, deverá o advogado subscritor requerer a juntada do instrumento procuratório ao processo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data

do protocolo da referida petição de defesa, na forma definida no Código de Processo Civil.

Gabinete do Cons. Kleber Dantas Eulálio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Teresina – PI, *data da assinatura digital*.

Assinado digitalmente
CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO
RELATOR

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 5 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	06/11/2023 13:29:07

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 7D12D24E-BDAC-4E3C-A8F4-C4BD3BAA4E36

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO DO RELATOR

TC nº TC/004348/2022

Tendo em vista a certidão acostada à peça 8, encaminhem-se os autos à DFCONTAS para análise e emissão de Relatório relativo ao Contraditório.

*Teresina, data da assinatura digital.
(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)*

Cons. Kleber antas Eulálio
Relator



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 11 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	15/02/2024 08:01:43

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 88E87449-92B4-4D17-ABD7-3F6DD017ECE0

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

DESPACHO DO RELATOR

Ref. TC/004348/2022

Encaminhem-se os presentes autos à consideração do Douto Representante do Ministério Público de Contas.

Teresina, *data da assinatura digital*.

Assinado digitalmente

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 14 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**3-49	KLEBER DANTAS EULALIO	15/02/2024 12:33:02

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 6FFB21BA-606D-439E-9081-B2B7E4279618

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





EXMO. SR. RELATOR CONSELHEIRO KLEBER EULÁLIO

PROCESSO TC/004348/2022

Exercício 2022

ASSUNTO.....PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

INTERESSADO..... MUNICÍPIO DE GEMINIANO

PREFEITO..... ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO

(01/jan a 31/dez de 2022)

RELATOR..... KLEBER EULÁLIO

Parecer nº 2024LM0008

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO. CONTAS DE GOVERNO. 2022. Não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). Descumprimento da meta da Dívida Consolidada fixada na LDO. Descumprimento da meta da Dívida Consolidada Líquida fixada na LDO. - Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e 42 da LRF. Indicador distorção idade-série apresenta percentuais elevados anos iniciais (13,1%) e anos finais (23,1%). Emissão de parecer pela aprovação com ressalvas das contas de governo.

1 RELATÓRIO

Trata o processo da prestação de contas de governo do Município de Geminiano, referentes ao exercício financeiro de 2022.

A diretoria de fiscalização e gestão das contas públicas – DFContas1, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, em relatório de fiscalização (peça 02), enumera as irregularidades identificadas.

Em observância aos postulados de ampla defesa e do contraditório, o gestor foi devidamente citado (peça 07) para manifestação sobre o relatório de fiscalização, contudo não apresentou defesa, conforme certidão de peça 08.

Submetido à DFContas, a unidade indicou o art. 142, § 1º, da Lei nº 5.888/09, que determina a conversão do relatório preliminar em relatório de instrução, quando não há apresentação de defesa (peça 11).

O processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

É o relatório. Passa-se a opinar.



2 FUNDAMENTAÇÃO

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 24.157.500,00 e, ao final do exercício, **a arrecadação da receita foi de R\$ 24.384.531,48 e a despesa empenhada alcançou R\$ 24.599.052,00.**

Analisando-se as contas apresentadas sob os aspectos financeiros e orçamentários, constatou-se o **cumprimento** dos índices constitucionais e legais:

- Abertura de créditos adicionais suplementares, que alcançou 39,54%, cumprindo o limite de 40% estabelecido pelo Poder Legislativo;
- Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino alcançou 28,33%, cumprindo o limite de aplicação mínima de 25,00%;
- Os gastos com os profissionais do magistério/FUNDEB foram de 84,07%, superior ao limite mínimo legal de 70%;
- O município deixou de aplicar 0% dos recursos do FUNDEB, o que faz com que a meta de utilização desses recursos seja cumprida, pois podem ser gastos o percentual de até 10% no primeiro quadrimestre do exercício subsequente;
- O município alcançou 58,84% quanto ao percentual de aplicação do FUNDEB – Complementação do VAAT em Educação Infantil, cumprindo o mínimo legal de 0%;
- O município alcançou 15,54% quanto ao percentual de aplicação do FUNDEB – Complementação do VAAT em despesas de capital, cumprindo o mínimo legal de 15%;
- Os gastos com ações e serviços de saúde atingiram 15,15%, ficando acima da aplicação mínima de 15%.
- Gasto com despesas de pessoal do Poder Executivo alcançou 46,09% ficando abaixo do limite legal de 54%;
- O percentual do repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal, que atingiu 6,93%, enquanto o percentual estabelecido pela Constituição Federal é de 7,00%;
- O município cumpriu o limite máximo de endividamento (120%), pois atingiu um percentual de 12,21% da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida.

Registra-se ainda que não houve contratação de operações de crédito interna e externa, bem como de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

Com relação ao **portal da transparência**, o município apresentou uma nota de 71,38%, enquadrando-se na faixa “mediano”, conforme constatado à fl. 46 da peça 02 pela divisão técnica.

Apesar do cumprimento dos índices constitucionais e legais acima descritos, a DFContas1 detectou ocorrências que serão descritas a seguir para a fundamentação do parecer.



2.1 Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos – SMRSU (item 3.2.3 do relatório): a unidade técnica verificou, à fl. 20 da peça 02, que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, descumprindo assim, o previsto no art. 35, § 2º da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.

A seguir, replica-se o achado constatado pela divisão técnica (fl. 20 – peça 02):

Em **31/12/2020**, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os municípios que não publicaram plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) e em **15/07/2021**, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). O TCE-PI inclusive alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não foi instituída, no ano de 2022, **a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita**, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

2.2 Descumprimento das metas da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida fixadas na LDO (item 3.5 do relatório): às fls. 34/35 – peça 02, a unidade técnica apresentou o resultado da análise feita nas metas fixadas na LDO e concluiu que “a Administração **não cumpriu** as metas da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, estabelecidas na LDO para o exercício de 2022”, conforme reproduzido a seguir:

Tabela 28 – Análise das metas fiscais			
Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha	78.000,00	333.660,14	Atingiu
Resultado Nominal – Acima da Linha	0,00	595.358,12	Atingiu
Dívida Pública Consolidada	0,00	4.574.884,70	Não atingiu
Dívida Consolidada Líquida	0,00	2.766.972,39	Não atingiu
Fonte: Sages Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 05 (peça 02, fls. 81) e LDO			



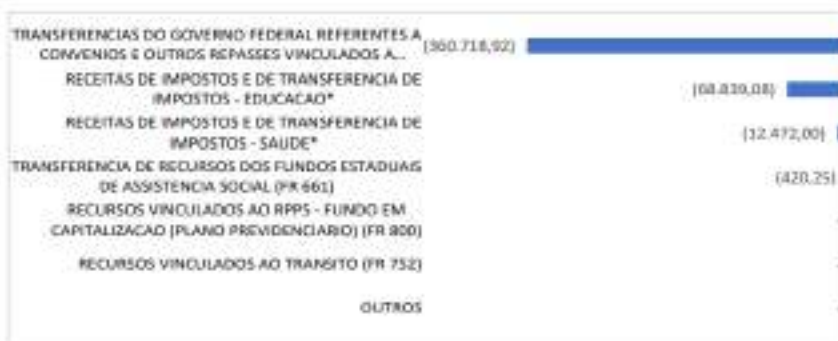
2.3 Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e 42 da LRF (item 3.8 do relatório): a divisão técnica constatou, às fls. 36/38 da peça 02, que houve desequilíbrio das contas públicas do município devido à realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira, conforme reproduzido a seguir:

Tabela 31 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Item	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em RPNP do exercício) (g)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em RPNP do exercício) (i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	505.928,34	352.410,69	352.410,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.588.743,33	1.455.488,32	1.040.488,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação*	0,00	-14.558,00	-68.839,08
Transferências do FUNDEB	124.408,81	48.652,80	48.652,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	64.975,70	64.975,70	-295.743,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	0,00	-12.472,00	-12.472,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.219.870,50	1.189.401,50	1.189.401,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	102.987,62	102.987,62	102.987,62
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	76.500,70	76.500,70	76.500,70
TOTAL (III) = (I + II)	2.094.669,67	1.807.899,01	1.392.899,01

Fonte: Sistema Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 02, fls. 89)

Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sistema Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 02, fls. 89)

*Não são fontes de recursos, apenas mecanismo de controle de recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação ou saúde para cumprimento do art. 212 e art. 208, § 2º da CF/88)

A unidade técnica concluiu:

As fontes constantes no gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de





Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 2, fls. 89. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 38 – peça 02).

2.4 - Indicador distorção idade-série apresenta percentuais elevados anos iniciais (13,1%) e anos finais (23,1%) (item 5.2.1 do relatório): o município de Geminiano apresentou distorção quanto ao indicador idade-série dos alunos tanto nos anos iniciais como nos anos finais (fls. 43/44 – peça 02), de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 34 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2019 a 2022

Anos iniciais				Anos finais			
2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
28,2	31,2	24,6	13,1	40,7	35,4	32,3	23,1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Por fim, saliente-se que a DFContas1 emitiu opinião adversa quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021. (fls. 49/50 – peça 02) e propôs as seguintes propostas de encaminhamento:

[...]

- c) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020;
- d) RECOMENDAR que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal;
- e) Recomendar que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.
- e) DETERMINAR que o gestor observe, nas gestões seguintes, os prazos para publicação dos decretos de aberturas de créditos adicionais suplementares em conformidade com o art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.



3 CONCLUSÃO

Assim sendo, opina o MPC pela **aprovação com ressalvas** às contas de governo da **Prefeitura Municipal de Geminiano**, na gestão do Sr. Erculano Edmilson de Carvalho, art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual de 1989 e, ainda, acolhe as propostas de encaminhamento acima descritas.

É o parecer,

Teresina, 26 de fevereiro de 2024.

Leandro Maciel do Nascimento

Procurador do Ministério Público de Contas – PI

(Assinado digitalmente)



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 15 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
81*.***-**3-00	LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO	26/02/2024 21:25:06

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 5E0DB29C-265B-4A6E-A46E-9594C65979E3

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

PROCESSO: TC/004348/2022

TIPO: CONTAS DE GOVERNO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO.

EXERCÍCIO: 2022.

RESPONSÁVEL: ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

Processo incluído na pauta da Primeira Câmara Virtual para sessão dos dias
11/03/2024 a 15/03/2024.

Teresina (PI), data da assinatura digital.

(Assinado eletronicamente através do sistema e-TCE)

KLEBER DANTAS EULÁLIO

Conselheiro Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	27/02/2024 12:41:45

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 16F6EBCC-6AC8-42D7-9E5C-07BA1485FEF1

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PROCESSO: TC/004348/2022.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO.

EXERCÍCIO: 2022.

PREFEITO: ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO- PREFEITO.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO KLEBER DANTAS EULÁLIO.

1- RELATÓRIO

Trata o Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Geminiano, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS realizou a análise da prestação de contas e emitiu relatório de fiscalização à peça 02.

Em observância à ampla defesa e ao contraditório, o responsável foi devidamente citado, entretanto não apresentou defesa, conforme certidão de peça 08.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo, e, em razão da ausência de manifestação do Prefeito Municipal (peça nº 08), configurou a revelia, nos termos do art. 142, § 1º, da Lei nº 5.888/09.

Ato contínuo, o Processo foi encaminhado ao **Ministério Público de Contas do Piauí – MPC/PI** opinando pela **aprovação com ressalvas** às contas de governo da **Prefeitura Municipal de Geminiano**, na gestão do Sr. Erculano Edmilson de Carvalho art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual de 1989. (parecer nº 2023LM0008)

É o Relatório.

Teresina, data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente através do sistema e-TCE

CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

RELATOR



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULÁLIO	15/03/2024 11:06:46

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: CDFC0630-0C66-4A5E-95E3-63A77EB86CD8

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

PROCESSO: TC/004348/2022.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO.

EXERCÍCIO: 2022.

PREFEITO: ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO- PREFEITO.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO KLEBER DANTAS EULÁLIO.

1- RELATÓRIO

Trata o Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Geminiano, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS realizou a análise da prestação de contas e emitiu relatório de fiscalização à peça 02.

Em observância à ampla defesa e ao contraditório, o responsável foi devidamente citado, entretanto não apresentou defesa, conforme certidão de peça 08.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo, e, em razão da ausência de manifestação do Prefeito Municipal (peça nº 08), configurou a revelia, nos termos do art. 142, § 1º, da Lei nº 5.888/09.

Ato contínuo, o Processo foi encaminhado ao **Ministério Público de Contas do Piauí – MPC/PI** opinando pela **aprovação com ressalvas** às contas de governo da **Prefeitura Municipal de Geminiano**, na gestão do Sr. Erculano Edmilson de Carvalho art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º da Constituição Estadual de 1989. (parecer nº 2023LM0008)

É o Relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO

Analisando-se as contas apresentadas sob os aspectos financeiros e orçamentários, constatou-se o cumprimento dos índices constitucionais e legais:

- Abertura de créditos adicionais suplementares, que alcançou 39,54%, cumprindo o limite de 40% estabelecido pelo Poder Legislativo;



- Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino alcançou 28,33%, cumprindo o limite de aplicação mínima de 25,00%;
- Os gastos com os profissionais do magistério/FUNDEB foram de 84,07%, superior ao limite mínimo legal de 70%;
- O município deixou de aplicar 0% dos recursos do FUNDEB, o que faz com que a meta de utilização desses recursos seja cumprida, pois podem ser gastos o percentual de até 10% no primeiro quadrimestre do exercício subsequente;
- O município alcançou 58,84% quanto ao percentual de aplicação do FUNDEB – Complementação do VAAT em Educação Infantil, cumprindo o mínimo legal de 0%;
- O município alcançou 15,54% quanto ao percentual de aplicação do FUNDEB – Complementação do VAAT em despesas de capital, cumprindo o mínimo legal de 15%;
- Os gastos com ações e serviços de saúde atingiram 15,15%, ficando acima da aplicação mínima de 15%.
- Gasto com despesas de pessoal do Poder Executivo alcançou 46,09% ficando abaixo do limite legal de 54%;
- O percentual do repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal, que atingiu 6,93%, enquanto o percentual estabelecido pela Constituição Federal é de 7,00%;
- O município cumpriu o limite máximo de endividamento (120%), pois atingiu um percentual de 12,21% da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida.

Com relação ao portal da transparência, o município apresentou uma nota de 71,38%, enquadrando-se na faixa “mediano”, conforme constatado à fl. 46 da peça 02 pela divisão técnica.

Apesar do cumprimento dos índices constitucionais e legais acima descritos, a DFContas1, conforme a peça 2, remanescendo, em síntese, os seguintes achados:

- **NÃO INSTITUIÇÃO DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SMRSU (ITEM 3.2.3 DO RELATÓRIO);**

A unidade técnica verificou, à fl. 20 da peça 02, que não foi instituída, no ano de 2022, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configurando renúncia de receita, descumprindo assim, o previsto no art. 35, § 2º da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.



- **DESCUMPRIMENTO DAS METAS DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA FIXADAS NA LDO (ITEM 3.5 DO RELATÓRIO);**

A unidade técnica apresentou o resultado da análise feita nas metas fixadas na LDO e concluiu que “a Administração não cumpriu as metas da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, estabelecidas na LDO para o exercício de 2022”.

- **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA COBRIR AS EXIGIBILIDADES ASSUMIDAS, DESCUMPRINDO O ART. 1º, §1º E 42 DA LRF (ITEM 3.8 DO RELATÓRIO);**

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas –DFCONTAS1 constatou às fls. 36/38 da peça 02, que houve desequilíbrio das contas públicas do município devido à realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira.

Assim concluiu:

“As fontes constantes no gráfico 7 apresentam insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 2, fls. 89. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas descumprindo, o disposto do artigo 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 38 – peça 02).”

- **INDICADOR DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE APRESENTA PERCENTUAIS ELEVADOS ANOS INICIAIS (13,1%) E ANOS FINAIS (23,1%) (ITEM 5.2.1 DO RELATÓRIO);**

Consta no Relatório que, o município de Geminiano apresentou distorção quanto ao indicador idade-série dos alunos tanto nos anos iniciais como nos anos finais, como se depreende da tabela 35 (fls. 43/44 – peça 02):

Tabela 35 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2020 a 2022

Descrição/Exercício	2020	2021	2022
Nota	44,30	55,06	71,38
Faixa	Deficiente	Mediano	Mediano

Fonte: TC/016936/2020, TC/019779/2021 e TC/012660/2022

3- VOTO

Ante o exposto, VOTO, parcialmente, de acordo com o parecer ministerial, conforme segue:



- a) Emissão de parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Geminiano, Sr. **Erculano Edmilson de Carvalho**, referentes ao **exercício de 2022**, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual.
- b) Expedição de **DETERMINAÇÃO** para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.
- c) Expedição de **RECOMENDAÇÃO** para que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.
- d) Expedição de **RECOMENDAÇÃO** para que o gestor observe, nas gestões seguintes, os prazos para publicação dos decretos de aberturas de créditos adicionais suplementares em conformidade com o art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.

Teresina, *data da assinatura digital*.

Assinado eletronicamente através do sistema e-TCE

CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

RELATOR



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 18 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULÁLIO	15/03/2024 11:06:47

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: E998D924-2613-43AA-84FB-5D129937C532

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eproceto/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

EXTRATO DE JULGAMENTO - 1920

1ª Câmara Virtual

11/03/2024 a 15/03/2024

PROCESSO Nº TC/004348/2022

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

RELATOR(A): KLEBER DANTAS EULÁLIO

SECRETÁRIO(A): JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo indicando para Erculano Edimilson de Carvalho, com determinação e com recomendação.

Presentes o(a)s conselheiros(as) FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, KLEBER DANTAS EULÁLIO, REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, e o(s) Conselheiro(s) Substituto(s) JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO, JACKSON NOBRE VERAS

Representante de Ministério Público de Contas: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

Teresina, 15/03/2024

JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

Secretário(a)

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86) 3218-3113 - Email: tce@tce.pi.gov.br

CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento.

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 19 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	19/03/2024 08:29:44

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 8A8FD907-83D4-457F-8AD6-A59CFB0AADDE

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





TERMO DE ENCAMINHAMENTO

AO(À) EXMO(A). SR(A). RELATOR(A),

Considerando o teor do **Extrato de Julgamento** (peça 18), exarada pelo Colegiado da **PRIMEIRA CÂMARA (Sessão Virtual 11/03/2024 a 15/03/2024)**, estamos encaminhando a V. Exa. os autos do processo **TC/004348/2022** para emissão do(s) seguinte(s) documento(s):

- **Parecer Prévio TCE/PI nº 16/2024-SPC.**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15 de março de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 20 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***.**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	19/03/2024 10:03:55

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 3D234DD8-005D-484C-A435-8BD50DDB026B

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

PARECER PRÉVIO Nº 016/2024 - SPC

PROCESSO TC/004348/2022.

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022.

RESPONSÁVEL: ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO– PREFEITO.

RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR(A): LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 11 DE MARÇO DE 2024 A 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA. DESPESA. INSUFICIÊNCIA
FINANCEIRA PARA COBRIR AS
EXIGIBILIDADES ASSUMIDAS.
APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Sumário: Prestação de Contas da P.M. de Geminiano. Exercício 2022. Contas de Governo. Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas. Unânime.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório: Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos – SMRSU; Descumprimento das metas da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, fixadas na LDO; Insuficiência Financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º E 42 da LRF; Indicador Distorção Idade-Série apresenta percentuais elevados nos anos iniciais (13,1%) e anos finais (23,1%).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS, às fls. 01/50 da peça 02, a certidão da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 08, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/06 da peça 14, o voto do Relator Cons. Kleber Dantas Eulálio, às fls. 01/04 da peça 17, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **unânime**, acatando a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição

Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator.

Presidente da Sessão: Flora Izabel Nobre Rodrigues.

Presentes os(as) conselheiros(as) Flora Izabel Nobre Rodrigues, Kleber Dantas Eulálio, Rejane Ribeiro Sousa Dias, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara de 11.03.2024 a 15.03.2024.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
Cons. Kleber Dantas Eulálio

Relator.



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 21 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**3-49	KLEBER DANTAS EULALIO	01/04/2024 07:34:22

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: A91C0296-CC55-46CE-B28C-A3EFD473D472

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

DESPACHO DO RELATOR

TC/004348/2022

No intuito de sanar falha formal e evitar possíveis transtornos, nos termos do art. 246, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, determino que seja desconsiderada dos autos, a peça 20.ACOCAM – 2016/2024 – 01/04/2024 - GAB. CONS. KLEBER DANTAS EULALIO, dos presentes autos.

Teresina, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)

CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

Relator



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 23 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**3-49	KLEBER DANTAS EULALIO	02/05/2024 09:39:33

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 82C0DDF7-25FA-49AD-AA20-B52684718634

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43

PARECER PRÉVIO Nº 016/2024 - SPC

PROCESSO TC/004348/2022.

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022.

RESPONSÁVEL: ERCULANO EDMILSON DE CARVALHO– PREFEITO.

RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR(A): LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 11 DE MARÇO DE 2024 A 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA. DESPESA. INSUFICIÊNCIA
FINANCEIRA PARA COBRIR AS
EXIGIBILIDADES ASSUMIDAS.
APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Sumário: Prestação de Contas da P.M. de Geminiano. Exercício 2022. Contas de Governo. Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas. Unânime.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório: Não instituição da cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos – SMRSU; Descumprimento das metas da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, fixadas na LDO; Insuficiência Financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º E 42 da LRF; Indicador Distorção Idade-Série apresenta percentuais elevados nos anos iniciais (13,1%) e anos finais (23,1%).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS, às fls. 01/50 da peça 02, a certidão da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 08, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/06 da peça 14, o voto do Relator Cons. Kleber Dantas Eulálio, às fls. 01/04 da peça 17, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **unânime**, acatando a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição

Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **expedição de determinação e recomendações** (art. 1º, § 3º c/c o art. 82, X da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no DOE TCE/PI nº 13 de 23/01/14) ao(à) atual gestor(a) da PREFEITURA MUNICIPAL GEMINIANO, quais sejam:

- a) Expedição de **DETERMINAÇÃO** para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.
- b) Expedição de **RECOMENDAÇÃO** para que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.
- c) Expedição de **RECOMENDAÇÃO** para que o gestor observe, nas gestões seguintes, os prazos para publicação dos decretos de aberturas de créditos adicionais suplementares em conformidade com o art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.

Presidente da Sessão: Flora Izabel Nobre Rodrigues.

Presentes os(as) conselheiros(as) Flora Izabel Nobre Rodrigues, Kleber Dantas Eulálio, Rejane Ribeiro Sousa Dias, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara de 11.03.2024 a 15.03.2024.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
Cons. Kleber Dantas Eulálio

Relator.



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 24 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	02/05/2024 09:39:31

Protocolo: 004348/2022

Código de verificação: 23757E16-E5BA-4018-B6AB-80A503EF5B8C

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocendo/validador/documento>



A validade deste documento está sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal de validação, por meio de leitura do qrCode ou código de verificação acima. Gerado em 06/05/2025 15:43